DIARIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

BRASILIA, quarta-feira, 22 de dezembro de 1976 — ANO I - Nº. 129

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO Nº. 3.489 DE 21 DE DEZEMBRO DE 1976

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 34.608.000,00 (trinta e quatro milhões, seiscentos e oito mil cruzeiros) a dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, *no uso das atribuições que lhe confere o Art. 7º. da Lei nº. 6.280, de 09 de dezembro de 1975, combinado com o Art. 41, Item I das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista o que consta no processo nº. 017 709/76.*

D E C R E T A :

Art. 1º. -Fica aberto à Secretaria de Educação e Cultura, o crédito suplementar no valor de Cr$ 34.608.000,00 (trinta e quatro milhões, seiscentos e oito mil cruzeiros) na seguinte *dotação orçamentária:*

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0 - INVESTIMENTOS
4.1.2.0 - Serviços em Regime de Programação Especial Cr$ 34.608.000,00.

Art. 2º -O crédito suplementar de que trata o artigo anterior, será financiado nos termos da Lei nº. 4.440, de 27 de outubro de 1961, combinado com o Item II do parágrafo 1º. do Art. 43 da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação do Salário Educação.

Art. 3º. -O valor de que trata o presente Decreto integrará a Função 08 -Educação e Cultura, Programa 42 -Ensino de Primeiro Grau, Subprograma 188 -Ensino Regular, Projeto 1.059 -Programa Especial do Ensino Fundamental.

Art. 4º. -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 21 de dezembro de 1976

89º. da República e 17º. de Brasília.

ELMO SEREJO FARIAS

IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 220 DE 17 DE DEZEMBRO DE 1976

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, de conformidade com o que dispõe o artigo 10, da Lei n.º 5920, de 19 de setembro de 1973, e tendo em vista suas atribuições regimentais;

REOSLVE:

1. Poderão integrar, como clientela originária, a Categoria Funcional de Técnico em Assuntos Educacionais de que trata o item XVIII do artigo 5.º, do Decreto n.º 2.416, de 23 de outubro de 1973, com a nova redação dada pelo Decreto n.º 2.525, de 9 de janeiro de 1976, mediante transposição, os atuais empregos, vagos ou ocupados, de Assistente de Educação, da Tabela de Empregos Permanentes do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 17 de dezembro de 1976

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

DESPACHOS

PROCESSO N.º: 31.000/76
INTERESSADO: ROBERT DE CARVALHO -Mat. 8.317 -SEC
ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR

CONCEDO: nos termos da delegação de competência estabelecida pelo artigo 1.º, inciso I: do Decreto "E" nº 339/67, e artigo 91, inciso XIV, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 2.978/75, licença para trato de interesse particular, pelo período de 2 (dois) anos, de acordo com o artigo 110 da Lei n.º 1.711 de 28 de outubro de 1952.

Brasília, 17 de dezembro de 1976

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

PROCESSO N.º: 34.652/76
INTERESSADO: ANGELO HELANO DOS PASSOS -Mat. 10.802 -SVO
ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR

CONCEDO, nos termos da delegação de competência estabelecida pelo artigo 1.º, iciso I, do Decreto "E" n.º 339/67, e artigo 91, inciso XIV, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 2.978/75, licença para trato de interesse particular, pelo período de 2 (dois) anos, de acordo com o artigo 110 da Lei n.º 1.711 de 28 de outubro de 1952.

Brasília, 17 de dezembro de 1976

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

PROCESSO N.º: 108.918/76
INTERESSADO: GENI FERNANDES DE MENEZES -Mat. 6.249 -SEC
ASSUNTO LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR

CONCEDO, nos termos da delegação de competência estabelecida pelo artigo 1.º, inciso I, do Decreto "E" n.º 339/67, e artigo 91, inciso XIV, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 2.978/75, licença para trato de interesse particular, pelo período de 2 (dois) anos, de acordo com o artigo 110 da Lei n.º 1.711 de 28 de outubro de 1952.

Brasília, 17 de dezembro de 1975

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

1.123a. REUNIÃO

PROCESSO N.º: 38.860/76
INTERESSADO: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
ASSUNTO: TABELAS DE EMPREGOS EM COMISSÃO
RELATOR: JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECISÃO

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:

"Pela aprovação, na forma proposta, da Tabela de Empregos em Comissão da Fundação Educacional do Distrito Federal e respectiva Escala de Retribuição.

Pelo encaminhamento do processo à Secretaria do Governo, para exame da viabilidade çamentária e financeira".

Brasília, 16 de dezembro de 1976

EUCÁRIO GODINHO FILHO
PRESIDENTE

JOSÉ MARIA RABELO PEREIRA
VICE -PRESIDENTE

JOSE WENCESLAU AMARAL
MEMBRO

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
MEMBRO

ANTONIO BATISTA DE ARAUJO
MEMBRO

Senhor Secretário de Administração,

..Encaminho a aprovação de V. Exa. a presente Decisão, nos termos do artigo 20, do Regimento da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos.

Brasília, 17 de dezembro de 1976

EUCÁRIO GODINHO FILHO
PRESIDENTE

PROCESSO N.º: 38.860/76
INTERESSADO: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
ASSUNTO: TABELA DE EMPREGOS EM COMISSÃO

APROVO a Decisão da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos.

Encaminhe-se o presente processo à Secretaria do Govrno, para informar sobre a viabilidade orçamentária e fianceira da proposta, nos termos do artigo 3.º do Decreto n.º 1.726 de 23 de junho de 1971.

Brasília, 17 de dezembro de 1976

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

ATOS DO SECRETÁRIO

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL
DIVISÃO DE REGISTRO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL
Seção de Cadastro Funcional

ORDEM DE SERVIÇO DE 10/12/76
Processo n.º 340676/76
Nome: Amélia Maria Corrêa de Paula
Matr: 08.670
Cargo: Professora do Ensino Elementar
Nível 13 -B
Remove da SEC para a SEA e coloca à disposição do IDR

ORDEM DE SERVIÇO 03/12/76
Processo n.º 181392/76
Nome: Antonio Marcos de Sá
Matr: 10.770
Cargo: Mecânico de Motor à combustão
Remove da SEG, para RA -Taguatinga

ORDEM DE SERVIÇO DE 07/12/76
Nome: Cassemiro Laurentino da Silva
Matr: 10.423
Cargo: Agente de Serviços de Engenhaira Cl. "B"
NM. 808.2
Retorna da SLU, para a SSP

ORDEM DE SERVIÇO 07/12/76
Nome: Valentim Angelo dos Passos
Matr: 10.623
Cargo Agente de Serviços de Engenharia Cl. "B"
NM, 808.2
Retorna da SLU, para a SSP

ORDEM DE SERVIÇO DE 09/12/76
Nome: Clenito Cesar Fechine
Matr: 14.873
Cargo: Escriturário
Nível 08 -A
Retorna da NOVACAP, para a SVO

ORDEM DE SERVIÇO DE 10/12/76
NOME: Elizabeth Leer Areneitz
Matr.: 04.896
Cargo: Professora do Ensino Elementar
Nivel: 13 -B
Remove da SEC, para a SVO, e coloca à disposição do DER/DF.

ORDEM DE SERVIÇO 10/12/76
Processo nº: 36738/76
NOME: Gasparina Nicassio de Oliveira Lasse
Matr.: 10.342
Cargo: Agente Administrativo Cl. "B"
SA -401.3,
Remove da PRG, para a SEA.

ORDEM DE SERVIÇO DE 16/12/76
NOME: Herondina Correa Rodrigues
Matr.: 08.166
Cargo: Enfermeira
Nivel: 20 -A
Retorna da FHDF, para a SES.

ORDEM DE SERVIÇO 16/12/76
NOME: Hilda Sena e Silva
Matr.: 03.740
Cargo: Enfermeira
Nivel: 22 -C
Retorna da FHDF, para a SES

ORDEM DE SERVIÇO DE 25/10/76
NOME: João Cândido Netto
Matr.: 17.264
Cargo: Trabalhador
Nivel: 01
Remove da SVO, para a SEA.

ORDEM DE SERVIÇO DE 07/12/76
Processo nº: 33510/76
Nome: João Domingos Vaz Filho
Matr.: 10.521
Cargo: Eletricista Instalador
Nível: 10 -C
Remove da SEA, para o CPDF.

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial", será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 6º andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas sem interrupção.

ASSINATURAS

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

-As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

-Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de ante cedência.

-As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de março de cada ano.

-Os suplementos às edições só serão remetidos aos assinantes que solicitarem no ato da assinatura.

-Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

REMESSA DE VALORES

-A remessa de valores deverá ser feita mediante Ordem de Pagamento, por cheque visado a favor do Governo do Distrito Federal, acompanhada de esclarecimentos quanto a sua aplicação.

GDF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL

do Distrito Federal

Orgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal
Editado pela Divisão de Divulgação da SEA

EXPEDIENTE

DIRETOR

ANTONIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração:
Anexo I do Palácio do Buriti -6º andar

Telefones: Direto: 25.7803 - PABX - 25 6830 Ramal 312

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Semestre Cr$ 70,00
Ano Cr$ 140,00

FUNCIONÁRIOS

Semestre Cr$ 55,00
Ano Cr$ 110,00

OBSERVAÇÃO

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido de Cr$ 60,00 anuais.

NUMERO AVULSO

-O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

-O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

DA MATÉRIA

-Os originais para publicação, aevidamente autenticados, deverão ser datilografados em um só lado do papel, tamanho ofício, em espaço dois sem rasuras nem emendas.

Texto datilografado, em tinta preta, em original e 1 (uma) só via, admitindo-se, em caráter excepcional, cópia xerográfica, com impressão nitida em cor preta e garantida sua indelebilidade.

Quadros, tabelas, balanços, balancetes, demonstrativos e outras matérias que, pela sua natureza, tenham que ser reproduzidas em fotofilme, deverão ser encaminhadas ao "Diário Oficial" em original de boa qualidade, na forma prevista acima.

Os contratos, convênios, e termos de transação deverão conter em seu texto, cláusula expressa determinando a responsabilidade do custeio de sua publicação no "Diário Oficial", cujo pagamento será sempre antecipado, no caso de pessoa física, órgão ou entidade estranha ao Complexo Administrativo do Distrito Federal.

- (Decreto Nº 3.282 de 15.06.76 - "DO" de 16.06.76) e Portaria Nº T99/SEA (Publicada no "DO" Nº 06 de 24/06/76).

ORDEM DE SERVIÇO DE 09/12/76

Processo nº: 267667/76
Nome: Josafá Tomé de Souza
Matr.: 15.279
Cargo: Agente de Portaria Cl. "C" TP -602.4.
Retorna da FEDF, para a SEC, remove da SEC, para RA -Gama.

ORDEM DE SERVIÇO DE 06/12/76
Processo nº: 35998/76
Nome: José Batista da Silva
Matr.: 11.742
Cargo: Auxiliar de Bombeiro Hidráulico
Nível: 05
Remove da SEA, para a SSP.

ORDEM DE SERVIÇO DE 14/12/76
Processo nº: 108144/76
Nome: José dos Santos Oliveira
Matr.: 17.252
Cargo: Auxiliar Operacional de Agropecuária Cl. "A"
NM. 807.1
Retorna da FHDF, para a SES.

ORDEM DE SERVIÇO DE 14/12/76
Processo nº: 37756/76
Nome: José Felizardo Muniz
Matr.: 16.551
Cargo: Pedreiro
Nível: 09 -B,
Remove da SEA para a SEG.
CLAYR ROCHEFORT DE ALMEIDA
Diretor da Divisão de Registro e Movimentação de Pessoal
CSP -SEA/DF
FERNANDO RATEKE
Seção de Movimentação do Pessoal
DRMP/CSP
CHEFE

ORDEM DE SERVIÇO DE 06/12/76
Processo nº: 35772/76
NOME: José Maria do Nascimento
Matr.: 11.729
Cargo: Agente de Portaria Cl. "C" TP -602.4
Remove da SEA, para o CPDF.

ORDEM DE SERVIÇO 14/12/76
Processo nº: 38238/76
NOME: José Severino da Silva
Matr.: 02.752
Cargo: Carpinteiro
Nivel: 08-A
Retorna da FSS, para a SSS.

ORDEM DE SERVIÇO DE 15/12/76
Processo nº: 30746/76
NOME: José Vieira da Mota
Matr.: 17.396
Cargo Trabalhador
Nivel: 01
Retorna da FEDF, para a SEC, remove da SEC, para a SEA.

ORDEM DE SERVIÇO 15/12/76
Processo nº 358827/76
NOME: Luiz Francisco da Silva
Matr.: 16.808
Cargo: Agente de Portaria Cl. "B" TP -602.2,
Retorna da FEDF, para a SEC, remove da SEC, para a SEF.

ORDEM DE SERVIÇO DE 25/12/76
Processo nº: 241355/76
NOME: Luiz Rodrigues Ramos
Matr.: 17.425
Cargo: Trabalhador
Nivel: 01
Remove da RA -Brazlandia, para RA - Taguatinga,

ORDEM DE SERVIÇO DE 07/12/76
Processo nº: 108917/76
NOME: Luzia Rodrigues de Faria Franco
Matr.: 05.205
Cargo: Auxiliar de Enfermagem
Nivel: 15 -C
Retorna da FHDF, para a SES.

ORDEM DE SERVIÇO 14/12/76
Processo nº 365417/76
NOME: Manoel Fernandes Alves
Matr.: 12.620
Cargo: Eletricista Instalador
Nivel: 09 -B
Remove da SSP, para a SEA.

ORDEM DE SERVIÇO DE 14/12/76

NOME: Maria Celeste Bandeira Cardoso
Remove da ACSNB para Ra -Brazlandia.

ORDEM DE SERVIÇO 14/12/76
Processo nº 125147/76
NOME: Mario da Silva
Matr.: 12.323
Cargo: Mecanico de Motor a Combustão
Nivel: 09 -B
Remove da SEP, para a SSP.

ORDEM DE SERVIÇO DE 10/12/76
Processo nº: 27726/76
NOME: Neda Livia Guimarães D'Oliveira
Matr.: 03.425
Cargo: Professora do Ensino Elementar
Nivel: 13-B
Retorna da FEDF, para a SEC, remove da SEC, para a SEA, e coloca à disposição do IDR.

ORDEM DE SERVIÇO DE 06/12/76
Processo nº: 35951/76
NOME: Ozair Souto Goebfert
Matr.: 04.312
Cargo: Agente Administrativo Cl "A"
SA -401.2
Remove da SEA, para a SEG.

ORDEM DE SERVIÇO DE 10/12/76
Processo nº: 366777/76
NOME: Rita Cassia Amorim da Silva
Matr.: 13.278
Cargo: Agente Administrativo Cl. "A"
SA -401.2
Remove da SEA, para a PRG.

ORDEM DE SERVIÇO DE 07/12/76
NOME: Romão Francisco da Costa
Matr.: 15.525
Cargo: Mecanico de Maquinas
Nivel: 12 -D
Retorna da NOVACAP, para a SVO.

ORDEM DE SERVIÇO DE 14/12/76
Processo nº 334277/76
NOME: Setimio Narcisio
Matr.: 10.274
Cargo: Agente De Serviços de Engenharia Cl. "D"
NM. 808.7
Remove da SVO, para a SSP.

ORDEM DE SERVIÇO 03/12/76
Processo nº 106714/76
NOME: Valdira Sampaio Contreiras de Almeida
Matr.: 07.726
Cargo: Nutricionista
Nivel: 19 -A
Retorna da FHDF, para a SES, remove da SES, para a SEP.

ORDEM DE SERVIÇO DE 09/12/76
Processo nº: 302887/76
NOME: Wolney Milhomem
Matr.: 06.898
Cargo: Técnico em Comunicação Social Cl. "B"
NS -722.4
Remove da SEG, para a GAG.

Fernando Ratebe
Seção de Movimentação de Pessoal
DRMP/CSP
CHEFE

Clayr Rochefort de Almeida
Diretor da Divisão de Registro e Movimentação de Pesoal
CSP -SEA/DF

Processo nº: 39568
Matricula Nº: 03.517
Interessado: Regilene Maria Gonçalves
Assunto: Reassunção de licença para trato de interesse particular
Despacho: Autorizo a reassunção a partir de 17/12/76.

Em, 16/12/76

CLAYR ROCHEFORT DE ALMEIDA
DIRETOR DA DIVISÃO DE REGISTRO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

Proc. 123.996/76
Nome: VICENTE PAULO DUTERVIL COLAS FILHO
Matricula: 30.067
Cargo: Delegado de Policia PC -2018, Classe "C"
Relativo ao decênio de: 15.07.66 a 11.07.76

Republicado por ter saído com incorreção no "DO" do dia 20/12/76 Pág.7 e 21/12/76 Pág. 10

DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO

SEÇÃO DE PROCESSAMENTO DE VANTAGENS

- Atos do Chefe

AUXÍLIOS DOENÇA - INDEFERIDOS

Proc.: 036356/76
Nome: MIGUEL ANTONIO DAS NEVES
Mat. 16.824
Cargo: Agente de Portaria TP -602.1 Lot. Aposent.
Assunto: AUXILIO DOENÇA
Despacho: No uso das atribuições conferidas pelo Item II, Artigo 8º, Anexo I, do Decreto 2978, de 14 de agosto de 1975, "INDEFIRO", o pedido com base nos Artigos 118-V e 143, da Lei 1711, de 28 de outubro de 1952, por constatar que o funcionário não conta com 1 (um), ano ininterrupto de Licença para Tratamento de Saude.

Proc.: 036303/76
Nome: José Vicente Ferreira de Castro
Mat. 9.826
Cargo: Apontador Fiscal --Nivel 10 -C Lot. Aposent.
Assunto: AUXILIO -DOENÇA
Despacho: No uso das atribuições conferidas pelo Item II, Artigo 8º, Anexo I, do Decreto 2978, de 14 de agosto de 1975, "INDEFIRO" o pedido com base nos Artigos 118 -V e 143, da Lei 1711, de 28 de ouburo de 1952, por constatar que o referido servidor já recebeu os 2 (dois) Auxilios -Doença a que fazia jus, conforme publicação nos "DF" nºs 180 e 111, de 28/11/73 e 25/07/75 respectivamente.

Publique -se e arquive -se
Em, 17/12/76

Alonso Ferreira da Silva
Seção de Processamento de Vantagens -DCFI -CSP
CHEFE

ARTUR SALVIANO FILHO
Diretor da Divisão de Cadastro Financeiro
CSP -SEA -GDF

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE MATERIAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Processo nº: 17.261/67
Interessado: DANIEL VILLELA MONTEIRO e CIA. LTDA.
Assunto: Renovação de Inscrição no RCHF.
Relator: Osmar Barros Barata

O Plenário da Comisão de Licitação, no uso de sua atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido formulado pela requerente, uma vez supridas as deficiências apontadas na 1.458a. Reunião (Ordinária), expedindo-se-lhe, em consequência, o Certificado com prazo de validade de 01 (um) ano, a contar da data de suas emissão.

A firma está apta a participar de Tomada de Preços para fornecimento de materiais classificáveis nos G.AC -10, 12, 17 e GMP -12.

..Pulbique -se e encaminhe se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas para as providêmcias de sua alçada.

Em 25 de novembro de 1976.

FRANCISCO DE FREITAS - Presidente da Comissão de Licitação.
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO - Membro;
OSAMIR BARROS BARATA - Membro ;
JORGE CAETANO - Membro;
JOSÉ DE PAULA TAVEIRA - Membro.

Processo nº: 029223/75
Interessado: SEARA BRASILIA COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA.
Assunto Renovação de inscrição no RCHF.
Relator: Jorge Caetano

..O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por uninimidade o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido formulado pela interessada, expedindo - se - lhe, em consequência, o Certificado respectivo, com prazo de validade de 01 (um) ano, a contar da data de sua emissão.

A firma está apta a participar de Tomada de Preços para fornecimento de materias classificáveis no GMC - 18.

Publique - se e encaminhe ao serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas para as providência pertinentes.

..Em 25 de novembro de 1976.

..FRANCISCO DE FREITAS - Presidente da Comissão de Licitação; JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO - Membro; OSMAR BARROS BARATA - Membro; JORGE CAETANO - Membro; JOSÉ DE PAULA TAVEIRA - Membro.

Processo nº: 027095/76
interessado;: Governo do Distrito Federal - Secretaria de Educação e Cultura
Assunto: Aquisição de material
Relator : Jorge Caetano
Julgamento de Licitação: Tomada de Preços nº 90/76 - SEA

..O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas Atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide opinar no sentido de que a licitação, se faça da seguinte forma:
..1 . Considerar dora de especiacificação as propostas das firmas abaixo para os itens indicados:
..Plantel S. A. - itens 19 e 29
..Tiradentes Médico - Hospitalar Ltda. - Item 3º (opção de menor preço).
..2. Desclassificar as propostas das firmas DICIL - Distribuidora Científica Ltda. e Siemens S.A. para o item 1º.
..3. Adjudicar o fornecimento do material da seguinte forma:
..Plantel S.A. - item 25.
..Reproman - Comércio e Indústria Ltda. - itens 23 e 26.
..Tiradentes Médico - Hospitalar Ltda. - Itens 1º; 3º (opção de menor valor), 4º, 5º, 7º 8º (opção de menor valor), 9º, 10.11, 12,,13, 17, 18, 21, 27, 28, 31, e 32.
..Carvalho de Moraes e Cia. Ltda. - itens 2º, 6º, 14, 15, 16, 19, 20, 22, 24, 29, 30, 33, 34.
..Publique se .

..Em 25 de novembro de 1976.

..FRANCISCO DE FREITAS - Presidente da Comissão de Licitação; JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO - Membro; OSMAR BARROS BARATA - Membro; JORGE CAETANO - Membro; JOSÉ DE PAULA TAVEIRA - Membro;

Processo n.º: 49.146/76
Interessado:: SUN - ELECTRIC DO BRASIL - COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA.
Assunto: Renovação de inscrição no RCHF
Relator: José de Paula Taveira

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo indeferimento do pedido formulado pela interessada, uma vez que ainda persistem algumas deficiências apontadas na 1.495a. Reunião (Ordinária), de 04.11.76.

Publique - se e encaminhe - se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas para as providências pertinentes.

Em 25 de novembro de 1976

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro

OSMAR BARROS BARATA
Membro

JORGE CAETANO
Membro

JOSÉ DE PAULTA TAVEIRA
Membro

Processo n.º: 052505/69
Interessado: S.A. PHILIPS DO BRASIL
Assunto: Renovação de inscrição no RCHF.
Relator: José de Paula Taveira

O Plenrario da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido formulado pela interessada, após a mesma ter suprido as deficiências apontadas na 1.498a. Reunião (Ordinária), expedindo - se - lhe, em consequência, o Certificado respectivo com prazo de validade de 01 (um) ano, a contar da data de sua emissão.

A firma está apta a participar de Tomada de Preços para fornecimento de materiais e prestação de serviços classificáveis nos GM - 05 06, 11 e 22; GEI - 04, e 06 e GS - 38.

Publique - se e encaminhe - se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas para as providências pertinentes.

Em 25 de novembro de 1976

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro

OSMAR BARROS BARATA
Membro

JORGE CAETANO
Membro

JOSÉ DE PAULA TAVEIRA
membro

Processo n.º: 33.560/76
Interessado: Governo do Distrito Federal
Assunto: Aquisição de Material
Relator: Francisco de Freitas
Julgamento de Licitação: T.P. n.º 92/76 - SEA

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, opina pela adjudicação do fornecimento do material à Firma MAINLINE MOVEIS S.A. INDUSTRIA E COMÉRCIO, única a apresentar proposta, no valor de Cr$ 112.771,12 (cento e doze mil, setecentos e setenta e um cruzeiros e doze centavos).

Publique - se.

Em 30 de novembro de 1976

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro

OSMAR BARROS BARATA
Membro

JORGE CAETANO
Membro

JOSÉ DE PAULA TAVEIRA
Membro

Processo n.º: 34.950/76
Interessado: Seção de Material e Patrimônio - SEC
Assunto: Aquisição de Material
Relator: Francisco de Freitas
Julgamento de Licitação: Convite n.º 297/76 - SPC - DC

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide adjudicar o fornecimento do material às firmas CARVALHO DE MORAES E CIA LTDA item 4.º e PLANTEL S.A. itens 1.º, 2.º, 3.º e 5.º.

Publique - se e encaminhe - se à Seção de Material e Patrimônio - SEC, para as providências de sua alçada.

Em 30 de novembro de 1976

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro

OSMAR BARROS BARATA
Membro

JORGE CAETANO
Membro
JOSÉ DE PAULA TAVEIRA
Membro

Processo n.º: 35.768/76
Interessado: Divisão de Administração Geral - SEA
Assunto: Execução de Serviços
Relator: Francisco de Freitas
Julgamento de Licitação: Convite n.º 312 - "A" 76 - SPC - DC

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide adjudicar o fornecimento dos serviços à firma BRASIL CENTRAL DE HOTÉIS E TURISMO S.A., opção de maior valor.

Publique - se e encaminhe - se à Divisão de Administração Geral - SEA, para as providências de sua alçada.

Em 30 de novembro de 1976

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro

OSMAR BARROS BARATA
Membro

JORGE CAETANO
Membro

JOSÉ DE PAULA TAVEIRA
Membro

Processo n.º: 36.195/76
Interessado: Ortemag - Organização Técnica de Máquinas Ltda.
Assunto: Inclusão de grupos
Relator: João Laerte Bastos Damasceno

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide por autorizar a inclusão dos GEI - 02 e 08 no Certificado n.º 354/76, emitido em nome da requerente.

Publique - se e encaminhe - se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas, para as devidas providências.

Em 30 de novembro de 1976

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro

OSMAR BARROS BARATA
Membro

JORGE CAETANO
Membro

JOSÉ DE PAULA TAVEIRA
Membro

Processo n.º: 34.735/70
Interessado: Paulo Cesar Bernardes e Cia. Ltda.
Assunto: Renovação de Inscrição no RCHF
Relator: Osmar Barros Barata

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo indeferimento do pedido formulado pela interessada, tendo em vista que a Certidão Negativa da Dívida Ativa da União não atende o exigido no item 3.3. da Portaria 187 de 13.02.76

Publique - se e encaminhe - se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas, para as devidas providências.

Em 30 de novembro de 1976

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

JOÃO LAETE BASTOS DAMASCENO
Membro

OSMAR BARROS BARATA
Membro

JORGE CAETANO
Membro

JOSÉ DE PAULA TAVEIRA
Membro

Processo n.º: 43.953/76
Interessado: J. Camara e Irmãos S/A
Assunto: Renovação de Inscrição
Relator: Osmar Barros Barata

O plneário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido formulado pela interessada, podendo ser expedido o Certificado com o prazo de 01 (um) ano, a contar da data de sua emissão.

Apta a participar de Tomadas de Preços para fornecimento de materiais e prestação de serviços classificáveis nos GMC - 01 e GS - 34.

Publique - se e encaminhe - se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas, para as devidas providências.

Em 30 de novembro de 1976

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro

OSMAR BARROS BARATA
Membro

JORGE CAETANO
Membro

JOSÉ DE PAULA TAVEIRA
Membro

Processo nº: 34.560/76
Interessado: Governo do Distrito Federal - CSDCA
Assunto: Aquisição de Material
Relator: Osmar Barros Barata
Julgamento de Licitação: Convite nº 295/76 - SPC - DC

O Plenario da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide desclassificar a proposta da firma SANSIL INDUSTRIAS GRAFICAS LTDA. e adjudicar o fornecimento do material às firmas GRAFICA, EDITORA E PAPELARIA DIAMANTE LTDA. itens 1º, 2º, 3º, e 4º e PLAÇÃO PUBLICIDADE LTDA. item 5º.

Publique - se e encaminhe - se à Divisão de Programação e Controle, para as providencias de sua alçada.

Em 30 de novembro de 1976

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro
OSMAR BARROS BARATA
Membro
JORGE CAETANO
Membro
JOSÉ DE PAULA TAVEIRA
Membro

Processo nº: 34.336/76
Interessado: Governo do Distrito Federal - SEC
Assunto: Aquisiçao de Material
Relator: Jorge Caetano
Julgamento de Licitação: Convite nº 294/76 - SPC - DC

O Plenario da Comissão de Licitação no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide:

1 - Não considerar por apresentarem produtos de origem estrangeira, as propostas das firmas PAULO CESAR BERNARDES E CIA LTDA., PLANTEL S.A., e COMERCIAL OLIMPICA DE ARTIGOS DESPORTIVOS LTDA para o item 3º e da firma PLANTEL S.A. para o item 7º (opção de menor valor).

2. Considerar fora de especificação as propostas das firmas abaixo para os itens indicados:
PLANTEL S.A. - itens 7º e 8º;
ELETRONICA YARA LTDA. item 7º; e
CARL ZEISS DO BRASIL S.A. - item 8º.

3 - Desclassificar a proposta da firma TIRADENTES MÉDICO - HOSPITALAR LTDA.

4 - Prejudicar os itens 3º, 6º, 7º e 8º.

5 - Adjudicar o fornecimento do material da seguinte forma:
SARKIS WAGNER REFRIGERAÇÃO E IMOVEIS LTDA - item 2º PLANTEL S.A. - item 4º; CARVALHO DE MORAES E CIA. LTDA - item 1º e ELETRICA BRASILIA LTDA. item 5º.

Publique - se e encaminhe - se a Divisão de Programação e Controle, para as providencias de sua alçada.

Em 30 de novembro de 1976

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro
OSMAR BARROS BARATA
Membro
JORGE CAETANO
Membro
JOSÉ DE PAULA TAVEIRA
Membro

Processo nº: 34.943/76
Interessado: Seção de Material e Patrimonio - SEC
Assunto: Aquisição de Material
Relator: Jorge Caetano
Julgamento de Licitação: Convite nº 296/76 - SPC - DC

O Plenario da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade, o voto do Relator, decide considerar fora de especificação a proposta da firma H. P. MENDES COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA. para o item 1º (opção de menor valor) e adjudicar o fornecimento do material às firmas PLANTEL S.A. item 1º e ORTEMAQ - ORGANIZAÇÃO TÉCNICA DE MAQUINAS LTDA. item 2º.

Publique - se e encaminhe - se à Seção de Material e Patrimonio -SEC, para as providencias de sua alçada.

Em 30 de novembro de 1976

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro
OSMAR BARROS BARATA
Membro
JORGE CAETANO
Membro
JOSÉ DE PAULA TAVEIRA
Membro

Processo nº: 6.237/70
Interessado: Modelo -Revestimentos Especiais Ltda.
Assunto: Renovação de Inscrição no RHCF
Relator: José de Paula Taveira

O Plenario da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido formulado pela interessada, podendo ser expedido o Certificado com prazo de validade de 01 (um) ano a contar da data de sua expedição.

Apta a participar de Tomadas de Preços para fornecimento de materiais e prestação de serviços classificaveis nos GMC 26; GMP -02 e GS 33.

Publique - se e encaminhe - se ao Serviço de Registro Cadastral de Firmas, para as devidas providencias.

Em 30 de novembro de 1976

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro
OSMAR BARROS BARATA
Membro
JORGE CAETANO
Membro
JOSÉ DE PAULA TAVEIRA
Membro

Processo nº: 23.695/71
Interessado: Gestetner Duplicadores Ltda.
Assunto: Renovação de Inscrição
Relator: José de Paula Taveira

O Plenario da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido formulado pela interessada, podendo ser expedido o Certificado com prazo de validade de um ano, a contar da data de sua emissão.

Apta a participar de Tomada de Preços para fornecimento de materiais e prestação de serviços classificaveis nos grupos GMC - 02 e 20; GEI - 02, 07 e 36.

Publique - se e encaminhe - se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas, para as providencias complementares.

Em 30 de novembro de 1976

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro
OSMAR BARROS BARATA
Membro
JORGE CAETANO
Membro
JOSÉ DE PAULA TAVEIRA
Membro

Processo nº: 28.328/76
Interessado: Governo do Distrito Federal
Assunto: Aquisição de Material
Relator: José de Paula Taveira
Julgamento de Licitação: Convite nº 299/76 - SPC - DC

O Plenario da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator decide adjudicar o fornecimento do material à firma COPALIMPA -PRODUTOS DE LIMPEZA E UTILIDADES LTDA. (item unico).

Publique - se e encaminhe - se à Divisão de Programação e Controle, para as providencias de sua alçada.

Em 30 de novembro de 1976

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro
OSMAR BARROS BARATA
Membro
JORGE CAETANO
Membro
JOSÉ DE PAULA TAVEIRA
Membro

Processo nº: 14.588/67
Interessado: Sociedade Guanabara Ltda
Assunto: Renovação de inscrição no RCHF
Relator: Francisco de Freitas
--O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido formulado pela interessada, expedindo-se-lhe o Certificado com prazo de validade de 01 (um) ano, a contar da data de sua emissão.

A firma está apta a participar de Tomada de Preços para fornecimento de materiais classificáveis nos GMC-15 e 24 e GEI-10.

Publique- se e encaminhe- se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas para as providências pertinentes.
Em 02 de dezembro de 1976
FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro
OSMAR BARROS BARATA
Membro
JORGE CAETANO
Membrp
JOSÉ DE PAULA TAVEIRA
Membro

Processo nº: 32.311/76
Interessado: Governo do Distrito Federal
Assunto: Aquisição de Material
Relator: Francisco de Freitas
Julgamento de Licitação : T.P. nº 91/76-SEA

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide:

1-Prejudicar os itens 53, 56 e 80;
--2 -Considerar fora de especificação as propostas das firmas abaixo, para os itens indicados:

PNEUS GOIANO INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, item 161; AUTO PEÇAS UTIL LTDA. item 59; ANHANGUERA PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA. itens 13 e 45; BRAPEL- BRASILIA AUTOMÓVEIS PEÇAS LTDA. itens 39 e 45; BRASILIA SERVIÇOS AUTOMOTORES S.A. -BRASAL itens 113 e 122; SANTA LUZIA PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. itens 13, 45 e 59; e DISTRIBUIDORA BRASILIA DE VEICULOS S.A. -DISBRAVE item 122.

..OPINAR pela adjudicação do fornecimento do material da seguinte forma:

H. C PNEUS LTDA .item 170;
--RECAPAGEM ROYAL LTDA. item 167;
--MALDI S.A. INDUSTRIA E COMÉRCIO item 168;
--PNEUS BRASIL LTDA. itens 19, 58, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165 e 166;
--AUTO PEÇAS UTIL LTDA. itens 23, 31, 74, 90, 98, 107, 109 e 122;
--AUTO SILVA LTDA. itens 3º, 5º, 7º, 13, 17, 33, 34, 37, 40, 43, 47, 51, 59, 63, 73, 86, 96, 112, 114, 115, 118, 129, 172 e 173;

ANHANGUERA PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA. itens 2º, 6º, 10, 11, 12, 15, 20, 24, 27, 35, 38, 39, 46, 48, 52, 54, 55, 57, 65, 75, 84, 92, 105, 106, 128, 134, 136, 142, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 156, 169, e 171;
CIA COMERCIAL DE AUTOMÓVEIS itens 36, 41, 42, 44, 45, 49, e 50;
--BRAPEL- BRASILIA AUTOMÓVEIS PEÇAS TLDA. itens 1º, 8º, 9º, 14, 16, 18, 21, 22, 25, 28, 30, 32, 61, 62, 72, 83, 89, 94, 95, 110, 130, 132, 151, 153, 154 e 155;
--BRASILIA SERVIÇOS AUTOMOTORES S.A. -BRASAL -itens 64, 67, 69, 76, 87, 88, 91, 97, 101, 108, 117, 119, 121, 124, 125, 126, 127, 135, 140, 141, e 152;
--SANTA LUZIA PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. itens 4º, 26, 29, 68, 70, 99, 131, 138 e 150;
--DISTRIBUIDORA BRASILIA DE VEICULOS S.A. -DISBRAVE itens 60, 66, 71, 77, 78, 79, 81, 82, 85, 93, 100, 102, 103, 104, 111, 113, 116, 120, 123, 133, 139 e 143.
..OBSERVAÇÃO: A adjudicaçao dos itens 16, 23, 38, 66, 67, 76, 77, 78, 79, 81, 82, 85, 88, 102, 104, 117, 123, 139, 140, 151, 166, 167, e 168 foi feita por sorteio tendo em vista que, após nova consulta foram mantidos os preços iniciais.
Publique-se.
Em 02 de dezembro de 1976
FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro
OSMAR BARROS BARATA
Membro
JORGE CAETANO
Membro
JOSÉ DE PAULA TAVEIRA
Membro

PROCESSO Nº: 33.710/76
INTERESSADO: GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL-SEC
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL
RELATOR: FRANCISCO DE FREITAS
JULGAMENTO DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 97/76-SEA

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide:

1. Não considerar a proposta da firma CIA T. JANÉR COMÉRCIO INDUSTRIA LTDA, para os itens 2º e 3º por tratar de produto de origem estrangeira.

2. Prejudicar o item 5º, por não ter obtido cotação de produto nacional e, ainda, não ter a CACEX, até esta data, respondido ao O.E. nº 105/76-CSM a ela encaminhado em cumprimento ao Decreto nº 76.407, de 09.11.75.

3. Prejudicar o item 6º, uma vez que a única proposta apresentada nao atende as especificações.

4. Opinar pela adjudicação do fornecimento do material na forma seguinte:

SPERRY RAND DO BRASIL S.A. Item 3º
GESTETNER DUPLICADORES LTDA. Item 2º e
ORTEMAG - ORGANIZAÇÃO TÉCNICA DE MÁQUINAS LTDA. -Itens 1º e 4º
..Publique-se.
Em, 02 de dezembro de 1976
FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro
OSMAR BARROS BARATA
Membro
JORGE CAETANO
Membro
JOSÉ DE PAULA TAVEIRA
Membro

Processo nº: 034303/76
Interessado: Governo do Distrito Federal -SEC
Assunto: Aquisição de Material
Julgamento de Licitação: Tomada de Preços nº 95/76-SEA
Relator: Francisco de Freitas

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide:

1. Desclassificar a proposta da firma S.A. White Martins por conter prazo de entrega superior aos estabelecido no Edital.

2. Considerar como não similar ao dado como referência o equipamento proposto pela firma Cia. T. Janér Comércio e Indústria, para o item 2º.

3. Desclassificar a proposta da firma Carvalho de Moraes E Cia. Ltda, para o item 2º por ter havido erro de cotação, nos termos da carta apresentada.

4. Alterar a quantidade do item 2º, de 06 (seis) para 07 (sete).

5. Opinar pela adjudicação do fornecimento do material da seguinte forma:

PLANTEL S.A. - Itens 2º e 40;
SERMAQ -Serras e Máquinas Ltda. - Item 1º; e
EMBRAMAFE -Empresa Brasiliense de Máquinas e Ferramentas Ltda. - Itens 3º e 5º.

Publique- se.
Em 02 de dezembro de 1976
FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro
OSMAR BARROS BARATA
Membro
JORGE CAETANO
Membro
JOSÉ DE PAULA TAVEIRA
Membro

Processo nº: 035262/76
Interessado: Seção de Material e Patrimônio -SEA
Assunto: Aquisição de material
Relator: Francisco de Freitas
Julgamento de Licitação: Convite nº 312/76-SPC-DC

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide:

1. Não considerar a proposta da firma Casa do Barata Ferragens Ltda. para os itens 3º e 6º, por estarem fora de especificação.

2. Desclassificar a proposta das firmas Vidraçaria Brasília Ltda. e Vitral - Vidros Planos Ltda.

3. Prejudicar os itens 1º e 2º.

4. Adjudicar o fornecimento do material da seguinte forma:

Casa das Fechaduras e Ferragens Ltda. Itens 3º e 6º
Casa do Barata Ferragem Ltda. - Itens 4º e 5º.
..Super Box Ltda. - Itens 7º e 8º.

Publique- se e encaminhe- se à Divisão de Programação e Controle para as providências cabíveis.
Em 02 de dezembro de 1976
FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro
OSMAR BARROS BARATA
Membro
JORGE CAETANO
Membro
JOSÉ DE PAULA TAVEIRA
Membro

Processo nº: 35.395/76
Interessado: Seção de Material e Patrimônio SEA
Assunto: Aquisição de Material
Relator: Francisco de Freitas
Julgamento de Licitação : Convite nº 308/76-SPC-DC

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide adjudicar o fornecimento do material às firmas SANSIL -INDUSTRIA GRÁFICAS LTDA. item 1º e PARANÁ - PAPELARIA GRÁFICA E EDITORA LTDA. itens 2º, 3º, 4º, 5º e 6º.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Programação e Controle, para as providência de sua alçada.
Em 02 de dezembro de 1976
FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro
OSMAR BARROS BARATA
Membro
JORGE CAETANO
Membro
JOSÉ DE PAULA TAVEIRA
Membro

Processo nº: 35.740/76
Interessado: Governo do Distrito Federal
Assunto: Aquisição de Material
Relator: Francisco de Freitas
Julgamento de Licitação: Convite nº 313/76-SPC-DC

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide considerar como não similar ao produto dado como referência o apresentado pela firma CARVALHO DE MORAES E CIA. LTDA. e adjudicar o fornecimento do material a firma COMPANHIA ELETROLUX S.A. (item único).
..Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Programação e Controle, para as providências de sua alçada.
Em 02 de dezembro de 1976
FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro
OSMAR BARROS BARATA
Membro
JORGE CAETANO
Membro
JOSÉ DE PAULA TAVEIRA
Membro

Processo nº: 35.244/66
Interessado: CODIPE Cia Distribuidora de Peças e Veículos
Assunto: Renovação de inscrição no RCHF
Relator: João Laerte Bastos Damasceno
..O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido formulado pela interessada, expdindo- se- lhe, em consequência, o certificado com prazo de validade de 01 (um) ano, a contar da data de sua emissão.
..A firma está apta a participar de Tomada de Preços pra fornecimento de materiais e prestação de serviços classificáveis nos GMC-06; GEI-15 17 e GS-26.
..Publique- se e encaminhe- se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas para as providências cabíveis.
Em 02 de dezembro de 1976
FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro
OSMAR BARROS BARATA
Membro
JORGE CAETANO
Membro
JOSÉ DE PAULA TAVEIRA
Membro

Processo nº: 042591/68
Interessado: Construtora Mandu Ltda.
Assunto: Renovação de inscrição no RCHF.
Relator: João Laerte Bastos Damasceno

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido formulado pela interessada, após a mesma ter cumprido as exigências formuladas na 1.484ª Reunião Ordinária - expedindo-se-lhe, em consequência, o Certificado respectivo com prazo de validade de 01 (um) ano, a contar da data de sua emissão.

A firma está apta a participar de Tomada de Preços para fornecimento de materiais e prestação de serviços classificáveis nos GMC -07, 25, 26, 28; GS - 09 e 16.

Não considerados os GS -06 e 11, por não guardarem conformidade com o objetivo social da interessada.

Publique- se e encaminhe- se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas para as providências cabíveis.
Em, 02 de dezembro de 1976
FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro
JORGE CAETANO
Membro
OSMAR BARROS BARATA
Membro
JOSÉ DE PAULA TAVEIRA
Membro

Processo nº: 30.145/76
Interessado: Governo do Distrito Federal
Assunto: Aquisição de Material
Relator: João Laerte Bastos Damasceno
Julgamento de Licitação: Convite nº 307/76 - SPC - DC

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide adjudicar o fornecimento do material à firma RÁDIO ELETRICIDADE DE BRASILIA LTDA., única a apresentar proposta.

Publique- se e encaminhe- se à Divisão de Programação e Controle, para as providências de sua alçada.

Em, 02 de dezembro de 1976
FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro
JORGE CAETANO
Membro
OSMAR BARROS BARATA
Membro
JOSÉ DE PAULA TAVEIRA
Membro

Processo nº: 034305/76
Interessado: Governo do Distrito Federal - Secretaria de Educação e Cultura
Assunto: Aquisição de Material
Relator: João Laerte Bastos Damasceno
Julgamento de Licitação: Tomada de Preços nº 100/76 - SEA

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide:

. 1. Prejudicar o item 3º.

2. Não considerar as propostas das firmas abaixo para os itens indicados, por estarem fora de especificação:

Carvalho de Moraes e Cia. Ltda - Itens 27 e 29 (opção de menor valor).

DICIL - Distribuidora Científica Ltda. - Itens 7º e 8º (opção de menor valor).

3. Plantel S..A. - Itens 2º (opção de menor valor) e 30.

3. Opinar pela adjudicação do fornecimento do material da seguinte forma:

Carvalho de Moraes e Cia Ltda. - Itens 4º, 9º, 17, 19 , 30, 32 e 33.

Tiradentes Médico - Hospitalar Ltda. - Itens 2º, 5º, 6º, 7º, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 20, 21-23, 24, 25, 27, 31, 34, 38.

Reproman - Comércio e Indústria Ltda. - Itens 1º, 12, 22, 26 e 29.

DICIL - Distribuidora Científica Ltda. - Item 8º,

Plantel S.A. - Itens 18, 28, 35 e 36.

Publique- se.

Em, 02 de dezembro de 1976
FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro
JORGE CAETANO
Membro
OSMAR BARROS BARATA
Membro
JOSÉ DE PAULA TAVEIRA
Membro

PROCESSO Nº : 34.346/76
INTERESSADO: GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - SEC -
ASSUNTO: JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
JULGAMENTO DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 99/76 - SEA

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide:

1. Desclassificar a proposta da firma PANTEL S.A. para os itens 1º a 19, por conter prazo de entrega superior ao estabelecimento.

2. Considerar fora de especificação as propostas das firmas abaixo para os itens indicados:

CASA PLANETA DE BRASILIA S.A. - Máquinas e Ferragens - Itens 8º, 13 e 16.

CASA DAS FECHADURAS E FERRAGENS LTDA. - Item 9º.

EMBRAMAFE - EMPRESA BRASILIENSE DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA. - Item 3º

MESBLA S.A. - Itens 3º e 26

SERMAQ - SERRAS E MÁQUINAS LTDA - Itens 3º, 14 e 25.

CARVALHO DE MORAES e CIA . LTDA. - Itens 6º, 8º e 19.

3. Prejudicar o Item 20.

4. Opinar pela adjudicação do fornecimento do material da seguinte forma:

CASA DAS FECHADURAS E FERRAGENS LTDA. - Itens 11, 15 e 16.

EMBRAMAFE - EMPRESA BRASILIENSE DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA. Itens 1º, 2º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 13, 17, 23, e 25.

MESBLA S.A. - Itens 10, 18, e 19.

SERMAQ - SERRAS E MÁQUINAS LTDA . Item 12.

CARVALHO DE MORAES e CIA. LTDA. - Itens 3º, 14, 21, 22, 24, 26 e 27.

Publique - se.

Em 02 de dezembro de 1976.

FRANCISCO DE FREITAS - Presidente da Comissão de Licitação;
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO - Membro;
OSMAR BARROS BARATA - Membro Membro;
JORGE CAETANO - Membro;
JOSÉ DE PAULA TAVEIRA Membro.

Processo nº: 34.940/76
Interessado: Seção de Material e Patrimônio - SEC
Assunto: Aquisição de Material
Relator: João Laerte Bastos Damasceno
Julgamento de Licitação: Convite nº 302/76 - SPC - DC

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide desclassificar a prosta da firma CARVALHO DE MORAES e CIA LTDA. e adjudicar o fornecimento do mateiral às firmas PIONEIRA DA BORRACHA LTDA. itens 2º e 3º e COPALIMPA - PRODUTOS DE LIMPEZA E UTILIDADES LTDA. item 1º.

Publique - se e encaminhe - se à Divisão de Programação e Controle, para as providências de sua alçada.

Em 02 de dezembro de 1 976

FRANCISCO DE FREITAS - Presidente da Comissão de Licitação
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO - Membro
OSMAR BARROS BARATA - Membro
JORGE CAETANO - Membro
JOSÉ DE PAULA TAVEIRA - Membro.

Processo nº: 35.441/76
Interessado: Seção de Material e Patrimonio - SEA
Assunto: Aquisição de Material
Relator: João Laerte Bastos Damasceno
Julgamento de Licitação: Convite nº 310/76 - SPC - DC

O Plenário da Comissão de Licitação no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide adjudicar o fornecimento do material relativo aos itens 1º e 2º à firma ELÉTRICA BRASILIA LTDA.

Publique - se e encaminhe - se à Divisão de Programação e Controle, para as providencias de sua alçada.

Em 02 de dezembro de 1976

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO.
Membro
OSMAR BARROS BARATA
Membro
JORGE CAETANO
Membro
JOSÉ DE PAULA TAVEIRA
Membro

Processo nº: 36.889/76
Interessado: 3M DO BRASIL LTDA.
Assunto: Inclusão de Grupo
Relator: João Laerte Bastos Damasceno

O Plenario da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido formulado pela interessada, incluindo - se no seu Certificado o grupo de material GEI - 09.

Publique - se e encaminhe -se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas para as providencias pertinentes.

Em 02 de dezembro de 1976

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro
OSMAR BARROS BARATA
Membro
JORGE CAETANO
Membro
JOSÉ DE PAULA TAVEIRA
Membro

Processo nº: 143773/76
Interessado: Serviço de Limpeza Urbana
Assunto: Aquisição de Material
Relator: João Laerte Bastos Damasceno
Julgamento de Licitação Tomada de Preços nº 98/76 - SEA

O Plenario da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade, o voto do Relator, decide:

1. Não considerar a proposta da firma EMBRAMAFE - EMPRESA BRASILIENSE DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS, LTDA.

2. OPINAR pela adjudicação do fornecimento do material de que trata a presente licitação, item unico, à firma CARVALHO DE MORAES E CIA. LTDA.

Publique - se.

Em 02 de dezembro de 1976

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENC
Membro
OSMAR BARROS BARATA
Membro
JORGE CAETANO
Membro
JOSÉ DE PAULA TAVEIRA
Membro

Processo n.º: 27.720/66
Interessado, IBM do/Brasil - Indústria Máquinas e Serviços Ltda
Assunto: Renovação de inscrição no RCHF
Relator: Osmar Barros Barata

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido formulado pela interessada, podendo ser expedido o Certificado com prazo de validade de 01 (um) ano, a contar da data de sua emissão.

Apta a participar de Tomada de Preços para fornecimento de materiais e prestação de serviços classificáveis nos GMC -19, GEI -01 e GS - 07, 08 e 36.

Publique - se e encaminhe - se ao Serviço de Registro Cadastral de Hbilitação de Firmas, para as devidas providências.

Em 02 de dezembro de 1976

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro

OSMAR BARROS BARATA
Membro

JORGE CAETANO
Membro

JOSÉ DE PAULA TAVEIRA
Membro

Processo n.º 26.273/74
Interessado: Livraria José Olympio Editora S.A.
Assunto: Renovação de inscrição no RCHF
Relator: Osmar Barros Barata

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator decide pelo deferimento do pedido formulado pela interessada, após a mesma ter cumprido as exigências apontadas na 1.445a. Reunião (Ordinária), expedindo - se - lhe, em consequência, o Certificado respectivo com prazo de validade até 31 de maio de 1977, data em que expira o mandato do procurador nomeado para representá - la junto aos órgãos públicos do Distrito Federal.

A firma está apta a participar de Tomada de Preços para fornecimento de materiais classificáveis nos GMC - 01 e GMP - 01.

Publique - se e encaminhe - se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas para as providências pertinentes.

Em 02 de dezembro de 1976

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro

OSMAR BARROS BARATA
Membro

JORGE CAETANO
Membro

JOSÉ DE PAULA TAVEIRA
Membro

Processo n.º: 8.158/75
Interessado: coulter Eletronics Indústria e Comércio Ltda.
Assunto: Renovação de inscrição no RCHF
Relator: Osmar Barros Barata

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido formulado pela requerente, expedindo - se - lhe o Certificado respectivo, com prazo de validade de 01 (um) ano, a contar da data de sua emissão.

A firma está apta a participar de Tomada de Preços para fornecimento de materiais e prestação de serviços classificaveis nos GMC - 07, 11, 25, 26, 27 e 30; GMP - 02, e 20; GS - 33, 35 e 40.

Não considerados os GMP - 04 e 17, por não guardarem conformidade com o objetivo social da requerente.

Quanto ao GS - 24, a firma deverá requeré - lo junto à CPL/NOVACAP, nos termos do Decreto nº 3100 de 23 de dezembro de 1975.

Publique - se e encaminhe - se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas para as providencias cabiveis.

Em 02 de dezembro de 1976

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro
OSMAR BARROS BARATA
Membro
JORGE CAETANO
Membro
JOSÉ DE PAULA TAVEIRA
Membro

Processo nº: 035.303/76
Interessado: Seção de Material e Patrimonio - GAG
Assunto: Aquisição de material
Relator: Osmar Barros Barata
Julgamento de Licitação: Convite nº 305/76 - SPC - DC

O Plenario da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide:

1. Considerar fora de especificação a proposta da firma Tecidos Estrada Ltda., para os itens 1º e 4º (opção de menor preço).

2. -Desclassificar a proposta da firma Riachuelo - Othon S.A. Comercio Importação.

3. Adjudicar o fornecimento do material da seguinte forma:

Tecidos Estrada Ltda. - itens 2º, 3º 4º e 5º.

Tecidos Coelho Martins Ltda. Item 1º.

Publique - se e encaminhe - se à Divisão de Programação e Controle para as providencias cabiveis.

Em 02 de dezembro de 1976

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro
OSMAR BARROS BARATA
Membro
JORGE CAETANO
Membro
JOSÉ DE PAULA TAVEIRA
Membro

PROCESSO Nº: 36.756/76
INTERESSADO: SIEL - SOCIEDADE INSTALADORA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS E ELETRONICOS LTDA.
ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO RCHF.
RELATOR: OSMAR BARROS BARATA

O Plenario da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido formulado pela interessada, podendo ser expedido o Certificado com prazo de validade de 01 (um) ano, contado da data de sua emissão.

Apta a participar de Tomada de Preços para fornecimento de materiais e prestação de serviços classificaveis nos GEI -05 e 06 e GS -39.

Publique - se e encaminhe - se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas, para as devidas providencias.

Em 02 de dezembro de 1976

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro
OSMAR BARROS BARATA
Membro
JORGE CAETANO
Membro
JOSÉ DE PAULA TAVEIRA
Membro

Processo nº: 36.757/76
Interessado: Editora Gráfica Brasiliana Ltda.
Assunto: Inclusão de Grupo no Certificado
Relator: Osmar Barros Barata

O Plenario da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições

legais, acolhendo por unanimidade, o voto do Relator decide pelo deferimento do pedido de inclusão do Grupo GS - 34 no Certificado nº 086/76, registrado no RCHF sob o nº 1.038, formulado pela requerente.

Publique -se e encaminhe -se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas para as providencias pertinentes.

Em 02 de dezembro de 1976

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro
OSMAR BARROS BARATA
Membro
JORGE CAETANO
Membro
JOSÉ DE PAULA TAVEIRA
Membro

Process nº: 23.830/76
Interessado: Divisão de Divulgação - Secretaria de Administração
Assunto: Prestação de Serviços
Relator: Jorge Caetano
Julgamento de Licitação: Tomada de Preços nº 93/76 -SEA

O Plenario da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, opina no sentido de que a licitação se faça da seguinte forma:

1. Desclassificar a proposta da firma Horizonte Editora Ltda., por não atender ao disposto no subitem 3.2.4 do Edital.

2. Adjudicar a prestação dos serviços à firma S.A. Correio Braziliense.

Publique -se.

Em 02 de dezembro de 1976

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro
OSMAR BARROS BARATA
Membro
JORGE CAETANO
Membro
JOSÉ DE PAULA TAVEIRA
Membro

Processo nº: 34.294/76
Interessado: Governo do Distrito Federal -SEC
Assunto: Aquisição de Material
Relator: Jorge Caetano
Julgamento de Licitação: Convite nº 285/76 -SPC -DC

O Plenario da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide não considerar a proposta da firma CARVALHO DE MORAES E CIA LTDA. e adjudicar o fornecimento do material à firma PAPELARIA RIO, IMPORTAÇÃO COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA. (item unico).

Publique -se e encaminhe - se à Divisão de Programação e Controle, para as providencias de sua alçada.

Em 02 de dezembro de 1976

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro
OSMAR BARROS BARATA

Membro
JORGE CAETANO
Membro
JOSÉ DE PAULA TAVEIRA
Membro

Processo nº: 034339/76
Interessado Governo do Distrito Federal - Secretaria de Educação e Cultura
Assunto: Aquisição de material
Relator: Jorge Caetano
Julgamento de Licitação: Tomada de Preços nº 94/76-SEA

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, opina pelo encerramento da presente licitação, nos termos do art. 14 do Decreto nº 1703 de 31 de maio de 1971, considerando a inexistência de proponente, inabilitado que foi o único licitante presente a Reunião para recebimento e abertura de propostas.

Publique-se.

Em 02 de dezembro de 1976
FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro
OSMAR BARROS BARATA
Membro
JORGE CAETANO
Membro
JOSÉ DE PAULA TAVEIRA
Membro

Processo nº: 34.946/76
Interessado: Seção de Material e Patrimônio -SEC
Assunto: Aquisição de Material
Relator: Jorge Caetano
Convite nº : 303/76-SPC-DC

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pela revogaçao do presente Convite, devendo o processo ser anexado ao de nº 34.303/76, que trata da aquisição do mesmo material, em quantidade superior, através da Tomada de Preços nº 95/76-SEA.

Apos, adotar as providências necessárias ao aproveitamento da referida Tomada de Preços para a aquisição de que trata este processo.

Publique- se e encaminhe- se a Divisão de Compras, para as providências de sua alçada.

Em 02 de dezembro de 1976
FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro
OSMAR BARROS BARATA
Membro
JORGE CAETANO
Membro
JOSÉ DE PAULA TAVEIRA
Membro

Processo nº: 35.261/76
Interessado: Seção de Material e Patrimônio -SEA
Assunto: Aquisição de Material
Relator: Jorge Caetano
Julgamento de Licitação: Convite nº 304/76-SPC-DC

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide desclassificar a proposta da firma OLIVETTI DO BRASIL S.A., e adjudicar o fornecimento do material relativo aos itens 1º, 2º e 3º à firma O.B.M. -ORGANIZAÇÃO BRASILEIRA DE MÁQUINAS LTDA.

Publique- se e encaminhe- se à Divisão de Programação e Controle, para as providencias de sua alçada.

Em 02, de dezembro de 1976
FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro
OSMAR BARROS BARATA
Membro
JORGE CAETANO
Membro
JOSÉ DE PAULA TAVEIRA
Membro

Processo n.º 36.002/76
Interessado: Seção de Material e Patrimônio -SEA
Asssunto: Aquisição de Material
Relator: Jorge Caetano
Julgamento de Licitação: Convite n.º 314/76 -SPC -DC

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide considerar fora de especificação a proposta da firma J. AQUINO ALENCAR COMÉRCIO S.A. e adjudicar o fornecimento do material relativo ao item único à firma CARVALHO DE MORAES E CIA LTDA;

Publique -se e encaminhe - se à Divisão de Programação e Controle, para as providências de sua alçada.

Em 02 de dezembro de 1976
FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro

OSMAR BARROS BARATA
Membro

JORGE CAETANO
Membro

JOSÉ DE PAULA TAVEIRA
Membro

Processo n.º: 34.688/76
Interessado: Governo do Distrito Federal -CSTI
Assunto: Aquisição da refeição preparada
Relator: José de paula Taveira
Julgamento de Licitação: Convite n.º 315/76 -SPC -DC

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide que, tendo em vista o expediente da Divisão de Administração Geral - SEA encaminhado a este Colegiado pelo Sr. Coordenador do Sistema de Material, encaminhe - se expediente à firma LALU CANTINAS LTDA., consultando - a sobre a possibilidade do acréscimo de que trata o citado expediente.

Publique - se e encaminhe - se à Secretaria Executiva para os fins pertinentes.

Em 02 de dezembro de 1976

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro

OSMAR BARROS BARATA
Membro

JORGE CAETANO
Membro

JOSÉ DE PAULA TAVEIRA
Membro

Processo n.º: 34.938/76
Interessado: Seção de Material e Patrimônio -SEC
Assunto: Aquisição de Material
Relator: José de Paula Taveira
Julgamento de Licitação: Convite n.º 301/76 -SPC -DC

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide adjudicar o fornecimento do material à firma PLANTEL S.A., única a apresentar cotação.

Publique -se e encaminhe - se à Divisão de Programação e Controle, para as providências de sua alçada.

Em 02 de dezembro de 1976

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro

OSMAR BARROS BARATA
Membro

JORGE CAETANO
Membro

JOSÉ DE PAULA TAVEIRA
Membro

Processo nº: 34.939/76
Interessado: Seção de Material e Patrimônio -SEC
Assunto: Aquisição de Material
Relator: José de Paula Taveira
Convite nº: 309/76 -SPC -DC

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide desclassificar a proposta da firma S.A.PHILIPS DO BRASIL única a atender ao Convite e Revogar a licitação considerando a desclassificação da única proponente.

Publique -se e encaminhe - se à Divisão de Compras, para as providências de sua alçada.

Em, 02 de dezembro de 1976
FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro
OSMAR BARROS BARATA
Membro
JORGE CAETANO
Membro
JOSÉ DE PAULA TAVEIRA
Membro

Processo nº: 35.300/76
Interessado: Seção de Material e Patrimônio -SEA
Assunto: Aquisição de Material
Relator: José de Paula Taveira
Julgamento de Licitação: Convite nº 306/76 -SPC -DC

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide adjudicar o fornecimento do material relativo ao item único à firma TAPEÇARIA PLANALTO LTDA.

Publique- se e encaminhe- se à Divisão de Programação e Controle, para as providências de sua alçada.

Em, 02 de dezembro de 1976
FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro
JORGE CAETANO
Membro
OSMAR BARROS BARATA
Membro
JOSÉ DE PAULA TAVEIRA
Membro

Processo nº: 35.299/76
Interessado: Seção de Material e Patrimônio -GAG
Assunto: Aquisição de Material
Relator: José de Paula Taveira
Julgamento de Licitação: Convite nº 311/76 -SPC-DC

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide:

I -Reduzir as quantidades dos itens 3.º, 4.º, 5.º, 6.º, e 7.º para as indicadas no mapa comparativo, a fim de ajustar seus valores aos limites autorizados para a aquisição dos materiais de que tratam, por serem de procedência estrangeira.

II -Prejudicar o item 1º por não ter obtido cotação.

III - Adjudicar o fornecimento do material da seguinte forma:

H. P. MENDES COMÉRCIO INDUSTRIA LTDA. itens 6º e 7º;

ARPEL - ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO LTDA. itens 2º, 3º, 4º e 5º.

Publique - se e encaminhe - se à Divisão de Programação e Controle, para as providências de sua alçada.

Em, 02 de dezembro de 1976
FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro
JORGE CAETANO
Membro
OSMAR BARROS BARATA
Membro
JOSÉ DE PAULA TAVEIRA
Membro

Processo nº: 37.292/76
Interessado: Divibras Divisórias Brasília Ltda.
Assunto: Inscrição no RCHF.
Relator: José de Paula Taveira.

C Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido formulado pela requerente, expedindo-se-lhe o Certificado com prazo de validade de 01 (um) ano, a contar da data de sua emissão.

A firma está apta a participar de Tomada de Preços para fornecimento de materiais classificáveis no GMP - 02 e 03.

Não considerado o pedido para o GMP - 04, por não guardar conformidade com o objetivo social da requerente.

Publique -se e encaminhe -se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas para as providências cabíveis.

Em, 02 de dezembro de 1976

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro
JORGE CAETANO
Membro
OSMAR BARROS BARATA
Membro
JOSÉ DE PAULA TAVEIRA
Membro

Processo nº: 35124/76
Interessado: Coordenação do Sistema de Comunicação Social - GAG
Assunto: Aquisição de material
Relator: Francisco de Freitas
Julgamento de Licitação: Convite nº 316/76 -SPC -DC

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide adjudicar o fornecimento às firmas abaixo:

CARVALHO DE MORAES e CIA. LTDA. -Item 2º
ELETRO FOTO BARONI LTDA. -Itens 1º e 3º.

-Publique -se e encaminhe -se à Divisão de Programação e controle para as providências pertinentes.

Em 03 de dezembro de 1976.

FRANCISCO DE FREITAS -Presidente da Comissão de Licitação;
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO - Membro; OSMAR BARROS BARATA - Membro;
JORGE CAETANO -Membro;
JOSÉ DE PAULA TAVEIRA -Membro.

Processo nº: 34.343/76
Interessado: Governo do Distrito Federal - Secretaria de Educação e Cultura
Assunto: Aquisição de material
Relator: João Laerte Bastos Damasceno
Julgamento de Licitação: Tomada de Preços nº 105/76 -SEA

.O Plenário da Comissão, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide:

1. Desclassificar a proposta da firma Pantel S.A., para os itens 4º (opção de menor preço) e 5º por conter prazo de entrega superior ao estabelecido no Edital.

..2. Opinar pela adjudicação do fornecimento do material da seguinte forma:

.Plantel S.A. -Itens 2º, 3º, 6º, e 9º (opção de menor preço)
Papelaria Rio - Importação Comércio e Indústria Ltda. Itens 4º e 5º.
Carvalho de Moraes e Cia. Ltda. - Itens 1º e 8º.

COPEL - Comercial de Papel e Representações Ltda. -Item 7º.
Publique -se.

Em 03 de dezembro de 1976.

FRANCISCO DE FREITAS - Presidente da Comissão de Licitação
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro
OSMAR BARROS BARATA - Membro
JORGE CAETANO - Membro
JOSÉ DE PAULA TAVEIRA - Membro.

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTES INTERNOS

DIVISÃO DE OFICINAS

ESCALA PARA A 26a REVISÃO PÉRIODICA DE VEICULOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10/75-CSTI

GABINETE DO GOVERNADOR

DATA P/REVISÃO	VEÍCULO	PLACA
JANEIRO/77		
03	Dodge Dart Sedan	REP.015
04	Volkswagen Kombi	OF-1095
05	Dodge Dart Sedan	OF-3766
06	Volkswagen Sedan	OF-1097
07	Dodge Dart Sedan	OF-0444
10	Volkswagen Sedan	OF-0879
11	Dodge Dart Sedan	OF-0445
12	Volkswagen Sedan	OF-1099
13	Dodge Dart Sedan	OF-0449
14	Volkswagen Sedan	OF-0884
17	Dodge Dart Sedan	OF-0454
18	Volkswagen Kombi	OF-1093
19	Dodge Dart Sedan	OF-0455
20	Volkswagen Kombi	OF-1094
21	Volkswagen Kombi	OF-3774
24	Volkswagen Kombi	OF-3775
25	Ford LTD	RES.001
26	Volkswagen Kombi	OF-3776
27	Volkswagen Kombi	OF-3799
28	Chevrolet Opala	OF-0676
FEVEREIRO/77		
01	Volkswagen Kombi	OF-3863
02	Chevrolet Opala	OF-0680
03	Volkswagen Kombi	OF-3867
04	Chevrolet Opala	OF-0682
07	Chevrolet Opala	OF-4187
08	Chevrolet Veraneio	OF-5327
09	Volkswagen Kombi	OF-4708
10	Ford LTD Landau	REP.001
11	Volkswagen Kombi	OF-4691
14	Chevrolet Opala	OF-4589
15	Volkswagen Kombi	OF-4690
16	Volkswagen Kombi	OF-4454
17	Dodge Dart Sedan	OF-4587
18	Volkswagen Sedan	OF-4450
24	Chevrolet Opala	OF-4591
25	Volkswagen Kombi	OF-4688
28	Dodge Dart Sedan	OF-4588
MARÇO/77		
01	Volkswagen Kombi	OF-4689
02	Volkswagen Sedan	OF-4453
03	Mercedes Benz	CM-0663
04	Ford LTD Landau	OF-5917
07	Chevrolet Veraneio	OF-6177
08	Dodge Dart Sedan	OF-4646
09	Chevrolet Opala	OF-6463
10	Chevrolet Opala	OF-6464
11	Dodge Dart Sedan	OF-6629
14	Volkswagen Sedan	OF-7122
15	Dodge Dart Sedan	OF-6630
16	Volkswagen Sedan	OF-7123
17	Dodge Dart Sedan	OF-6633
18	Volkswagen Sedan	OF-7124
21	Dodge Dart Sedan	OF-0433
22	Volkswagen Kombi	OF-6978
23	Volkswagen Sedan	OF-7125
24	Ford Landau	REP.001 OF-7457
25	Dodge Dart Sedan	OF-7558
28	Volkswagen Sedan	OF-1326
29	Dodge Dart Sedan	OF-7601
31	Dodge Dart Sedan	REP.016

D E F E R

DAtA P/REVISÃO	VEÍCULO	PLACA
JANEIRO/77		
03	Volkswagen Kombi	OF-0935
17	Volkswagen Sedan	OF-2852
31	Volkswagen Kombi	OF-5306
FEVEREIRO/77		
10	Volkswagen Kombi	OF-4709
18	Volkswagen Sedan	OF-5287
28	Volkswagen Sedan	OF-6620
MARÇO/77		
09	Volkswagen Pick-Up	CA-0584
22	Chevrolet Opala	OF-6793

DEPARTAMENTO DE TURISMO

DATA P/REVISÃO	VEÍCULO	PLACA
JANEIRO/77		
07	Dodge Dart Sedan	OF-0459
21	Ford F-600	CM-0148
MARÇO/77		
03	Volkswagen Kombi	OF-4005
10	Volkswagen Sedan	OF-2953
14	Volkswagen Kombi	OF-2424
30	Chevrolet Veraneio	OF-2788

PROCURADORIA GERAL

DATA P/REVISÃO	VEÍCULO	PLACA
JANEIRO/77		
06	Dodge Dart Sedan	REP.014 OF-6634
25	Volkswagen Kombi	OF-4522
FEVEREIRO/77		
08	Chevrolet Opala	OF-0681
18	Chevrolet Opala	OF-6465
24	Volkswagen Kombi	OF-4524
25	Chevrolet Opala	OF-6466
MARÇO/77		
07	Volkswagen Kombi	OF-4525
15	Chevrolet Opala	OF-6467
21	Volkswagen Kombi	OF-4527
23	Chevrolet Opala	OF-6468
31	Chevrolet Opala	OF-6469

SECRETARIA DO GOVERNO

DATA P/REVISÃO	VEÍCULO	PLACA
JANEIRO/77		
04	Volkswagen Kombi	OF-2365
10	Dodge Dart Sedan	REP.004 OF-6632
14	Volkswagen Sedan	OF-3144
20	Volkswagen Sedan	OF-3149
26	Volkswagen Kombi	OF-3151
31	Volkswagen Sedan	OF-3677
FEVEREIRO/77		
01	Volkswagen Sedan	OF-3694
04	Volkswagen Kombi	OF-3798
09	Volkswagen Sedan	OF-4810
11	Volkswagen Sedan	OF-4812
17	Volkswagen Sedan	OF-4814
24	Volkswagen Sedan	OF-4813
28	Chevrolet Opala	OF-4884
MARÇO/77		
01	Volkswagen Sedan	OF-5578
04	Volkswagen Sedan	OF-5579
10	Volkswagen Sedan	OF-5581
15	Volkswagen Kombi	OF-5584
18	Volkswagen Kombi	OF-5585
24	Volkswagen Kombi	OF-5586
29	Volkswagen Kombi	OF-5587

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DATA P/REVISÃO	VEÍCULO	PLACA
JANEIRO/77		
04	Volkswagen Kombi	OF-1288
05	Volkswagen Sedan	OF-2335
06	Volkswagen Kombi	OF-2303
11	Volkswagen Kombi	OF-2224
12	Volkswagen Sedan	OF-0062
13	Dodge Dart Sedan	REP.005 OF-7911
19	Ford F-350	CM-0302
21	Ford Willys Sedan	OF-2706
24	Volkswagen Kombi	OF-0933
26	Volkswagen Kombi	OF-0675
28	Volkswagen Sedan	OF-1344
FEVEREIRO/77		
01	Volkswagen Sedan	OF-2845
02	Volkswagen Sedan	OF-2862
03	Volkswagen Sedan	OF-2850
04	Volkswagen Kombi	OF-0346
07	Volkswagen Kombi	OF-0347
08	Volkswagen Kombi	OF-0348
09	Chevrolet Opala	OF-0666
10	Volkswagen Sedan	OF-0699
11	Volkswagen Sedan	OF-3712
14	Volkswagen Sedan	OF-4274
15	Volkswagen Sedan	OF-4335
25	Chevrolet Opala	OF-4645
MARÇO/77		
02	Volkswagen Sedan	OF-4452

03	Volkswagen Kombi	OF-4457
08	Volkswagen Sedan	OF-5789
11	Volkswagen Sedan	OF-5196
14	Volkswagen Sedan	OF-5193
16	Volkswagen Sedan	OF-5195
17	Volkswagen Sedan	OF-5194
21	Volkswagen Sedan	OF-1238
25	Volkswagen Kombi	OF-3986
28	Volkswagen Sedan	OF-3159
30	Volkswagen Sedan	OF-0053
31	Chevrolet Opala	OF-7486

C-S-T-I-

DATA P/REVISÃO	VEÍCULO	PLACA
JANEIRO/77		
04	Ford F-350	CM-0266
06	Ford F-350	CM-0301
11	Ford F-600	CM-0344
13	Dodge D-400	CM-0365
18	Dodge D-700	CM-3662
24	Dodge D-100	CA-0407
27	Volkswagen Sedan	OF-4456
28	Ford F-350	CM-0316
28	Dodge Dart Sedan	OF-0432 Res.
FEVEREIRO/77		
02	Dodge Dart Sedan	OF-6696 Res.
07	Dodge Dart Sedan	OF-6700 Res.
14	Chevrolet Opala	OF-2943 Res.
15	Dodge Dart Sedan	OF-6716 Res.
16	Ford F-600	OF-3369 Res.
17	Dodge Dart Sedan	OF-7143 Res.
18	Chevrolet Opala	OF-4039 Res.
MARÇO/77		
01	Chevrolet Opala	OF-2894 Res.
02	Dodge Dart Sedan	OF-6080 Res.
07	Chevrolet Opala	OF-0592 Res.
08	Dodge Dart Sedan	OF-7508
11	Aero Willys	OF-2722
14	Dodge Dart Sedan	OF-0441 Res.
16	Volkswagen Kombi	OF-2314
18	Volkswagen Kombi	OF-2468
22	Volkswagen Pick-Up	OF-3436 Res.
25	Volkswagen Kombi	OF-2869

SECRETARIA DE FINANÇAS

DATA P/REVISÃO	VEÍCULO	PLACA
JANEIRO/77		
03	Ford F-350	CM-0448
05	Volkswagen Sedan	OF-2034
07	Volkswagen Sedan	OF-1701
10	Volkswagen Sedan	OF-1845
11	Volkswagen Sedan	OF-1860
12	Volkswagen Sedan	OF-1449
14	Volkswagen Sedan	OF-1245
17	Volkswagen Sedan	OF-1244
18	Volkswagen Sedan	OF-1110
19	Volkswagen Sedan	OF-1846
20	Volkswagen Sedan	OF-1786
21	Volkswagen Sedan	OF-0050
24	Volkswagen Sedan	OF-0051
25	Volkswagen Sedan	OF-0052
27	Volkswagen Sedan	OF-0054
31	Volkswagen Sedan	OF-0055
FEVEREIRO/77		
01	Volkswagen Sedan	OF-0063
02	Volkswagen Sedan	OF-0064
03	Volkswagen Sedan	OF-0068
04	Volkswagen Sedan	OF-0069
07	Volkswagen Sedan	OF-0070
08	Volkswagen Sedan	OF-0073
09	Volkswagen Kombi	OF-0076
10	Volkswagen Kombi	OF-0088
11	Volkswagen Sedan	OF-0091
14	Volkswagen Sedan	OF-0092
15	Volkswagen Kombi	OF-0093
16	Volkswagen Sedan	OF-1111
17	Volkswagen Sedan	OF-2847
18	Volkswagen Sedan	OF-2849
24	Volkswagen Kombi	OF-2864
25	Volkswagen Kombi	OF-2865
28	Volkswagen Kombi	OF-2867
MARÇO/77		
01	Volkswagen Kombi	OF-2870
02	Volkswagen Kombi	OF-2871
03	Ford F-350	CM-0400
04	Dodge Dart Sedan	REP.006 OF-7505
07	Chevrolet Opala	OF-5813
08	Volkswagen Sedan	OF-6260
09	Volkswagen Sedan	OF-6563
10	Volkswagen Sedan	OF-6565
11	Volkswagen Sedan	OF-6566
14	Volkswagen Sedan	OF-6568
15	Volkswagen Sedan	OF-6567
16	Volkswagen Kombi	OF-6573
17	Volkswagen Sedan	OF-6564
18	Volkswagen Sedan	OF-6561
21	Chevrolet Camioneta	CA-0571
22	Chevrolet Camioneta	CA-0574
23	Chevrolet Camioneta	CA-0576
24	Volkswagen Sedan	OF-0057
25	Chevrolet Pick-Up	OF-0572
28	Volkswagen Brasília	OF-7936
29	Volkswagen Brasília	OF-7937
30	Volkswagen Brasília	OF-7938
31	Volkswagen Brasília	OF-7939

SECRETARIA DE SAÚDE

DATA P/REVISÃO	VEÍCULO	PLACA
JANEIRO/77		
03	Dodge Dart Sedan	REP.008 OF 6636
07	Volkswagen Kombi	OF-2934
10	Willys Pick-Up	CA-0011
12	Willys Pick-Up	CA-0012
13	Volkswagen Kombi	OF-0415
18	Volkswagen Kombi	OF-0224
20	Chevrolet Opala	OF-0643
27	Volkswagen Kombi	OF-0360
31	Volkswagen Kombi	OF-4673
FEVEREIRO/77		
03	Chevrolet Opala	OF-4186
09	Volkswagen Kombi	OF-4455
14	Volkswagen Sedan	OF-4451
17	Volkswagen Kombi	OF-4672
24	Volkswagen Kombi	OF-4885
28	Volkswagen Kombi	OF-4886
MARÇO/77		
01	Ford Pick-Up	CA-0514
03	Ford Pick-Up	CA-0515
08	Willys Rural	OF-5266
10	Volkswagen Sedan	OF-6569
15	Volkswagen Kombi	OF-6845
17	Volkswagen Kombi	OF-6977
22	Volkswagen Sedan	OF-6976
24	Volkswagen Sedan	OF-7147
31	Volkswagen Kombi	OF-4887

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

DATA P/REVISÃO	VEÍCULO	PLACA
JANEIRO/77		
05	Volkswagen Kombi	OF-2328
14	Willys Pick-Up	CA-0023
25	Ford F-100	CA-0044
FEVEREIRO/77		
01	Volkswagen Sedan	OF-2230
04	Volkswagen Sedan	OF-2238
11	Volkswagen Kombi	OF-3719
18	Dodge Dart Sedan	REP.012 OF-6631
25	Volkswagen Sedan	OF-1853
MARÇO/77		
04	Volkswagen Sedan	OF-3150
09	Volkswagen Sedan	OF-3156
11	Chevrolet Opala	OF-0679
16	Volkswagen Sedan	OF-3684
18	Volkswagen Kombi	OF-3864
23	Volkswagen Kombi	OF-3840
25	Volkswagen Kombi	OF-4822
28	Volkswagen Sedan	OF-4821
29	Chevrolet Pick-Up	CA-0428
30	Chevrolet Opala	OF-6314

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

DATA P/REVISÃO	VEÍCULO	PLACA
JANEIRO/77		
04	Volkswagen Kombi	OF-2983
07	Dodge Dart Sedan	REP.007 OF-6685
12	Volkswagen Kombi	OF-0591
17	Volkswagen Kombi	OF-2979
21	Volkswagen Pick-Up	CA-0505
25	Volkswagen Sedan	OF-0067
27	Volkswagen Sedan	OF-0071
28	Ford F-350	CM-0441
FEVEREIRO/77		
03	Volkswagen Sedan	OF-0075
10	Volkswagen Sedan	OF-0086
15	Volkswagen Sedan	OF-0061
16	Volkswagen Sedan	OF-0066
17	Chevrolet Opala	OF-0655
18	Volkswagen Kombi	OF-2228
24	Ford F-350	CM-0429
28	Ford F-600	CM-0430

MARÇO/77		
02	Volkswagen Sedan	OF-2846
07	Volkswagen Sedan	OF-2851
09	Ford F-350	CM-0290
11	Ford F-350	CM-0431
17	Chevrolet Veraneio	OF-2713
21	Chevrolet Opala	OF-7929
23	Volkswagen Kombi	OF-4480
24	Volkswagen Sedan	OF-7602
28	Volkswagen Kombi	OF-7603
29	Volkswagen Kombi	OF-7604
30	Volkswagen Kombi	OF-7605
31	Volkswagen Kombi	OF-7606

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

DATA P/REVISÃO	VEÍCULO	PLACA
JANEIRO/77		
03	Dodge Dart Sedan	REP.010 OF-6635
04	Volkswagen Kombi	OF-0077
05	Volkswagen Kombi	OF-0079
11	Volkswagen Kombi	OF-0080
13	Volkswagen Kombi	OF-0082
14	Volkswagen Kombi	OF-0087
19	Volkswagen Kombi	OF-0349
24	Volkswagen Kombi	OF-0354
31	Volkswagen Kombi	OF-0416
FEVEREIRO/77		
02	Volkswagen Kombi	OF-0475
07	Volkswagen Kombi	OF-0485
08	Volkswagen Kombi	OF-0495
09	Chevrolet Opala	OF-0593
10	Volkswagen Sedan	OF-4270
11	Volkswagen Sedan	OF-4272
16	Volkswagen Sedan	OF-4275
25	Chevrolet Opala	OF-4185
MARÇO/77		
01	Volkswagen Kombi	OF-4811
02	Volkswagen Sedan	OF-4824
03	Volkswagen Sedan	OF-4823
04	Volkswagen Kombi	OF-4820
07	Volkswagen Sedan	OF-4817
08	Volkswagen Kombi	OF-5199
09	Volkswagen Kombi	OF-5201
10	Volkswagen Kombi	OF-4819
14	Volkswagen Kombi	OF-5202
21	Volkswagen Sedan	OF-5191
28	Volkswagen Sedan	OF-5192
31	Volkswagen Sedan	OF-6962

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

DATA P/REVISÃO	VEÍCULO	PLACA
JANEIRO/77		
06	Dodge Dart Sedan	REP.009 OF-6637
10	Chevrolet Veraneio	OF-5324
17	Volkswagen Kombi	OF-4273
18	Volkswagen Sedan	OF-5323
26	Volkswagen Sedan	OF-5325
28	Volkswagen Sedan	OF-5326
MARÇO/77		
01	Volkswagen Kombi	OF-4271
03	Volkswagen Sedan	OF-4815
04	Volkswagen Sedan	OF-4816
16	Volkswagen Sedan	OF-4940
23	Volkswagen Sedan	OF-5577
30	Chevrolet Opala	OF-5708

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

DATA P/REVISÃO	VEÍCULO	PLACA
JANEIRO/77		
05	Volkswagen Kombi	OF-0704
07	Volkswagen Sedan	OF-2856
11	Dodge Dart Sedan	REP.011
13	Volkswagen Sedan	OF-2857
19	Volkswagen Sedan	OF-2858
20	Volkswagen Sedan	OF-2859
25	Volkswagen Sedan	OF-2860
27	Volkswagen Sedan	OF-2861
FEVEREIRO/77		
01	Volkswagen Kombi	OF-2868
04	Volkswagen Kombi	OF-2872
08	Dodge D-400	CM-0658
10	Volkswagen Sedan	OF-4906
14	Volkswagen Sedan	OF-4910
15	Volkswagen Sedan	OF-4911
MARÇO/77		
02	Volkswagen Sedan	OF-4914
04	Volkswagen Sedan	OF-4915
07	Volkswagen Sedan	OF-4921
09	Volkswagen Sedan	OF-4922
11	Volkswagen Kombi	OF-5072
15	Volkswagen Kombi	OF-5073
17	Volkswagen Kombi	OF-5074
22	Volkswagen Kombi	OF-5075
29	Chevrolet Opala	OF-7192

A E R B

DATA P/REVISÃO	VEÍCULO	PLACA
JANEIRO/77		
14	Volkswagen Kombi	OF-5267
MARÇO/77		
18	Volkswagen Sedan	OF-2853

RA I - NÚCLEO BANDEIRANTE

DATA P/REVISÃO	VEÍCULO	PLACA
JANEIRO/77		
06	Chevrolet Caminhão	CM-0706
17	Volkswagen Sedan	OF-0059
31	Volkswagen Kombi	OF-0078
FEVEREIRO/77		
09	Volkswagen Sedan	OF-5576
18	Volkswagen Kombi	OF-5582
MARÇO/77		
10	Chevrolet Opala	OF-6744
24	Volkswagen Kombi	OF-3138
25	Volkswagen SEdan	OF-2848

RA II - G A M A

DATA P/REVISÃO	VEÍCULO	PLACA
JANEIRO/77		
05	Volkswagen Sedan	OF-0074
12	Dodge D-700	CM-0136
18	Willys Pick-Up	CA-0365
21	Mercedes Benz	CM-0598
28	Volkswagen Kombi	OF-3153
FEVEREIRO/77		
07	Mercedes Benz	CM-0599
16	Ford Willys Pick-Up	CA-0040
24	Dodge D-700	CM-0311
28	Dodge D-700	CM-0502
MARÇO/77		
03	Mercedes Benz	CM-0600
16	Volkswagen Kombi	OF-6572
17	Volkswagen Pick-Up	OF-2963
21	Mercedes Benz	CM-0742
23	Volkswagen Sedan	OF-7851
29	Chevrolet Opala	OF-2853
30	Volkswagen Kombi	OF-7852
31	Chevrolet Opala	OF-7853

RA III - TAGUATINGA

DATA P/REVISÃO	VEÍCULO	PLACA
JANEIRO/77		
03	Ford F-350	CM-0414
04	Chevrolet Basculante	CM-0435
07	Chevrolet Caminhão	CM-0417
11	Volkswagen Sedan	OF-0058
13	Volkswagen Sedan	OF-0060
14	Ford Willys Pick-Up	CA-0038
18	Volkswagen Sedan	OF-0105
20	Volkswagen Sedan	OF-0155
26	Dodge D-700	CM-0303
31	Dodge D-700	CM-0304

FEVEREIRO/77		
02	Dodge D-700	CM-0308
04	Dodge D-700	CM-0437
08	Dodge D-700	CM-0501
14	Volkswagen Sedan	OF-0356
15	Dodge D-700	CM-0511
17	Dodge D-700	CM-0416
25	Volkswagen Kombi	OF-2330
MARÇO/77		
01	Volkswagen Kombi	OF-2747
02	Volkswagen Kombi	OF-5589
04	Volkswagen Pick-Up	CA-0682
07	Volkswagen Pick-Up	CA-0692
08	Volkswagen Kombi	OF-6571
09	Volkswagen Sedan	OF-6562
23	Chevrolet Opala	OF-2827
29	Volkswagen Kombi	OF-3120
31	Volkswagen Pick-Up	CA-0577

RA IV - BRAZLÂNDIA

DATA P/REVISÃO	VEÍCULO	PLACA
JANEIRO/77		
04	Volkswagen Kombi	OF-2866
19	Volkswagen Sedan	OF-2854
24	Dodge D-700	CM-0401
27	Volkswagen Kombi	OF-5583
FEVEREIRO/77		
11	Volkswagen Kombi	OF-6570
18	Volkswagen Sedan	OF-3157
MARÇO/77		
08	Chevrolet Opala	OF-4658
15	Volkswagen Sedan	OF-7121
21	Chevrolet Caminhão	CM-0707

RA V - SOBRADINHO

DATA P/REVISÃO	VEÍCULO	PLACA
JANEIRO/77		
03	Chevrolet Caminhão	CM-0300
06	Mercedes Benz	CM-0601
10	Ford F-100	CA-0332
21	Volkswagen Pick-Up	CA-0016
26	Mercedes Benz	CM-0602
FEVEREIRO/77		
01	Dodge D-700	CM-0500
11	Volkswagen Sedan	OF-3158
16	Chevrolet Opala	OF-2922
28	Mercedes Benz	CM-0603
MARÇO/77		
10	Dodge D-700	CM-0648
11	Volkswagen Kombi	OF-5515
16	Ford F-600	CM-0597
28	Volkswagen Sedan	OF-6792

RA VI - PLANALTINA

DATA P/REVISÃO	VEÍCULO	PLACA
JANEIRO/77		
05	Chevrolet caminhão	CM-0456
07	Chevrolet tanque	CM-0434
13	Chevrolet basculante	CM-0423
25	Volkswagen Kombi	OF-3154
FEVEREIRO/77		
11	Volkswagen Sedan	OF-5580
24	Volkswagen Kombi	OF-5590
MARÇO/77		
14	Volkswagen Pick-Up	CA-0271
18	Volkswagen Pick-Up	CA-0672
24	Volkswagen Sedan	OF-7212
25	Chevrolet Opala	OF-7565

A S R I A

DATA P/REVISÃO	VEÍCULO	PLACA
JANEIRO/77		
10	Chevrolet caminhão	CM-0703
12	Volkswagen Kombi	OF-5915
24	Chevrolet camioneta	CA-0892
FEVEREIRO/77		
03	Chevrolet Opala	OF-5899
15	Volkswagen Sedan	OF-5896
MARÇO/77		
14	Volkswagen Sedan	OF-5897
24	Volkswagen Sedan	OF-5898
30	Chevrolet caminhão	CM-0329

Brasília, 15 de dezembro de 1976

Sebastião Borges da Silva
Chefe da Divisão de Trânsito - CSTI - SEA
Substituto

SECRETARIA DE FINANÇAS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 20 DE DEZEMBRO DE 1976

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, item XII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.863, de 21 de março de 1975 e tendo em vista o disposto na alínea "a", do artigo 21, do Decreto nº 2.951, de 22 de julho de 1975 e o que consta do processo nº 60.923/76,

RESOLVE:

Designar MARIA DO CEO LACERDA, Agente Administrativo, Código - SA- 401.4, matrícula nº 11.109, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe da Seção de Mecanização Contábil, Símbolo FC - 04, da Divisão de Contabilidade, da Coordenação do Sistema de Contabilidade, desta Secretaria, no período de 21.12.76 a 19.01.77, por motivo de férias regulamentares.

Distrito Federal, 20 de dezembro de 1976

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

PORTARIA DE 20 DE DEZEMBRO DE 1976

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, item XII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.863, de 21 de março de 1975 e tendo em vista o disposto na alínea "a", do artigo 21, do Decreto nº 2.951, de 22 de julho de 1975 e o que consta do processo nº 60.922/76,

RESOLVE:

Designar DARIO OSWALDO GARCIA, Assessor, Código DAS - 102.1, matrícula nº 17.916, para substituir o Coordenador do Sistema de Contabilidade, Código DAS -102.2, desta Secretaria, no período de 21.12.76 a 19.01.77, por motivo de férias regulamentares.

Distrito Federal, 20 de dezembro de 1976

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

DEPARTAMENTO DA RECEITA

Atos do Diretor

Processo nº: 28.365/71
Interessado: TECNOBRA-COMÉRCIO, INDUSTRIA E REPRESENTAÇÕES LTDA
Gênero: Consulta DT Nº 073/76
Assunto: Inconformada com a decisão proferida no Processo nº 059.974/69, que originou o Parecer Normativo nº 003/71, requer reconsideração pelos fatos que expõe.

RELATÓRIO

A firma supra, com domicílio fiscal no SIA, Trecho 2, Lote 1.700, inscrita no Cadastro Fiscal do ICM sob o número 07.000.765-9, dedicando-se ao comércio, industria e representações de mercadorias, inconformada com a decisão proferida no processo nº 059974/69, originando o Parecer Normativo nº 003/71, com o qual a administração entendeu ser aplicável à situação fiscal da consulente, que altera sua situação fiscal anterior, requer reconsideração pelos fatos apresentados.

Pelo processo nº 59.974/69, solicitou entendimento do fisco quanto à aplicação do AC 34, de 30.01.67, no que tange às obras de construção civil, obtendo como resposta que sua atividade estava tipificada nos itens 19 e 20 da Lista de Serviços anexa ao Decreto-lei nº 834/69, tendo por base de cálculo o disposto na nova redação do art. 9º, parágrafo. 2º , "a" e "b", do DL 406/68, isentando-a inclusive quanto à obras de construção civil ou hidráulicas contratadas em regime de subempreitada, com órgão de administração direta, autarquias e empresas concessionárias de serviços públicos.

Posteriormente, através do processo nº 410.060/70, formulada consulta se no caso de aplicação de DURAFELT a exemplo do PAVIFLEX, o mesmo entendimento anterior lhe será dado observar?

Obteve a resposta do órgão fiscal que a solução a ser adotada é igual à do processo nº 059.974/69.

Em data de 08.10.71, foi notificada pela extinta Divisão de Tributos Diversos de que suas obrigações tributárias não seriam mais aquelas adotadas nos processos anteriores, mas as definidas no citado Parecer nº 003/71 que, na suma ementa, dispõe:

"A colocação de pisos e tapetes, com material fornecido pelo usuário final constitui fato gerador do imposto sobre serviços. Sendo o material fornecido pelo prestador do serviço, caracteriza-se a incidência do imposto sobre circulação de mercadorias, devendo ser emitida a competente nota fiscal".

Arrolando os fatos pelos quais pretende ver reformada a decisão fiscal, expõe.

"Na execução de serviços especializados de assentamento de colocação de PISOS, a exponente emprega placas "pavitlex", e "durafelt", de acordo com o previsto nos projetos, material moderno que as exigencias do progresso estão impondo, como substituto em larga escala, dos tradicionais pisos de madeira (frisos ou diversificados tacos de cerâmicas, de mármore e outros)". (Grifos do original)

PARECER

Preliminarmente, é necessário que se compreenda o conceito de mercadoria, na opinião abalizada do mestre do direito comercial, Carvalho de Mendonça:

"... as cousas móveis, consideradas como objecto da circulação comercial, tomam o nome especifício de mercadorias.

A mercadoria está, portanto, para a cousa, como a espécie para o gênero. Todas as mercadorias são necessáriamente cousas, nem tôdas as cousas, porém são mercadorias. Não há, como se vê, diferença de substância entre cousa e mercadoria, a diferença é a destinação.

Tudo que pode ser objecto de comércio, vendido ou locado, é mercadoria. Mercadoria é a coisa commercial por excellência, na phrase de VIDARI. Nesse sentido fala-se de MERCAR, isto é, comprar e vender, especular e de mercancia, significando MERCADORIAS". (TRAT. DIR. COM. 3º Ed. -vol. V -pag. 28) (grifos do original)

O Relatório elaborado pela Comissão de Reforma Tributária, tendo como relator o eminente e saudoso mestre Rubens Gomes de Souza, expondo de modo categórico a natureza juridica e fundamental do ICM, assim se manifesta:

"-atribui-se ao imposto, incidência genérica sobre as operações relativas à circulação de mercadorias, QUALIFICADA, porem, às realizadas por comericantes, industriais e produtores, de modo a preservar a NATUREZA MERCANTIL DO TRIBUTO, de resto já indicada pela identificação da circulação como sendo a de mercadorias". (Ref. Trib. Nac. -publ. nº 17 -FGV -Rio-1966 -pag. 48).

A peça vestibular está a indicar qual o objeto e natureza da atividade da consulente: comércio, industria e representações. Desde à época da propositura de sua primeira consulta vem se dedicando a esse tipo de atividade, isto é produzir, comprar e vender (mercar), e representação. Compra e vende os produtos como PAVIFLEX e DURAFELT, esta, primordialmente, é a destinação de seu comércio, promovendo a circulação de mercadoria, constituindo-se a saída delas do estabelecimento, fato gerador do ICM na forma prevista no artigo 1º, I, do Decreto-lei nº 406/68 e do artigo 1º, 1, do RICM, in verbis:

"Art. 1º - O imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias tem como fato gerador:

I - a saída de mercadorias de estabelecimento comercial, industrial ou produtor.

Assim, todo aquele que promove a saída de mercadorias se sujeita ao pagamento do Imposto sobre Circulação de Mercadorias, excetuando-se àquelas operações em que o seu promotor se ache dele desobrigado.

Muito embora, a atividade exercida, momentaneamente pela consulente, não seja igual a da firma que ensejou o Parecer Normativo nº 003/71, mesmo assim, não pratica uma prestação de serviço, cujos materiais sejam consumidos nesta prestação, para descaracterizar a incidência do ICM no fornecimento dos materiais, posto que, na operação de colocação de pisos PAVIFLEX e DURAFELT, podem ocorrer três hipóteses distintas:

Primeira, com o material fornecido pela empreiteira de Construção Civil, ou pelo proprietário da obra, executa o trabalho empregando apenas a mão de obra com sua responsabilidade técnica;

Segunda, a consulente vende o material e o aplica com preço da colocação incluido no valor da mercadoria, mediante a realização ou não de contrato.

Terceira, ocorre quando a consulente vende o material e, posteriormente, contrata a sua colocação no intuito de excluir o preço do serviço do valor da mercadoria.

No primeiro caso, incidirá o ISS, se provado que o material foi adquirido de um terceiro que não a consulente, no segundo e terceiro casos o ICM será cobrado tendo por base de cálculo o valor total da operação.

Muitas firmas comerciais, vêm tentando através do artificio de separar o valor da operação de circulação de mercadoria um possível preço de serviço executado na colocação de materiais ou outros serviços qualquer, ora pra pagar apenas o ISS, ora pagando ambos os tributos.

No caso presente, é de se ter patente a destinação da mercadoria. A consulente não adquire o paviflex e duratelt com o fim exclusivo de aplica-los em obras de construção civil, isto é, não os adquiriu com a destinação prévia para esse fim. Pelo contrário, adquiriu-as para a comercialização.

Até mesmo para as firmas construtoras é necessário que elas adquiram os materiais de construção com a destinação prévia de aplicá-los nas obras de suas responsabilidades.

Por sua vez o parágrafo 2º, do artigo 8º, do Decreto-lei nº 406/68, dispõe:

"Art. 8º -O imposto, de competência dos Municipios, sobre serviços de qualquer natureza, tem como fato gerador a prestação, por empresa ou profissional autônomo, com ou sem estabelecimento fixo, serviço constante da lista anexa, parágrafo 2º - Os serviços não especificados na lista e cuja prestação envolve o fornecimento de mercadorias ficam sujeitos ao imposto de circulação de mercadorias".

Excetuando-se a hipótese primeira narrada às fls. 31 do presente processo, as demais atividades da consulente não estão relacionadas na Lista de Serviços que acompanha o Decreto-Lei nº 843. Naquela pagará o ISS e relativamente às outras hipóteses pagará o Imposto sobre Circulação de Mercdorias.

Do exposto, o contribuinte deverá ser notificado de que dispõe de 30 (trinta) dias, contados do recebimento desta decisão, para cumpri-la, independendo do recurso facultado do Decreto nº 3.388/76.

É o Parecer, sub-censura.

BRASILIA DF, 20 de setembro de 1976

ANTONIO LUIZ BARBOSA
Fiscal de Tributos "C". matr. 7.860
De acordo. Encaminhe-se à Divisão de Tributação
Em 22/09/76
SANDRA FURTADO AYRES
Seção de Orientação e Consultas
Chefe

Processo nº: 28365/71
Interessado: TECNOBRA -COMÉRCIO, INDUSTRIA E REPRESENTAÇÕES LTDA.
Assunto: Requer reconsideração de despacho em processo de consulta.
Aprovo o parecer retro da Seção de Orientação e Consultas. Encaminhe-se o presente processo ao Departamento da Receita.
Em 23 de setembro de 1976
JURACY CARDOSO FARIAS
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO
Diretor

PROCESSO Nº: 28365/71
INTERESSADO: TECNOBRA -COM. INDUSTRIA E REPRESENTAÇÕES LTDA - DE ACORDO.
Encaminhe-se à Seção de Expediente para publicação dos Pareceres de fls. 28, 29, 30,31, 32 e 33, comunicando à consulente. Após os autos devem ser remetidos à Divisão da Receita de Brasília para supervisionar o cumprimento do decidido.
DISTRITO FEDERAL, 05 DE NOVEMBRO DE 1976
BENEDICTO ONOFRE EVANGELISTA
Diretor do Departamento da Receita

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO DISTRITO FEDERAL

--As 15 horas do dia 02 de dezembro de 1976, sob a Presidência do Exmº. Sr. Juiz Amaury Ubirajara da Silva Ramos e presentes os Juízes: João Bispo dos Santos Junior, Adolfo Lopes, Luiz Gonzaga Theodoro, Nelson Fernandes Eustáquio, Waldir Leôncio Cordeiro Lopes e Newton Egydio Rossi, bem como o Sr. Representante da Fazenda, Procurador Darione Nunes Cardoso. Foi lida e aprovada a ata da Sessão Extraordinária realizada no dia 1º de dezembro de 1976. Conferidos os acórdãos nºs 213, 214 e 215/76, referentes aos Recursos "ex officio" nºs 137/76, 138/76 e 187/76, respectivamente. No momento destinado a indicações e propostas, usando da palavra o Juiz Newton Egydio Rossi comunicou ao Plenário, que, no dia 1º próximo pretérito, se empossou no cargo de Ministro do Tribunal Superior do Trabalho o Sr. Antônio Alves de Almeida, propondo a seguir, inserção em ata de voto de congratulações pelo evento. Colocada a proposição ao Plenário, foi a mesma unanimemente aprovada. Da pauta de julgamento constou: REO - 174/76, em que é Recorrente Departamento da Receita, Recorrido Irmãos Sebba Ltda e Juiz Relator Newton Egydio Rossi. Concluído o julgamento foi proferida a seguinte decisão: A Junta de Recursos Fiscais, acorda, à unanimidade, conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos das notas taquigráficas. Redator para o acórdão o Juiz Newton Egydio Rossi. Nada mais havendo a ser deliberado ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente, encerrou a Sessão, convocando outra, extraordinária, para o dia 06 de dezembro de 1976, às 15 horas. E, por nada mais constar, eu, Eliane de Castro Souza Rêgo, Assistente da Junta, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Sr. Presidente, Sr. Representante da Fazenda e demais Juízes presentes à Sessão do dia 06 de dezembro de 1976.

DARIONE NUNES CARDOSO (Rep. Faz.); NELSON FERNANDES EUSTÁQUIO (Juiz); WALDIR LEONCIO CORDEIRO LOPES (Juiz); NEWTON EGYDIO ROSSI (Juiz); JOÃO BISPO DOS SANTOS JUNIOR (Juiz); LUIZ GONZAGA THEODORO (Juiz); ADOLFO DIAS LOPES (Juiz); AMAURY UBIRAJARA DA SILVA RAMOS (Presidente).

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL

Atos do Coordenador

ORDEM DE SERVIÇO N.º 18/76 - COSAP

O COORDENADOR DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL, tendo em vista o que consta do Art. 28, do Decreto n.º 2.951, de 22 de julho de 1975

RESOLVE:

1. Determinar que RONALDO DO ROSARIO PINHO, Assessor Auxiliar, matrícula 18.644, responda pela Seção de Expediente, símbolo FC -08, desta Coordenação, a partir desta data.

2. O exercício provisório de responder pelo expediente, se esgotará com a entrada em exercício do novo ocupante.

Brasília - DF, 17 de dezembro de 1976

NEWTON CARNEIRO LOBO
Cooordenador

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

DESPACHOS

Parecer nº. 78/76-CEDF
Processo nº. 018411/76-GDF

Aprova a indicação da Professora IVETE DE AZEVEDO CIANNI para exercer, a título precário, a função de Diretora da Escola Maternal e Jardim de Infância "Canarinho".

I -HISTÓRICO -A professora Ivete de Azevedo Cianni solicita autorização para dirigir, a título precário, a Escola Maternal e Jardim de Infância "CANARINHO", instalada à SHIG-Sul, Quadra 706 Bloco "R" casa nº. 36 - Brasília-DF.

Consta do processo que a entidade mantenedora é a Escola Maternal e Jardim de Infância Canarinho Ltda, constituida sob a forma de sociedade de responsabilidade limitada, registrada em cartório sob o nº.530, em 17 de abril de 1974 (docs. de fls 09/11), da qual a requerente figura como sócia proprietária e está designada para exercer a função de diretora do estabelecimento, até que o CEDF se pronuncie a respeito da proposta ora em exame. (fls 08).

II - ANALISE - O Processo nº. 058692/74, que trata do pedido de autorização de funcionamento do educandário, se encontra no DIE/SEC, aguardando o desfecho do presente requerimento, que tem amparo no Parágrafo Unico do Art. 156, da Resolução nº. 01/74 -CEDF.

Pela informação de fls. 19, verifica-se que nenhum candidato se interessou pela convocação feita, por editais (fls. 17 e 18) em dois jornais da Capital.

3. A autorização para o exercício, a título precário, da função de Diretor da Escola de 1º. e 2º. Graus no Distrito Federal está regulamentada na Resolução nº. 01/74 -CEDF e nos Pareceres de nºs. 49/74, 26/75 e 38/75, deste Colegiado.

As normas e orientação em referência, aplicam-se também, no que for pertinente, ao ensino pré-escolar, na forma dos pareceres de nºs. 053/75, 078/75 e 023/76 do CEDF.

4. A postulante apresentou a documentação exigida, sendo o seguinte o "Curriculum Vitae" da interessada:

Curso Superior -Pedagogia -CEUB, Brasília-DF, cursando (fls. 49);
Curso Normal - Instituto de Educação -R.J. (fls. 22);
Curso de Formação de Orientadores de Classes Especiais -Instituto de Educação do Excepcional -R. J. (fls. 23).

OUTROS CURSOS:

-Curso de Aperfeiçoamento de Alfabetização nas Classes Especiais -R. J. (fls. 29);
- Curso de Aperfeiçoamento: "O Problema da Comunicação no Deficiente Mental" -R.J. (fls. 30);
- Curso de Aperfeiçoamento: "Introdução ao Estudo dos Testes Psicológicos" -R. J. (fls. 31);
-Curso para "Professores de Crianças Treináveis" -R. J. (fls. 25);
-Curso de "Distúrbios de Conduta" -R. J. (fls. 26);
- Curso de "Distúrbios da Psicomotricidade" -R.J. (fls. 27).
-Curso de "Teatro nas Escolas Especiais" -R. J. (fls. 28);

- Curso de "Psicomotricidade" - Brasília-DF (fls. 33);
PALESTRAS: -participação no "Ciclo de Palestras sobre Educação Especial" (fls. 32).

CERTIFICADO DE SERVIÇOS RELEVANTES:

- concedido pela Secretaria de Educação da Guanabara 1965 (fls. 40);
- concedido pela Secretaria de Educação da Guanabara -1967)fls. 41).

REGISTROS:

-nº. 897-SEC/GB -como Professor Pré-Primário Particular (fls. 35);
-nº. 1165/SEC/GB -como Diretor de Estabelecimento de Ensino Particular (fls. 36);
-nº. 2269/DIE/SEC/GDF -Professor de Ensino de 1º. Grau até a 4ª. série (fls 44).

Quanto à experiência profissional encontramos os seguintes dados informativos:
-magistério de 1º. grau (1ª. a 4ª. séries) -1959 a 1968 -Sede 1º. DEIV RA. SEC Municipal de Educação R. J. - (fls. 12, 13, 15 e 16).

- magistério de 2º. grau -1970 - professora de Noções de Educação Excepcional -Escola Normal "Julia Kubitschek" R. J. (fls. 39); 1973 - professora de Educação do Excepcional, no Curso Intensivo de Especialização para Professores de Deficientes Mentais Treináveis -curso especial ministrado no Pará (fls. 38).

Atividades técnico - pedagógicas:

- responsável pelo expediente da CC Fundação Romão de Mattos Duarte -Rio de Janeiro, GB (fls. 14), de 6 de dezembro de 1965 a 13 de fevereiro de 1967; Orientadora Pedagógica de Classes Especiais na Sede do 1º. DE-IV RA -Rio de Janeiro (fls. 37), de 1968 a 1971; e diretora da Escola Maternal e Jardim de Infância "Canarinho" - Brasília-DF, de 1974 a 1976 (fls. 08).

5. Mesmo não possuindo habilitação especifica para exercicio da função de Diretora, observa-se pelo "Curriculum Vitae" apresentado, que a professora IVETE DE AZEVEDO CIANNI reune qualificações para exercer a título precário a função pretendida.

Destaque-se por último que a requerente é portadora do diploma de habilitação para Ensino de 1º. Grau, até a 4ª. série, com efetiva participação em inúmeros cursos de treinamento o que atende à ressalva contida no art. 169, da Resolução nº. 01/74, deste Conselho.

PARECER: -6. Em Conclusão, somos de parecer que:

- seja aprovada, a indicação da Professora IVETE DE AZEVEDO CIANNI, para exercer, a título precário, a função de Diretora da Escola Maternal e Jardim de Infância "CANARINHO" localizado à SHIG- Sul, Quadra 706 Bloco "R" casa nº. 36, em Brasilia-DF.

-seja concedido o prazo de 3 (três) anos à aludida professora para habilitar-se profissionalmente, nos termos da legislação vigente.

Sala "Helena Reis" -Brasília, 10 de novembro de 1976.

JULIO CÉSAR SANTOS
Relator

Aprovado na C.E.
e em Plenário em 10/11/76

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
Anna Bernardes da S. Rocha
Presidente

Conselho de Educação do Distrito Federal

Aprovado em 10/11/76
Homologado em 23/11/76
Publicado no D.F.

ATOS DO SECRETÁRIO

PROCESSO Nº. 018411/76 -GDF
INTERESSADO: IVETE DE AZEVEDO CIANNI
ASSUNTO: Aprova a indicação da Professora IVETE DE AZEVEDO CIANNI para exercer o título precário a função de Diretora da Escola Maternal e Jardim de Infância "CANARINHO".

HOMOLOGO o Parecer nº. 78/76-CEDF, de 10/11/76, aprovado, por unanimidade, pelo Conselho de Educação do Distrito Federal na sessão plenária da mesma data, que conclui por que seja aprovada a indicação da Professora IVETE DE AZEVEDO CIANNI para exercer, a titulo precário a função de Diretora da Escola Maternl e Jardim de Infância "CANARINHO", localizado à SHIG -Sul, Quadra 706, Bloco R casa 36, Brasília- DF, bem como seja concedido o prazo de 03 (três) anos à aludida professora para habilitar-se profissionalmente, nos termos da legislação vigente.

Em 23/11/76.

WLADIMIR MURTINHO
Secretário de Educação e Cultura

(G.R.Nº. 156 -Cr$ 574,00)

PARECER Nº.: 82/76 -CEDF
PROCESSO Nº.: 027163/76 -GDF

Examina 1º. Relatório referente às atividades realizadas em regime de matrícula por disciplina, no Centro Educacional Objetivo SP - B, e autoriza o prosseguimento da experiência.

Senhora Presidente:

HISTÓRICO: -O Parecer nº. 96/75 - CEDF, aprovou os currículos dos cursos de 2º. grau e a adoção do regime de matrícula por disciplina, em caráter precário, do Centro Educacional Objetivo -SP -B. O referido Parecer determina ao DIE/SEC "encaminhar, semestralmente, relatório circunstanciado sobre a experiência a este órgão, recomendando ou não o prosseguimento da mesma".

2. O Diretor do DIE/SEC envia a este Colegiado minucioso Relatório, referente às atividades realizadas no 1º. semestre de 1976, em cumprimento às determinações do inciso I do Parecer 96/75 - CEDF, evidenciando a validade da experiência e opinando pela sua continuidade.

ANÁLISE:

3. Do citado relatório podemos destacar os seguintes itens:

a) Situação do Estabelecimento perante a SEC/GDF;

b) Informações quanto ao currículo e oferta de habilitações, profissionais e básicas;

c) Destaque para os materiais didáticos, instrumentos utilizados e metodologia adotada;

d) Aferição do rendimento escolar;

e) Recursos técnicos -pedagógicos básicos para o regime de matrícula por disciplina.

f) Orientação para a matrícula e encaminhamento do aluno à opção pela habilitação profissional - (Critérios e instrumentos utilizados);

g) Resultado, através de gráfico, do desempenho dos alunos no final do semestre letivo;

h) Procedimento quanto à recuperação dos estudos;

i) Informações quanto à identificação de alunos com características de aprendizagem rápida e capazes de ter acelerado o ritmo de seus estudos.

4. São anexados ao processo vários modelos de formulários e manuais utilizados pelo Serviço de Orientação Educacional e Vocacional conteúdos de aulas ministradas e atividades programadas para reforço do aluno, através de módulos, circuito fechado de TV e projeção cinematográfica.

5. O Estabelecimento apresenta um documento intitulado "Informações para os alunos", cujo conteúdo objetiva proporcionar uma orientação segura no desenvolvimento dos estudos dos alunos, principalmente no regime de matrícula por disciplina.

6. Examinando o assunto, a Assessoria de 2º. grau deste Conselho, conclui que o Estabelecimento tem atendido às disposições legais vigentes, sobretudo quanto ao disposto no parágrafo único do artigo 22 da Lei 5692/71, e à regulamentação determinada pelo Parecer 681/73 -CFE e artigo 43 da Resolução 01/74 -CEDF.

Informa, ainda, que Técnicos do Departamento de Inspeção do Ensino vêem realizando trabalho de elevado nível de supervisão e orientação técnica junto àquele Educandário, através da inspeção direta e indireta, resultando deste trabalho uma série de reajustes e providências que foram adotadas visando à implementação da citada experiência.

..PARECER: -Com base no acima exposto, somos de parecer que seja autorizado o prosseguimento da experiência do regime de matrícula por disciplina do Centro Educacional Objetivo SP -B, continuando o DIE/SEC a opinar, através de circunstanciado relatório semestral, com já vem fazendo, sobre o prosseguimento ou não da referida experiência.

Sala "Helena Reis", Brasília, 18 de novembro de 1976

GILDO WILLADINO
Relator

Aprovado na C.E. e em Plenário em 18/11/76.

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

Anna Bernardes da S. Rocha.

PROCESSO Nº.: 027163/76 -GDF
INTERESSADO: Centro Educacional Objetivo SP -B
ASSUNTO: Examina 1º. Relatório referente às atividades realizadas em regime de matrícula por disciplina, no Centro Educacional Objetivo SP - B, e autoriza o prosseguimento da experiência.

HOMOLOGO o Parecer nº. 82/76 - CEDF, de 18/11/76, aprovado, por unanimidade, pelo Conselho de Educação do Distrito Federal na sessão plenária da mesma data, cuja conclusão é no sentido de que seja autorizado o prosseguimento da experiência do regime de matrícula por disciplina do Centro Educacional Objetivo SP -B, continuando o DIE/SEC a opinar de conformidade com o constante no referido parecer.

Em, 29/11/76

WLADIMIR MURTINHO
Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal

(G.R. Nº. 157 -Cr$ 468,00)

CONSELHO DE EDUCAÇÃO

Parecer n.º 85/76 -CEDF
Processo n.º 035865/76 -GDF

Aprova Plano de Aplicação do Projeto Especial de Apoio ao Desenvolvimento da Educação

INTEGRA DO PARECER

I. HISTORICO - Pelo O.I. n.º 1061/76 -SEC, de 19 de novembro de 1976, o Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal encaminha, para análise e parecer deste Colegiado o Plano de Aplicação do Projeto Especial de Apoio ao Desenvolvimento a Educação, exercício de 1976, no valor de Cr$ 2.000.000,00.

II. ANÁLISE - Esta explicitado no projeto como objetivo geral "expandir a capacidade física instalada na rede oficial no sentido de recuperar o déficit de salas de aula em Taguatinga, dentro de condições ambientais compatíveis com as disposições da Lei 5692/71.

2. A meta é Expansão da rede pública de unidades escolares de 1.º grau.

3. Meta Caracterizada -Construção e Equipamento de unidade escolar para o ensino de 1.º grau. Com o presente projeto será iniciada a construção de uma unidade escolar em Taguatinga Norte (a ser concluida com recursos complementares já negociados), cujo equipamento será adquirido com recursos do Orçamento da SEC.

4. A previsão de recursos financeriso, a serem fornecidos pelo DEF/MEC é a seguinte:

OBRAS	2.000,000,00
TOTAL	2.000.000,00

..5. Período de Realização - de dezembro de 76 a novembro de 1977, incluídas as etapas de preparação, execução e avaliação.

III. PARECER -Em face do exposto somos de parecer que o presente projeto está em condições de merecer aprovação deste Colegiado.

Sala "Helena Reis", Brasília, 03 de dezembro de 1976

GILDO WILLADINO
Relator

Aprovado na CP e em Plenário em 03.12.76

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

Anna Bernardes da S. Rocha
Presidente

Conselheo de Educação do Distrito Federal
Aprovado em 03/12/76
Homologado em 14/12/76
Publicado no DF

Parecer nº. 84/76-CEDF
Processo nº. 030179/76 -CEDF
OI. nº. 169/76- DIE/SEC - Consulta sobre alteração na legislação de ensino para o sistema de Ensino do DF.
Processo nº. 032942/76
OI -nº. 942/76 - SEC - faz consulta sobre a inclusão de Lingua Estrangeira Moderna nos Exames de Suplência de 2º. Grau.

LINGUA ESTRANGEIRA MODERNA NOS EXAMES DE SUPLÊNCIA DE 2º. GRAU E INTELIGÊNCIA DO ART. 7º. DO DECRETO 68.065/71 - (CF. PARECER 1292/73-CFE).

Senhora Presidente,
Senhores Conselheiros,

I -HISTÓRICO -1. O Exmº. Sr. Secretário de Educação e Cultura (fls. 1 do processo 032942/76) e o ilustre Diretor do DIE (fls 1/2 do processo 030179/76) consultam sobre a inclusão de Língua Estrangeira Moderna nos Exames de suplência de 2º. Grau;

2. O preclaro Diretor do DIE amplia sua consulta, basicamente, no sentido, de esclarecer-se sobre a exata inteligência do art. 7º. do Decreto 68065, de 14 de janeiro de 1971 (regulamenta o Decreto Lei 869 de 12 de setembro de 1969).

II -ANALISE E CONCLUSÕES -3. Sobre a inclusão de Lingua Estrangeira Moderna nos Exames de Suplência deve-se considerar o seguinte:

a) Dispõe a Lei 5692/71, verbis:

"Art. 24.....

Parágrafo Unico - O ensino supletivo abrangerá cursos e exames a

serem organizados nos vários sistemas de acordo com as normas baixadas pelos respectivos Conselhos de Educação".

"Art. 26 - Os exames supletivos compreenderão a parte do curriculo resultante do núcleo comum, fixado pelo Conselho Federal de Educação habilitando ao prosseguimento de estudos em caráter regular, e poderão, quando ralizados para o exclusivo efeito de habilitação profissional de 2º. Grau, abranger somente o mínimo estabelecido pelo mesmo Conselho".

b) Os Conselhos de Educação ao baixarem as normas de que trata o transcrito parágrafo único do art. 4º. da Lei nº. 5692/71 não vinham sendo uniformes na fixação das disciplinas que deveriam constar dos exames de suplência. Daí resultou a necessidade de consultar o Departamento de Ensino Supletivo do MEC ao Colendo CFE, que originou o parecer 2110/76 que, expressamente, consigna:

"Embora caiba aos sistemas baixar normas, através de seus Conselhos de Educação paja a realização dos exames supletivos, compete ao CFE determinar o núcleo comum a ser aferido por aqueles exames.

Considerando a interpretação diferente dada pelos sistemas, ao baixarem as normas para os exames supletivos, e a necessidade de estabelecer **unicidade**, uma vez que essas tem validade nacional, o CFE através do presente parecer estabelece as disciplinas e, consequentemente, o número de provas para os exames supletivos de 1º. e 2º. Graus, na forma indicada (...)"

Dentre as disciplinas arroladas pelo Parecer encontra-se uma Lingua Estrangeira.

Em assim sendo, uma vez homologado o parecar 2110/76 do Conselho Federal de Educação parece indiscutivel a partir daí, a necessidade de inclusão de uma Lingua estrangeira moderna nos exames de suplência.

4. Sobre o artigo 7º. do Decreto 68065/71 tem-se de levar em consideração o que se ségue:

a) a Lei 5692/71 dispõe **ad litteram:**

"Art. 7º. - Será obrigatória a inclusão de Educação Moral e Cívica, Educação Física, Educação Artística e Programas de Saúde nos curriculos plenos dos estabelecimentos de 1º. e 2º graus, observado quanto à primeira o disposto no Decreto-lei nº. 869, de 12 de setembro de 1969".

O Decreto 68065 de 14 de janeiro de 1971, ao regulamentar o DL 869/69, prescreve:

"Art. 7º. - O Conselho Federal de Educação com a colaboração da Comissão Nacional de Moral e Civismo, elaborará os programas básciso para diferentes cursos e áreas e de ensino, com as respectivas métodologias e detervinará a distribuição minima pelas séries das atividades de Educação Moral e Cívica, levando em conta:

a) a disciplina Educação Moral e Cívica deverá integrar o curriculo de, ao menos, uma das séries de cada ciclo do ensino de grau médio e de uma série do curso primário;

b) no educandário em que "Organização Social e Politica Brasileira" não constar do curriculo de acordo com a indicação nº 1 do Conselho Federal de Educação ou com disposições análogas do Conselho Estadual competente, o seu conteúdo será ministrado obrigatoriamente cgmo parte integrante da Educação Moral e Cívica na 4ª. série do 1º. ciclo e em uma das séries do 2º. ciclo, sem substituir o que dispõe a alínea anterior;

c) a educação Moral e Cívica ou Organização Social e Política Brasileira.

O Colendo Conselho Federal de Educação analisando a disposição em epígrafe, através através do Parcer 1292/73, concluiu:

"Realmente, a redação dada ao art. 7º. da Lei nº. 5692/71, redação essa que - é bom que se acentue - se deve ao proprio conselho Federal de Educação, a cuja apreciação foi submetido atenprojeto elaborado pelo Grupo de Trabalho cgnsttuido pelo Decreto Federal nº. 68.600/71; resguarda de maneira total e absoluta as intenções do legislador, ao situar dentro de uma lei especial a matéria do ensino de Educação Moral e Cívica.

Neste dispositivo se diz o seguinte:

"Art. 7º. - Será obrigatória a inclusão de Educação Mobral e Cívica Educação Física, Educação Artistica e Programas de Saúde nos currículos plenos dos estabelecimentos de 1º. e 2º. Graus, observado, quanto à primeira, o disposto no Decreto-Lei nº. 969, de 2 de setembro de 1969".

Ora essa ressalva é ampla, sem qualquer reserva, e teve por objetivo precisamente vitar que se diluissem, dentro da sistemática introduzida pela nova Lei, preceitos de tamanha importância, inclusive para os fins de segurança nacional, que mereceram o enquadramento num diploma legislativo especifico.

Destarde se este último diploma preceituava que, nos oito primeiros anos de escolarização, em duas séries, no minimo, se ministrariam o ensino de Educação Moral e Cívica, continua a prevalecer esse preceito. Pouco importa que a antiga divisão dos graus de ensino fosse outra, e que as atuais quatro últimas séreis do 1º. Grau integrassem o antigo "ciclo ginasial". O importante é que a vontade do legislador expressa no Decreto-lei nº 869/69, seja mantido. E essa manutenção esta plenamente assegurada através da redação dada, muito a propósito ao referido Art. 7º da Lei nº 5692/71".

Diante do exposto, no particular, em exame, conclui-se:

a) A disciplina Educação Moral e Cívica- EMC é obrigatória, em pelo menos, duas séries do 1º. Grau;

b) EMC é obrigatória como disciplina em, pelo menos, uma série do 2º. Grau;

c) no referente a OSPB entenda-se como legalmente possivel a ministração dentro de Estudos Sociais (Art. 1º. Parágrafo 1º. da Resolução nº. 8, de 1º. de dezembro de 1971, cf. Parecer 853/71, ambos do Egrégio Conselho Federal de Educação).

É o parecer
sub censura

Sala "Helena Reis", Brasília, 18 de dezembro de 1976.

CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA
Relator

Aprovado na C.L.N.
e em Plenário em 18.11.76

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
Anna Bernardes da S. Rocha
Presidente

Parecer nº 63/76 - CEDF
Processo nº 026822/76 - GDF

Aprova o estabelecimento de curso de Formação de Professores para o Ensino Especial através de Estudos Adicionais.

Senhora Presidente

O presente processo é de interesse do D.E. 3º Grau da DGP-FEDF/SEC.

HISTÓRICO - 1. O Sr. Secretário de Educação e Cultura pelo O.I. de 31.08.76 encaminha a este Colegiado a proposta eleborada pelo Departamento de Ensino do 3º Grau da Diretoria Geral de Pedagogia da Fundação Educacional do Distrito Federal, relativa à Formação de Professores para o Ensino Especial, através de estudos Adicionais. O presente processochegou - nos às mãos em 29.09.76.

2. Trata-se de proposta para curso de habilitação ao magistério de Ensino Especial, através de estudos adicionais ao curso de 2º Grau - habilitação especifica para o magistério de 1º Grau.

3. Vem o processo com a apresentação circunstanciada (fls. 2 a 6) quanto à necessidade de preparo de recursos humanos, para atendimento a alunos especiais no Distrito Federal, objetivando a cumprir o que prescreve o Art. 9º da Lei 5692/71.

ANÁLISE - Ao analisar - se o processo há que se destacar cada um dos seguintes dados:

1. Expansão das oportunidades de atendimento educacional aos Excepcionais - Diretrizes Básicas para ação do CENESP - Extraido do Projeto Prioritário nº 35 - Educação Especial do Plano Setorial de Educação e Cultura (72/74);

2. Apoio Técnico da Educação Especial;

3. Necessidade do Sistema de Ensino do Distrito Federal, relativas ao Ensino Especial;

4. Evolução da matricula nº Ensino Especial na Rede Oficial de Ensino (Dados fornecidos pelo DEPLAN SEC;

5. Situação dos docentes na área do Ensino Especial do Distrito Federal;

6. O curso proposto prevê a duração de 1030 horas e 212 dias letivos e se regulará pelas "Normas para Estudos Adicionais" a que se refere o Parágrafo 1º do Art. 30 da Lei 5692/71, que se acha anexo ao presente processo, que teve aprovação pelo Parecer nº 65/72 - CEDF, posteriormente alterado pelo Parecer nº 40/74 - CEDF, acrescentando - se as apresentadas às folhas 9, 10, 11 e especialmente às fls. 12 e 13;

7. No que tange aos aspectos legais, a Assessoria do Colegiado num completo levantamento da legislação pertinente anexou ao presente processo, toda a legislação no mesmo referido ecitado ficando a mesma doravante como anexos do presente processo e dele fazendo parte para qualquer remissão julgada necessária. Além das "Normas para Estudos Adicionais" referida no item acima. Para dar respaldo à matéria em causa no presente processo há que se referir aos aspectos legais que se seguem:

a) Artigo 9º da Lei 5692/71;

b) Artigo 7º da Resolução 01/74 - CEDF;

c) Parecer 07/72 - CFE que aprova o currículo mínimo para a habilitação específica em educação de deficientes da audiocomunicação.

.d) Parecer 49/76 - CEDF da eminente Conselheira Professora Josephina Desounet Baiocchi e a Resolução nº 02/76 - CEDF (anexo) que estabelece:

"Artigo 11 - Os especialistas e docentes deverão ter preparo adequado às características do ensino especial que ministram obedecidas as normas estabelecidas pelos orgãos competentes.

Parágrafo 1º - Na falta de pessoal habilitado na forma do Artigo, serão estabelecidos, no minimo, os requisitos vigentes para o ensino regular.

Parágrafo 2º - O Sistema de Ensino deverá preocupar - se em implantar uma politica de capacitação dos recursos humanos disponiveis para melhor atendimento ao ensino especial.

Parágrafo 3º - No caso de número reduzido de professores especializados para o atendimento aos diferentes alunos especiais, poderão ser aceitos professores do ensino regular com dois anos de experiencia de magistério e que estejam cursando Pedagogia ou Psicologia".

e) Vale esclarecer todavia, que a formação de professores na área da Educação Especial em nível Superior esta ainda na dependencia da fixação de curriculos minimos pelo Egrégio Conselho Federal de Educação.

f) Tais citações no processo parece indicar que o executivo pretende com base no parágrafo 2º do Art. 11 supra citado, tentar a iniciativa de estabelecer o curso cuja aprovação solicita na inicial do presente processo o que nos parece curial e válido.

8) - Quanto aos Estudos Adicionais para habilitar o docente em Educação Especial, atente - se em que:

a) O Parecer nº 355/72 - CFE que regulamenta os Estudos Adicionais estabelece em sua conclusão "in verbis"

"d) Os estudos adicionais instituidos pela Lei 5692 de 11 de agosto de 1971, constituem um mecanismo, ao mesmo tempo de aperfeiçoamento e de formação (grifo nosso) do magistério. São adicionais os estudos que se acrescentam à terceira série do 2º Grau e à licenciatura de curta duração. Aqueles dão direito a lecionar na quinta e na sexta séries do 1º Grau. Estes niveis de exercicio, se estendem a todo o 1º e todo o 2º Grau, respectivamente onde e quando a oferta de professores com Licenciatura curta e plena não bastar para atender às necessidades de ensino".

9. Pelos Pareceres 50/72, 65/72, 40/74, CEDF, este Colegiado aprovou cursos de estudos adicionais em outras areas, sendo os mesmos encarados como situação transitoria e para suprir necessidade imediata.

10. A Resolução 01/74 - CEDF em seu Capitulo XIV "Disposições Gerais e Transitorias" Artigo 168 dispõe: "Enquanto perdurar a falta de professores habilitados em curso de 2º Grau, de 4 anos, ou em curso de nivel superior, para o exercicio do magistério de 1º Grau, o Sistema de ensino poderá instalar cursos de estudos adicionais de 1 (um) ano em nivel de 2º Grau, a ser proposto aos professores em exercicio, para efeito de seu melhor rendimento. Paragrafo Unico - Fica a Escola Normal de Brasilia credenciada a promover os cursos previstos neste Artigo".

11. Respondendo consulta do DEF/MEC sobre estudos adicionais, o Conselho Federal de Educação no Parecer 49/74 - CFE esclareceu que cursos adicionais podem habilitar professores, até a 6ª série em Educação Fisica, Educação Artistica, Ensino Supletivo, a juizo dos conselhos de Educação. É valido deduzir - se daí que a critério deste Colegiado, curso adicional pode ser também autorizado para área do Ensino Especial, como para outras areas do magistério.

12. Pelo Parecer 01/75 - CEDF este Colegiado aprovou o funcionamento de curso de estrutura semelhante ao proposto no presente processo, ainda que fosse para magistério na área de Pré - Escolar, para a Escola N. Sa. de Fátima, denominando o referido curso como "Especialização". Tendo posteriormente, pelo Parecer 46/75 - CEDF classificado essa especialização como "Cursos de Aperfeiçoamento".

13. Também pelo Parecer 71/75 - CEDF autorizou este Colendo Conselho à DGP/FEDF a realizar curso de Aperfeiçoamento em Educação Especial, em caráter excepcional, e, nos termos solicitados.

14. Curriculo Proposto - análise:

a) O objetivo do curso para o qual se pede autorização é atender "em caráter emergencial o sistema oficial de ensino no Distrito Federal, no preparo de professores e ao mesmo tempo permitir o aproveitamento de estudos em cursos ulteriores com vistas a novos avanços".

b) O curriculo como vem apresentado às fls. 14 consta de uma parte de matérias obrigatórias, nos termos do Artigo 7 da Lei 5692/71, uma parte comum com as matérias específicas do Curso de Formação do Magistério do 1º Grau estabelecidos pelo Parecer 349/72 - CFE cujo objetivo explicitado às fls. 15 é de "aproveitamento de estudos em curso superior relativo à licenciatura de curta duração".

c) As matérias previstas para a parte de Formação Especial são especificas para Educação do Excepcional e visam oferecer ao professor os conteúdos dos quais ele se utilizará diretamente na sua tarefa de educador.

d) O Estágio com duração de 180 horas está regulamentado pelas "normas" constantes das folhas 9 a 13 já acima referidas.

15. Releva notar que o Curso de Estudos Adicionais proposto no presente processo para o magistério do Ensino Especial é, realmente, o primeiro de que se cogita nessa área, e além de atender à copiosa legislação aqui referida não é a primeira iniciativa pioneira deste Colendo Conselho que sempre desde que se instalou neste Planalto Central incumbiu - se do pioneirismo bandeirante característico dos que se aventuraram à epopéia de civilizar essa região vasta e central da Pátria Grande.

PARECER - Do acima exposto e tendo em vista o caráter transitório curso de Formação de Professores para o Ensino Especial através de Estudos Adicionais, SMJ.

Somos pela aprovação do proposto.

Sala "Helena Reis", Brasilia, 06 de outubro de 1976

EUDALDO SILVA LIMA
Relator

Aprovado na CE e em Plenário em 06.10.76
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
Anna Bernardes da S. Rocha
Presidente

Conselho de Educação do Distrito Federal
Aprovado em 06/10/76, Homologado em 18/11/76. Publicado no D.F. 25/11/76.

ESTUDOS ADICIONAIS: 1030 Horas - 212 dias letivos

ENSINO ESPECIAL

I - PARTE COMUM

1 - Fundamentos da Educação - aspectos psicológicos e sociológicos (aprendizagem e desenvolvimento) - 90 horas
2 - Estrutura e Funcionamento do Ensino - ensino de 1º Grau e ensino especial - 90 horas

II - PARTE DIVERSIFICADA

3. - Psicologia do Excepcional - 90 horas
4 - Introdução à Educação Especial - 60 horas
5 - Métodos e Técnicas e Recursos Especiais de Ensino para Excepcionais em todas as suas áreas - 150 horas
6 - Psicomotricidade - 80 horas
7 - Terapia da Linguagem - 80 horas
8 - Técnicas de controle de comportamento - 80 horas

III - OBRIGATÓRIAS

9 - Educação Moral e Civica - Estudos de Problemas Brasileiros 40 horas
10 - Educação Fisica - 90 horas
11 - Estagio - 180 horas

TOTAL 1030 horas

OBSERVAÇÃO: O exercicio profissional será supervisionado pelo Programa de Assistência ao Ensino Especial da DGP/FEDF e será considerado como estágio supervisionado.

JUSTIFICATIVA DO NÚMERO DE HORAS - AULA DAS DISCIPLINAS DE FORMAÇÃO GERAL

A carga horária foi fixada com vistas à possibilidade de aproveitamento de crédito por Instituição de Ensino Superior, conforme, o Parecer nº 355/72 - "Os estudos adicionais à terceira série do 2º Grau poderão ser aproveitados em curso superior relativo à licenciatura de curta duração..." e tendo em vista a Portaria Ministerial nº 432, de 19 de julho de

1971 -MEC, que fixa a duração total mínima das disciplinas de formação geral:

Art. 3º -"A disciplina Estrutura e Funcionamento do Ensino de 2º Grau com a duração minima de 90 (noventa) horas -aula...."

Art. 4º -"A disciplina Psicologia da Educação com duração de 90 (noventa) horas -aula..."

Observação: Das matérias citadas no artigo 7º da Lei (obrigatórias) excluimos Educação Artistica e Programas de Saúde, por se tratarem de matérias cujo conteúdo minimo já foi viste satisfatoriamente no curso de Formação de Professores de Ensino de 1º Grau.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE PESSOAL
ATOS DO CHEFE

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE DEZEMBRO DE 1976

O DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FEDF, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o que consta do Processo nº 55583/76 -FEDF,

RESOLVE:

Designar as Professoras abaixo relacionadas para, sob a presidência da primeira, comporem a Banca de Elaboração da Prova Escrita, do Concurso Público para Professor do Ensino de 1º e 2º Graus, Classe "A", a realizar -se em 22/12/76:

MATEMÁTICA

MARIA DAS DORES BRIGAGÃO - Professora do Ensino de 1º e 2º Graus, Classe "C", inscrição nº 81.961, e -DARCI FARNESE MARTINS - Professora do Ensino Elementar nível 13, matrícula 4810 do Quadro Provisório de Pessoal do DF. e bloqueando o Emprego de Técnico de Educação da TEP/FEDF.

PORTUGUÊS

TÊMIS VIANA SALES LIMA, Professora do Ensino de 1º e 2º Graus, Classe "C", inscrição nº 97.101, e - MARIA ANGELA LABOISSIÉRE, Professora do Ensino de 1º e 2º Graus, Classe "C", inscrição nº 83.922.

CONHECIMENTOS GERAIS

PIA IGNÊS PIERI, Professora do Ensino Elementar, nível 13, matrícula 7175, do Quadro Provisório de Pessoal do DF. e bloqueando o Emprego de Professor do Ensino de 1º e 2º Graus, Classe "C", da TEP/FEDF, e - IVONE REZENDE DINIZ ROCHA, Professora do Ensino de 1º e 2º Graus, Classe "C", inscrição nº 94.201.

DIDÁTICA

NEIDE SILVA, Professora do Ensino Elementar, nível 13, matrícula 7308, do Quadro Provisório de Pessoal do DF. e bloqueando o Emprego de Técnico de Educação da TEP/FEDF.

Distrito Federal, 10 de dezembro de 1976.

WALTER JOSÉ DE MOURA
Diretor Geral de Administração
-Substituto-

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE DEZEMBRO DE 1976

O DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FEDF, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o que consta do Processo nº. 55.583/76 -FEDF,

RESOLVE:

Designar ALAYDE DO VALE DOURADO, Professora do Ensino de 1º. e 2º. Graus, Classe C, inscrição nº. 82.939, ANGELA MARIA DE CARVALHO ALBUQUERQUE, Professora do Ensino de 1º. e 2º. Graus, Classe "C", inscrição nº. 87.173 e AMARO JOSÉ FREIRE, Professor do Ensino de 1º. e 2º. Graus, Classe "C" inscriçãonº. 82.878, para, sob a presidência da primeira, comporem a Banca de Elaboração da prova de Educação Artistica, do concurso Público para Professor de 1º. e 2º. Graus, Classe "C" a realizar-se em 22/12/76.

Distrito Federal. 10 de dezembro de 1976

WALTER JOSÉ DE MOURA

Diretor Geral de Administração
Substituto

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE DEZEMBRO DE 1976.

O DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FEDF, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista oque consta do Processo nº. 55583/76-FEDF,

RESOLVE:

Designar ALAYDE DO VALE DOURADO, Professora do Ensino de 1º. e 2º. Graus, Classe "C", inscrição nº. 82.939, ANGELA MARIA DE CARVALHO ALBUQUERQUE, Professora do Ensino de 1º. e 2º. Graus, Classe "C", inscrição nº. 87.173 e AMARO JOSÉ FREIRE, Professor do Ensino de 1º. e 2º. Graus, Classe "C", inscrição nº. 82.878, para, sob a presidência da primeira, comporem a Banca de Elaboração da prova de Educação Artística, do Concurso Público para Professor de 1º. e 2º. Graus, Classe "B", a realizar-se em 22/12/76.

Distrito Federal, 10 de dezembro de 1976

WALTER JOSÉ DE MOURA
Diretor Geral de Administração
Substituto

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE DEZEMBRO DE 1976.

O DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FEDF, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o que consta do Processo nº. 55583/76 -FEDF,

RESOLVE:

Designar ANTONIETTA APPARECIDA VAIANO BRAGA, Assesso-do DE-1º. Grau, da DGP/FEDF, HAIDÉ WERBERICH DA SILVA, Professora do Ensino Médio, MG1.01.19, matrícula nº. 7187, do Quadro Permanente de Pessoal do DF, MARIA JOSÉ CUNHA GOMES, Professora do Ensino Médio, MG1.02.19, matrícula nº 3222, do Quadro Permanente de Pessoal do DF, para, sob a presidência da primeira, comporem a Banca de Elaboração da prova de Didática, do Concurso Público para Professor de 1º. e 2º. Graus, Classe "C", realizar-se em 22/12/76.

Distrito Federal, 10 de dezembro de 1976.

WALTER JOSÉ DE MOURA
Diretor Geral de Administração
Substituto

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE DEZEMBRO DE 1976.

O DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FEDF, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o que consta do Processo nº. 55583/76 -FEDF,

RESOLVE:

Designar ANTONIETTA APPARECIDA VAIANO BRAGA, Assessor do DE-1º. Grau da DGP/FEDF, HAIDÉ WEBERICH DA SILVA, Professora do Ensino Médio, MG1.02.19, matrícula nº.7187, do Quadro Permanente de Pessoal do DF, MARIA JOSÉ CUNHA GOMES, Professora do Ensino Médio, MG1.02.19, matrícula nº. 3222, do Quadro Permanente de Pessoal do DF, para, sob a presidência da primeira, comporem a Banca de Elaboração da prova de Didática, do concurso Público para Professor de 1º. e 2º. Graus, Classe "B", a realizar-se em 22/12/76.

Distrito Federal, 10 de dezembro de 1976.

WALTER JOSÉ DE MOURA
Diretor Geral de Administração
Substituto

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE DEZEMBRO DE 1976.

O DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FEDF, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o que consta do Processo nº. 55583/76-FEDF,

RESOLVE:

Designar DELZA LOPES DA SILVA, Professora do Ensino de 1º. e 2º. Graus, Classe "C", inscrição nº. 92.523, DÉLIO SOARES RASLAN, Professor do Ensino de 1º. e 2º. Graus, Classe "C", inscrição nº. 92.781 e MARIA JOANA BERNARDES, Professora do Ensino Médio, Classe "E", inscrição nº 84.017, para sob a presidência da primeira, comporem a Banca de Elboração da prova de Química, do Concurso Público para Professor de 1º e 2º Graus, Classe "C" a realizar-se em 22/12/76.

Distrito Federal, 10 de dezembro de 1976

WALTER JOSÉ DE MOURA

Diretor Geral de Administração
Substituto

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE DEZEMBRO DE 1976.

O DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FEDF, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o que consta do Processo nº. 55583/76-FEDF,

RESOLVE:

Designar EVANDRO LUIZ DE FARIA, Assessor do DE-1º. Grau, da DGP/FEDF, inscrição nº. 84.724, MAGDALA DE SOUZA CORREA, Professora do Ensino Médio, MG1.02.19, matrícula nº. 4153, do Quadro Permanente de Pessoal do DF bloqueando o Emprego de Professor de Ensino de 1º e 2º. Graus, Classe "C", da TEP/FEDF e OSMAR BRAZ DE OLIVEIRA, Assessor do DE-1º. Grau da DGP/FEDF, inscrição nº. 84.277, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca de Revisão das Provas do Concurso Público para Professores do Ensino de 1º e 2º Graus, Classes "A" "B" e "C" a serem realizadas no dia 22/12/76.

Distrito Federal, 10 de dezembro de 1976

WALTER JOSÉ DE MOURA
Diretor Geral de Administração
Substituto

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE DEZEMBRO DE 1976.

O DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FEDF, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o que consta do Processo nº 55.583/76 -FEDF,

RESOLVE:

Designar MARÍLIA DE CARVALHO POMPEU, Professora do Ensino de 1º e 2º Graus, Classe "C", inscrição nº 85.865, PALMIRA PEREIRA FARIA, Professora do Ensino de 1º e 2º Graus, Classe "C", inscrição nº 86.227 e NEUSA MARTINS RODRIGUES, Professora do Ensino Médio, Classe "E", inscrição nº 84.230, para sob a presidência da primeira, comporem a Banca de Elaboração da prova de Educação Moral e Cívica, do Concurso Público para Professor de 1º e 2º Graus, Classe "B", a realizar-se em 22/12/76.

Distrito Federal, 10 de dezembro de 1976

WALTER JOSÉ DE MOURA - Diretor Geral de Administração - Substituto.

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE DEZEMBRO DE 1976.

O DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FEDF, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o que consta do Processo nº 55.583/76 -FEDF,

RESOLVE:

Designar MARIA THEREZA XAVIER DE BRITO, Professora do Ensino de 1º e 2º Graus, Classe "C", inscrição nº 85.901, WANDA DOS SANTOS SCHMIDT PATIER, Professora do Ensino Médio, MG1.02.19, matrícula nº 4428, do Quadro Permanente de Pessoal do DF e WALKIRIA DE ARAUJO LOPES, Professora do Ensino Médio, MG1.02.19, matrícula nº 4423, do Quadro Permantente de Pessoal do DF, para, sob a presidência da primeira, comporem a Banca de Elaboração da prova de Desenho, do Concurso Público para Professor de 1º e 2º Graus, Classe "C", a realizar -se em 22/12/76.

Distrito Federal, 10 de dezembro de 1976

WALTER JOSÉ DE MOURA - Diretor Geral de Administração - Sustituto.

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE DEZEMBRO DE 1976.

O DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FEDF, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 55583/76 -FEDF,

RESOLVE:

Designar MARCEL ARNALDO DE PAOLI: Assessor Adjunto "C", matrícula nº 70.285, DEUSIRES MENESES RODRIGUES, Chefe da Seção de Trabalhos Gráficos da Divisão Industrial, do DAEI/DGA/FEDF, inscrição nº 92.450 e MASAYA KONDO Assessor Auxiliar da Divisão de Ensino, do DE-2º Grau, da DGP/ FEDF, inscrição nº 85.803, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca de Elaboração da prova de Artes Gráficas, do Concurso Público para Professor de 1º e 2º Graus, Classe "C", a realizar -se em 22/12/76.

Distrito Federal, 10 de dezembro de 1976.

WALTER JOSÉ DE MOURA - Diretor Geral de Administração - Substituto.

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE dezembro DE 1976

O DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FEDF, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o que consta do Processo nº 55.583/76 -FEDF,

RESOLVE:

Designar LUCIA ZOEHLER, Professora do Ensino Médio, Classe "D", inscrição nº 83.839, ELIETE SAMPAIO GARCIA, Professora do Ensino Médio, Classe "E", inscrição nº 84.712 e ANGÉLICA BORGES DE BARROS, Professora do Ensino de 1º e 2º Graus, Classe "C", inscrição nº 83.009, para, sob a presidência da primeira, comporem a Banca de Elaboração de prova de Geografia, do Concurso Público para Professor de 1º e 2º Graus, Classe "C", a realizar -se em 22/12/76.

Distrito Federal, 10 de dezembro de 1976

WALTER JOSÉ DE MOURA - Diretor Geral de Administração - Substituto

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE DEZEMBRO DE 1976

O DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FEDF, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 55583/76 -FEDF,

RESOLVE:

Designar MARIA APARECIDA PRADO VALLE, Professora do Ensino Médio, MG1.02.19, matrícula 4182, do Quadro Permanente de Pessoal do D.F. JAEL REIS, Professor do Ensino Médio MG1.02.19, matrícula nº 4006, do Quadro Permanente de Pessoal do D.F. e MARIA STELLA MUNIZ GASPAR, Professora do Ensino Médio, MG1.02.19, matrícula 7913, do Quadro Permanente de Pessoal do D.F. Para, sob a presidência da primeira, comporem a Banca de Elaboração da prova de História, do Concurso Público para Professor de 1º e 2º Graus, Classe "C", a realizar -se em 22/12/76.

Distrito Federal, 10 de dezembro de 1976.

WALTER JOSÉ DE MOURA - Diretor Geral de Administração - Substituto

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE DEZEMBRO DE 1976

O DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FEDF, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 55583/76 -FEDF,

RESOLVE:

Designar MARIA APARECIDA PRADO VALLE, Professora do Ensino Médio, MG.1.02.19, matrícula nº 4182, do Quadro Permanente de Pessoal do D.F., VERA LUCIA DE AZEVEDO, Professora do Ensino de 1º e 2º Graus, Classe "C", inscrição nº. 95.236 e MARILIA DE CARVALHO POMPEU, Professora do Ensino de 1º e 2º Graus, Classe "C", inscrição nº 85.865, para sob a presidência da primeira, comporem a Banca de Elaboração da prova de Organização Social e Política do Brasil, do Concurso Público para Professor de 1º e 2º Graus, Classe "C", a realizar -se em 22/12/76.

Distrito Federal, 10 de dezembro de 1976.

WALTER JOSÉ DE MOURA - Diretor Geral de Administração - Substituto

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE DEZEMBRO DE 1976

O DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FEDF, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 55583/76 -FEDF,

RESOLVE:

Designar MARIA DE LOURDES SANTOS VASSALLO, Professora do Ensino de 1º e 2º Graus, Classe "C", ins-

crição nº 86.553, TEREZINHA DE JESUS SAAD MOURA, Professora do Ensino de 1º e 2º Graus, Classe "C", inscrição nº 84.946 e DAGOBERTO RODRIGUES DE SOUZA, Professor do Ensino de 1º e 2º Graus, Classe "C", inscrição nº 95.791, para, sob a presidência da primeira, comporem a Banca de Elaboração e Aplicação da prova de Francês, do Concurso Público para Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classes "B" e "C", a realizar - se em 22/12/76.

Distrito Federal, 10 de dezembro de 1976.

WALTER JOSÉ DE MOURA - Diretor Geral de Administração - Substituto-

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE DEZEMBRO DE 1976.

O DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FEDF, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o que consta do Processo nº 55.583/76 - FEDF,

RESOLVE:

Designar SEMIRAMIS PEDROSA DE ALMEIDA, Professora do Ensino de 1º e 2º Graus, Classe "C", inscrição nº 85.805, DELZA LOPES DA SILVA, Professora do Ensino de 1º e 2º Graus, Classe "C", inscrição nº 92.523 e VIOLETA YAMAGUCHI, Professora do Ensino de 1º e 2º Graus, Classe "C", inscrição nº 92.339, para, sob a presidência da primeira, comporem a Banca de Elaboração da prova de Ciências Fisicas e Biológicas do Concurso Público para Professor de 1º e 2º Graus, Classe "C", a realizar - se em 22/12/76.

Distrito Federal, 10 de dezembro de 1976.

WALTER JOSÉ DE MOURA

Diretor Geral de Administração Substituto

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE DEZEMBRO DE 1976

O DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FEDF, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que consta do processo nº 55.583/76 - FEDF,

RESOLVE:

Designar SIZELMO SOUZA SILVEIRA Professor do Ensino Médio, Classe "E" inscrição nº 84.444, MILTON GALDINO DA CUNHA, Professor do Ensino de 1º e 2º Graus, Classe "C", inscrição nº 84.880 e ILDETH PEREIRA BARBOSA, Professor do Ensino de 1º e 2º Graus, Classe "C", inscrição nº 93.754, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca de Elaboração da prova de Contabilidade, do Concurso Público para Professor de 1º e 2º Graus, Classe "C", a realizar - se em 22/12/76.

Distrito Federal, 10 de dezembro de 1976

WALTER JOSÉ DE MOURA
Diretor Geral de Administração
Substituto

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE DEZEMBRO DE 1976.

O DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FEDF, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o que consta do Processo nº 55583/76 - FEDF,

RESOLVE:

Designar TOM - MIX GUIMARÃES, Professor do Ensino de 1º e 2º Graus, Classe "C", inscrição nº 84.503, ZELITA DINIZ LEITE, Professora do Ensino de 1º e 2º Graus, Classe "B", inscrição nº 87.815 e AYRTON MUZEL BENCK, Professor do Ensino Médio, MG1.02.19, matrícula nº 3.778, do Quadro Permanente de Pessoal do DF, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca de Elaboração da prova de Práticas Industriais, do Concurso Público para Professor de 1º e 2º Graus, Classe "B", a realizar - se em 22/12/76.

Distrito Federal, 10 de dezembro de 1976.

WALTER JOSÉ DE MOURA
Diretor Geral de Administração
Substituto

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE DEZEMBRO DE 1976.

O DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FEDF, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 55583/76 - FEDF,

RESOLVE:

Designar VALERIANO CEOTTO, Professor do Ensino de 1º e 2º Graus, Classe "C", inscrição nº 96.745, ARNALDO LOPES, Professor do Ensino de 1º e 2º Graus, Classe "C", inscrição nº 86.513 e ENIO GOMES DE LIMA, Professor do Ensino de 1º e 2º Graus, Classe "C", inscrição nº 83.286, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca de Elaboração da prova de Edificações, do Concurso Público para Porfessor de 1º e 2º Graus, Classe "C", a realizar - se em 22/12/76.

Distrito Federal, 10 de dezembro de 1976.

WALTER JOSÉ DE MOURA
Diretor Geral de Administração
Substituto

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE DEZEMBRO DE 1976.

O DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FEDF, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o que consta do Processo nº 55583/76 - FEDF,

RESOLVE:

Designar MAURO ELOI DE OLIVEIRA, Assessor do DA/DGA/FEDF, matrícula nº 7665, JOSÉ ULIAN NETO, Professor do Ensino Médio, nivel MG1.02.19, matrícula nº 4098 do Quadro Permanente de Pessoal do DF e bloqueando o Emprego de Professor do Ensino de 1º e 2º Graus, classe "C", da TEP/FEDF, ALCIONE TOMÉ, Professora do Ensino de 1º e 2º Graus, Classe "C", inscrição nº 81.260, CONSUELO MATOSINHOS MAGALHÃES, Técnica de Educação inscrição nº 85.933, JACY CAMARGO DE AZEVEDO PEREIRA, Professora do Ensino de 1º e 2º Graus, Classe "C", inscrição 97.304 e LUIZ EDMAR LIMA, Professor do Ensino de 1º e 2º Graus, Classe "C", inscrição nº 83.852, para, sob a presidencia do primeiro, comporem a Banca de Contagem de Títulos, dos candidatos aprovados no Concurso Público para Professor de 1º e 2º Graus, classes "A", "B", e "C" a realizar - se em 22/12/76.

Distrito Federal, 10 de dezembro de 1976

WALTER JOSÉ DE MOURA
Diretor Geral de Administração
Substituto

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE DEZEMBRO DE 1976

O DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FEDF, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 55583/76 - FEDF,

RESOLVE:

Designar NILCE DO VAL GALANTE, Diretora do Centro de Linguas, do DE - 2º Grau, da DGP/FEDF, matrícula nº 4284, MARIA DAS GRAÇAS MIRANDA, Professora do Ensino de 1º e 2º Graus, Classes "C", inscrição nº 87.818, e DAGOBERTO RODRIGUES DE SOUZA, Professor do Ensino de 1º e 2º Graus, classe "C", inscrição nº 95.791, para, sob a presidencia da primeira, comporem a Banca de Contagem de Titulos, dos candidatos aprovados no Concurso Público para Professor do Ensino de 1º e 2º Graus, Classes "B" "C" - Liguas Estrangeiras - Inglês e Francês, a realizar - se em 22 de dezembro de 1976.

Distrito Federal, 10 de dezembro de 1976.

WALTER JOSÉ DE MOURA

Diretor Geral de Administração
Substituto

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE DEZEMBRO DE 1976.

O DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FEDF, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 55583/76 - FEDF,

RESOLVE:

Designar NILCE DO VAL GALANTE, Diretora do Centro de Linguas do DE - 2º Grau, da DGP/FEDF, MARIA IZABEL SANTOS MAGALHÃES, Professora do Ensino de 1º e 2º Graus, Classe "C", inscrição 84.014 e MARIA DAS GRAÇAS MIRANDA, Professora do Ensino de 1º e 2º Graus, Classe "C", inscrição nº 87.818, para, sob a presidencia da primeira, comporem a Banca de Elaboração e Aplicação da prova de Inglês do Concurso Público para Professor de 1º e 2º Graus, Classes "B" e "C", a reazliar - se em 22/12/76.

Distrito Federal, 10 de dezembro de 1976.

WALTER JOSÉ DE MOURA
Diretor Geral de Administração
Substituto

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE DEZEMBRO DE 1976.

O DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FEDF, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 55583/76 - FEDF,

RESOLVE:

Designar NANCY DE LOURDES CARRIJO RIBEIRO, Professora do Ensino de 1º e 2º Graus, Classe "C", inscrição nº 90.960, ALBERTINA DE CASTRO NAPOLI, Professora do Ensino de 1º e 2º Graus, Classe "C", inscrição nº 90.914 e MILTON GALDINO DA CUNHA, Professor do Ensino de 1º e 2º Graus, Classe "C", inscrição nº 84.880, para, sob a presidencia da primeira, comporem a Banca de Elaboração da prova de Prática de Comércio e Serviço, do Concurso Público para Professor de 1º e 2º Graus, Classe "B", a realizar - se em 22/12/76.

Distrito Federal, 10 de dezembro de 1976.

WALTER JOSÉ DE MOURA
Diretor Geral de Administração
Substituto

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE DEZEMBRO DE 1976

O DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FEDF, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 55.583/76 - FEDF,

RESOLVE:

Designar FRANCISCO DE ASSIS NASCIMENTO MACHADO, Professor do Ensino de 1º. e 2º. Graus, Classe "C", inscrição nº. 83.340, LUIZ CARLOS BIVAR CORREA, Professor do Ensino de 1º. e 2º. Graus, Classe "C", inscrição nº. 86.425 e GERALDA GOMES DE FARIA, Professora do Ensino de 1º e 2º Graus, Classe C, inscrição nº. 87.323, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca de Elaboração da prova de Matemática do Concurso Público para Professor de 1º. e 2º. Graus, Classe "C", a realizar - se em 22/12/76.

Distrito Federal, 10 de dezembro de 1976

WALTER JOSÉ DE MOURA
Diretor - Geral de Administração
Substituto

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE DEZEMBRO DE 1976

O DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FEDF, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que consta do processo nº. 55.583/76 - FEDF,

RESOLVE:

Designar HELENA CÉLIA FUKUTA, Professora do Ensino Médio, Classe "D", inscrição nº. 83.426, ADAILTON SEBASTIÃO DOS REIS, Professor do Ensino Médio, Classe "D", inscrição nº. 85.804 e MARIA DA CONCEIÇÃO SOUZA, Professora do Ensino de 1º. e 2º. Graus, Classe "C", inscrição nº. 94.758, para, sob a presidência da primeira, comporem a Banca de Elaboração da prova de Biologia, do Concurso Público para Professor de 1º. e 2º. Graus, Classe "C", a realizar - se em 22/12/76.

Distrito Federal, 10 de dezembro de 1976.

WALTER JOSÉ DE MOURA
Diretor Geral de Administração
Substituto

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE DEZEMBRO DE 1976

O DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FEDF, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o que consta do Processo nº. 55.583/76 - FEDF,

RESOLVE:

Designar ILDETH PEREIRA BARBOSA, Professor do Ensino de 1º. e 2º. Graus, Classe "C", inscrição nº. 93.754, SILVIO SOUZA SILVEIRA, Professor do Ensino de 1º. e 2º. Graus, Classe "C", inscrição nº. 84.441 e LUIZ CLAUDINO, Professor do Ensino de 1º. e 2º. Graus, Classe "C", inscrição nº. 92.279, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca de Elaboração da prova de Administração, do Concurso Público para Professor de 1º. e 2º. Graus, Classe "C", a realizar - se em 22/12/76.

Distrito Federal, 10 de dezembro de 1976

WALTER JOSÉ DE MOURA
Diretor Geral de Administração
Substituto

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE DEZEMBRO DE 1976.

O DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FEDF, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 55.583/76 - FEDF,

RESOLVE:

Designar JENY MARIA BOTTAS DOURADO, Assessora do DE - 3º. Grau, da DGP/FEDF, inscrição nº. 85.862, SANDRA MARQUEZ COSTA, Oficial de Administração, nível 12 - A, matrícula nº. 8.701 do Quadro Provisório de Pessoal do DF, e bloqueando o Emprego de Assistente de Administração na TEP/FEDF, e IVO STEFFEN, Professor do Ensino de 1º. e 2º. Graus, Classe "C", inscrição nº. 89.561, para, sob a presidência da primeira, comporem a Banca de Elaboração da prova de Psicologia das Relações Humanas e Éticas, do Concurso Público para professor de 1º. e 2º. Graus, Classe "C", a realizar - se em 22/12/76.

Distrito Federal, 10 de dezembro de 1976.

WALTER JOSÉ DE MOURA
Diretor Geral de Administração
Substituto

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE DEZEMBRO DE 1976

O DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FEDF, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 55.583/76 - FEDF,

RESOLVE:

Designar JOARIDICE JOSÉ DOS SANTOS, Pofessora do Ensino de 1º. e 2º. Graus, Classe "C", inscrição nº. 86.417, LUIZ DE MELO JÚNIOR, Professor do Ensino de 1º. e 2º. Graus, Classe "C", inscrição nº. 92.748 e NOBEL GONDIM DE FREITAS, Professor do Ensino de 1º. e 2º. Graus, Classe "C", inscrição nº. 96.792, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca de Elaboração da prova de Eletrônica, do Concurso Público para Professor de 1º. e 2º. Graus, Classe "C", a realizar - se em 22/12/76.

Distrito Federal, 10 de dezembro de 1976.

WALTER JOSÉ DE MOURA
Diretor Geral de Administração
Substituto

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE DEZEMBRO DE 1976

O DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FEDF, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 55.583/76 - FEDF,

RESOLVE:

Designar JOSÉ MANUEL MOLINA PAEZ, Professor do Ensino de 1º. e 2º. Graus, Classe "C", inscrição nº. 84.793, EDA CASTRO LUCAS DE SOUZA, Professor do Ensino Médio II, matrícula nº. 70.276, bloqueando na TEP/FEDF, o emprego de Professor do Ensino de 1º. e 2º. Graus, Classe "C" e IONE FERRAZ HAESER, Professor do Ensino Médio, matrícula nº. 70.278, bloqueando na TEP/FEDF o emprego de Professor do Ensino de 1º. e 2º. Graus, Classe "C", para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca de Elaboração da prova de Estatística, do Concurso Público para Professor de 1º. e 2º. Graus, Classe "C", a realizar - se em 22/12/76.

Distrito Federal, 10 de dezembro de 1976.

WALTER JOSÉ DE MOURA
Diretor Geral de Administração
Substituto

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE DEZEMBRO DE 1976.

O DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FEDF, no uso da delegação de competência constante do item 1, letra "c", da Instrução nº. 002, de 14/07/76, do Diretor - Executivo da FEDF, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 55.534/76 - FEDF,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, LUIZ CARLOS DE FREITAS, Assistente de Administração, inscrição nº. 96.279, do Emprego em Comissão, símbolo EC - 13, de Secretário Auxiliar do Colégio de Planaltina, do DE - 2º. Grau, da DGP/FEDF, a partir de 18/11/76.

Distrito Federal, 10 de dezembro de 1976.

WALTER JOSÉ DE MOURA
Diretor Geral de Administração
Substituto

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE DEZEMBRO DE 1976.

O DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FEDF, no uso da delegação de competência constante do item 1, letra "c", da Instrução n.º 002, de 14/07/76, do Diretor - Executivo da FEDF, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 55294/76 - FEDF,

RESOLVE:

Designar MARIA BELI BRESSAN DE OLIVEIRA, Professora do Ensino Médio, MGI . 02.19, matrícula n.º 8081, do Quadro Permanente de Pessoal do DF, para substituir nos

impedimentos eventuais o Chefe da Seção de Seleção, da Divisão de Seleção e Movimentação de Pessoal, do Departamento Administrativo, da DGA/FEDF, símbolo EC - 08.

Distrito Federal, 10 de dezembro de 1976.

WALTER JOSÉ DE MOURA
Diretor Geral de Administração
Substituto

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE DEZEMBRO DE 1976

O DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FEDF, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o que consta do Processo nº. 55.583/76 - FEDF,

RESOLVE:

Designar VERA LÚCIA ALVARENGA, Professora do Ensino Médio, Classe "D", inscrição nº. 84.528, MARIA CHISTINA DINIZ LEAL, Professora do Ensino Médio, matrícula nº. 70.216, bloqueando na TEP/FEDF o emprego de Professor do Ensino de 1º. e 2º. Graus, Classe "C" e JACONILDES GOMES DE AGUIAR, Professora do Ensino de 1º. e 2º. Graus, Classe "C", inscrição nº. 83.507, para, sob a presidência da primeira, comporem a Banca de Elaboração da prova de Língua Portuguesa e Literatura Brasileira, do Concurso Público para Professor de 1º. e 2º. Graus, Classe "B", a realizar - se em 22/12/76.

Distrito Federal 10 de dezembro de 1976.

WALTER JOSÉ DE MOURA
Diretor Geral de Administração
Substituto

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE DEZEMBRO DE 1976.

O DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FEDF, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 55.583/76 - FEDF,

RESOLVE:

Designar VIOLETA YAMAGUCHI, Professora do Ensino de 1º. e 2º. Graus, Classe "C", inscrição nº. 92.339, MEIRE PEREJA, Professora do Ensino Médio, Classe "D", inscrição nº. 84.173 e NEUMAN MARIA CARVALHO OLIVEIRA, Professora do Ensino de 1º. e 2º. Graus, Classe "C", inscrição nº. 84.224, para, sob a presidência da primeira, comporem a Banca de Elaboração da Prova de Física, do Concurso Público para Professor de 1º. e 2º. Graus, Classe "C", a realizar - se em 22/12/76.

Distrito Federal, 10 de dezembro de 1976

WALTER JOSÉ DE MOURA
Diretor Geral de Administração
Substituto

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE DEZEMBRO DE 1976.

O DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FEDF, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o que consta do Processo nº.: 55.583/76 - FEDF,

RESOLVE:

Designar VALDEMAR BERNARDES, Professor do Ensino de 1º. e 2º. Graus, Classe "C", inscrição nº. 97.316, JOSÉ PAULO PATI, Professor do Ensino de 1º. e 2º. Graus, Classe "C", inscrição nº. 86.695 e DANIEL MARQUES DE SOUSA, Professor do Ensino de 1º. e 2º. Graus, Classe "C", inscrição nº 85.910, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca de Elaboração da prova de Práticas Agropecuárias, do Concurso Público para Professor de 1º. e 2º. Graus, Classe "B" a realizar - se em 22/12/76.

Distrito Federal, 10 de dezembro de 1976.

WALTER JOSÉ DE MOURA
Diretor Geral de Administração
Substituto

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE DEZEMBRO DE 1976.

O DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FEDF, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o que consta do Processo nº 55583/76 - FEDF,

RESOLVE:

Designar MASSUMI DE CASTILHO RIBEIRO, Coordenador Técnico do DE - 2º Grau, da DGP/FEDF, PLÁCIDO PEREIRA DA SILVA, Professor do Ensino de 1º e 2º Graus, Classe "C", inscrição nº 92.624 e ARLETE GONZALEZ MARTINEZ DOS SANTOS, Coordenador Técnico do DE - 1º Grau, da DGP/FEDF, inscrição 83.067, para, sob a presidência da primeira, comporem a Banca de Elaboração da prova de Eduação Física, do Concurso Público para Professor de 1º e 2º Graus, Classe "B", a realizar-se em 22/12/76.

Distrito Federal, 10 de dezembro de 1976.

WALTER JOSÉ DE MOURA - Diretor Geral de Administração - Substituto.

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE DEZEMBRO DE 1976.

O DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FEDF, no uso da delegação de competência constante do item 1, letra "c", da Instrução nº 002, de 14/07/76, do Diretor- Executivo da FEDF, e tendo em vista o que consta do Processo nº 55356/76. FEDF,

RESOLVE:

Designar, JOÃO BATISTA DE SOUZA, Trabalhador, nível 01, matrícula nº 0018, do Quadro Provisório de Pessoal do DF, para substituir o Chefe do Setor de Zeladoria do Colégio de Planaltina, do DE-2º. Graus, da DGP/FEDF, símbolo EC-11, no período de 10.11.76 a 09.12.76.

Distrito Federal, 13 de dezembro de 1976.

WALTER JOSÉ DE MOURA
Diretor Geral de Administração
- Substituto -

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE DEZEMBRO DE 1976.

O DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FEDF, no uso da delegação de competência constante do item 1, letra "c" da Instrução n.º 002, de 14/07/76, do Diretor-Executivo da FEDF,e tendo em vista o que consta do Processo 55186/76 - FEDF,

RESOLVE:

Designar, ELIETE SILVA MACEDO, Professora do Ensino Elementar, nível 13 - B, matrícula n.º 4890, do Quadro Provisório de Pessoal do DF, para exercero Emprego em Comissão, símbolo EC -04, de Diretor do Centro Educacional n.º 01 da Ceilândia, do DE -2.º Grau, da DGP/FEDF, a partir de 13/10/76.

Distrito Federal, 14 de dezembro de 1976.

WALTER JOSÉ DE MOURA
diretor Geral de Administração
Substituto

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE DEZEMBRO DE 1976.

O DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FEDF, no uso da delegação de competência constante do item 1, letra "c", da Instrução nº 002, de 14/07/76, do Diretor- Executivo da FEDF, e tendo em vista o que consta do Processo nº 55443/76- FEDF,

RESOLVE:

Designar MARIA DE JESUS MENDES PEREIRA, Professor do Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula nº 8665, do Quadro Provisório de Pessoal do DF, para responder pelo Emprego em Comissão, símbolo EC-11, de Diretor de Escola Classe, Rural ou Jardim de Infância de 04 a 18 classes, do DE-1º Grau, da DGP/FEDF, no período de 02 a 31.12.76.

Distrito Federal, 14 de dezembro de 1976.

WALTER JOSÉ DE MOURA
Diretor Geral de Administração
- Substituto -

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE DEZEMBRO DE 1976.

O DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FEDF, no uso da delegação de competência constante do item 1, letra "c", da Instrução nº 002, de 14/07/76, do Diretor- Executivo da FEDF, e tendo em vista o que consta do Processo nº 55524/76- FEDF,

RESOLVE:

Designar MARIA ALICE CABRERA MORON, Técnico de Educação, inscrição nº 84.113, para substituir, no período de 03 a 30.1.77, o Chefe da Divisão de Apoio, do DE-2º Grau, da DGP/FEDF.

Distrito Federal, 14 de dezembro de 1976.

WALTER JOSÉ DE MOURA
Diretor Geral de Administração
- Substituto -

DIRETORIA GERAL DE PEDAGOGIA

ATOS DA DIRETORA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 54 DE 01 DE DEZEMBRO DE 1976

A DIRETORA GERAL DE PEDAGOGIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Determinar aos Professores ROBERTO JOSÉ DA ROCHA e LUIZA VILELA RODRIGUES, que procedam ao levantamento da docmentação escolar dos alunos do Ginásio Noturno de Taguatinga Norte 1, a fim de que, no prazo de 15 (quinze) dias, seja regularizada a situação dos mesmos.

Distrito Federal, 01 de dezembro de 1976

JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI
Diretora Geral de Pedagogia

SECRETARIA DE SAÚDE

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 17 DE DEZEMBRO DE 1976

O SECRETARIO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 32, inciso XIV, do Decreto nº. 2.976, de 12 de agosto de 1975 e tendo em vista o disposto no artigo 21, alínea "a" do Decreto nº. 2.951, de 22 de julho de 1975,

RESOLVE:

Designar MARIA JOSÉ NOBRE BORGES, Agente Administrativo SA-401.3, matrícula nº. 8482, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe do Serviço de Instrução Processual, Código DAS-101.1, do Departamento de Fiscalização de Saúde desta Secretaria, no período de 03 de janeiro a 01 de fevereiro de 1977, tendo em vista as férias do titular daquele Serviço.

Brasília, - DF, 17 de dezembro de 1976.

NEWTON MUYLAERT DE AZEVEDO
Secretário de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR
CONSELHO DELIBERATIVO

DECISÃO Nº 94/76

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, em sua 476ª. Sessão Ordinária, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "r", do artigo 14, do Estatuto da Entidade,

DECIDE:

1) - pelo não acatamento da proposição constante de folhas 37 do processo nº 07.230/74- FHDF;

2) - que sejam mantidos entendimentos junto ao Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IDR, visando a realização, por este, de concursos públicos, seleção, treinamento e demais atividades correlatas de interesse da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, em cumprimento ao Decreto nº 3.122/75.

Brasília, 09 de dezembro de 1976.
Vicente de Paula Araújo
Presidente em exercício
José Affonso Monteiro de Barros Menusier
Paulo Argolo da Cruz Rios
Hurandir Mesquita Motta
Pedro Caram Zuquim
José Leite Saraiva

DECISÃO Nº 95/76

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, em sua 477ª. Sessão Ordinária, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "a", do artigo 14, do Estatuto da Entidade,

DECIDE:

1) - aprovar o Orçamento para o exercício de 1977, na forma proposta no Processo nº 08.012/76- FHDF.

2) - recomendar ao Diretor - Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal que encaminhe Exposição de Motivos ao Exmº. Sr. Governador do Distrito Federal, evidenciando os problemas que advirão da execução do presente orçamento, face à realidade existente.

Brasília, 13 de dezembro de 1976
Newton Muylaert de Azevedo
Hurandir Mesquita Motta
Paulo Argolo da Cruz Rios
Pedro Caram Zuquim
José Leite Saraiva
José Affonso Monteiro de Barros Menusier

Ata da 475ª. Sessão Ordinária do Conselho Deliberativo da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e setenta e seis, às dezoito horas, no oitavo andar do Edificio Sarah Kubitschek, à superquadra cento e um, em Brasilia, reuniu-se em sessão ordinaria o Conselho Deliberativo da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, sob a presidencia do Conselheiro Vicente de Paula Araujo, substituto eventual do titular, e com a presença dos Conselheiros supracitados.

Presente também à reunião a Sra. Gioconda Real, Chefe da Secretaria deste Conselho.

De inicio, pede a palavra o Conselheiro José Leite Saraiva, para comunicar o atraso do Dr. Newton Muylaert de Azevedo, Presidente deste Conselho, e da solicitação deste para que o Conselheiro Vicente de Paula Araujo desse inicio à sessão a fim de não atrasar os trabalhos. Aquiescendo, toma o Conselheiro Vicente de Paula Araujo assento à cabeceira da Mesa, dando como aberta a sessão e determinando a leitura da ata da reunião anterior (474ª. Sessão Ordinária). Já conhecedores do inteiro teor da mesma e apoiados no parágrafo unico do artigo 14 do Regimento Interno deste Colegiado, pedem os Senhores Conselheiros a dispensa de sua leitura, no que são atendidos. Posta em discussão e em seguida em votação, é dita ata aprovada por unanimidade.

Determinada a leitura do Expediente e Comunicações, como nada houvesse nesse sentido, passa o Sr. Presidente à materia inscrita na pauta na seguinte ordem:

Item 1) -Processo nº 07.230/76 -FHDF -Majoração de pagamento do pessoal mobilizado para a realização de concursos. Relator, Conselheiro José Affonso Monteiro de Barros Menusier. Com a palavra pede este seja transferida a apreciação do processo para a proxima oportunidade, de vez que necessita de mais algum tempo para terminar as pesquisas já iniciadas sobre o assunto.

Passa o Sr. Presidente a palavra ao Conselheiro Hurandir Mesquita Motta, Relator do Processo constante do item 2 da pauta. Contrato com a firma Industrias Villares S/A -Pede vênia o Conselheiro Relator para inverter a Ordem do Dia, passando ao item 4, do qual é também Relator e que se refere ao Processo nº 08.012/76 -FHDF -Orçamento para o exercicio de 1977, isto porque irá necessitar de alguns esclarecimentos do Diretor do Departamento de Recursos Economico - Financeiros sobre duvidas surgidas ao examinar ditas peças orçamentárias. Assim sendo, solicita ao Sr. Presidente seja convidado o referido titular a comparecer a este Conselho a fim de prestar os esclarecimentos em apreço. Dá o Sr. Presidente instruções para que seja atendida a solicitação do Conselheiro Relator. Enquanto aguardam a chegada do referido Diretor, propõe-se o Conselheiro Hurandir Mesquita Motta a relatar o Processo nº 06.162/76 -FHDF, inscrito no item 2 da pauta -Contrato com a firma Industrias Villares S/A -para manutenção dos elevadores do Serviço de Emergencia do Hospital de Base.

Concordando o Sr. Presidente, procede o Conselheiro Relator à leitura de seu bem fundamentado Relatorio, descrevendo todo o trâmite do processado, passando, em seguida, a leitura de seu Parecer no qual tece considerações quanto o fundamento legal apresentado pelo Diretor do Departamento de Recursos Materiais para a dispensa de licitação, expresso às fls. 11, bem como quanto ao despacho do Diretor Presidente da FHDF, no mesmo

apoiado. Chama a atenção para o equivoco por parte do Departamento Juridico ao registrar como oportuno o disposto na alinea "c", inciso I, do artigo 3º do Decreto nº 1.703, de 31 de maio de 1971, procedendo a leitura da referida alinea "c" que em nada condiz com o assunto em apreciação. Aborda, também, o fato do Diretor da Divisão de Apoio Técnico (fls. 16), ter informado não haver a NOVACAP atendido as solicitações da FHDF no tocante à entrega dos documentos referentes aos equipamentos instalados no referido Serviço de Emergencia. Finalmente, diz ser de Parecer que o Egregio Conselho Autorize o Diretor - Presidente da FHDF a firmar o contrato pretendido, fazendo, porém, algumas recomendações julgadas oportunas. Posto em discussão dito Parecer e, em seguida em votação, o Conselho Deliberativo, por unanimidade, "DECIDE: autorizar o Diretor -Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal a: 1) - mandar retificar os termos da Cláusula Segunda da minuta do contrato constante do Processo nº 06.162/76 -FHDF, de fls. 21 a 36; 2) -Firmar contrato com a firma Industrias Villares S.A., após o cumprimento do item anterior - e - Recomendar que: a) -se dê conhecimento à Superintendeica da NOVACAP dos fatos relatados às fls. 16 do referido Processo; b) se baixe instrução no sentido de que os processos que envolvam matéria contratual de interesse da FHDF, tenham suas tramitações em carater de urgencia, visando o cumprimento dos prazos: c) -se responsabilize a quem de direito pelos prejuizos que venham a ser causados à FHDF pelo não cumprimento do item anterior".

Pedindo a palavra reforça o Diretor -Presidente da FHDF a informação do Diretor da DAT, dizendo ter, realmente, por diversas vezes, solicitado à NOVACAP, tanto por escrito como verbalmente, a remessa das plantas das instalações hidráulicas, elétricas, de motores etc. sem, todavia, terem surtido efeito tais solicitações. Todas as plantas recebidas até o momento foram consideradas pelo DAT como superadas, obsoletas, de vez que, posteriormente, foram modificadas sendo, consequentemente, de valor muito relativo. Já se encontrando na ante -sala do Conselho o Sr. Lucio Soley -Lomonaco, Diretor do Departamento de Recursos Economico -Financeiros, determina o Sr. Presidente sua entrada no recinto. Comparece o referido titular, sendo por todos cumprimentado e convidado a tomar assento à Mesa, o que faz, pondo -se a disposição do Conselheiro Relator do Processo sobre o Orçamento para o exercicio de 1977.

Indaga este qual o motivo de ter sido aberta no Quadro de Detalhamento da Despesa, a nivel de subelemento de despesa, o Elemento 3.2.7.0 -"Diversas Transferencias Correntes". A seu ver, bastaria ficar a nivel de Elemento, onde estaria espelhando o somatorio de seus subelementos. Acrescenta que, no caso de haver necessidade de abertura a esse nivel, a forma apresentada deveria ser outra, pois da maneira como foi feita não demonstra ser a mais técnica. Esclarece, ainda, que o Elemento 3.2.7.0 -"Diversas Transferencias Correntes" apresenta um valor de Cr$ 13.000.000,00 (treze milhões de cruzeiros) e o subelemento 3.2.7.6 - "Pessoas" apresenta Cr$ 26.500.000,00 (vinte e seis milhões e quinhentos mil cruzeiros), não havendo, portanto, condições de serem somados, pois há so uma parcela com um valor, e a soma com outro completamente diferente. Finalmente diz o Conselheiro Relator que, uma vez esclarecida a razão de tal procedimento, estará apto a dar seu Parecer sobre as referidas peças orçamentárias.

Examina o Sr. Lucio Soley Lomonaco o Quadro de Detalhamento em lide, dizendo que, tendo sido o trabalho elaborado pelo Sr. Joaldemar Gomes Almeida, no momento ausente, não poderia em sã consciencia, dar uma informação precisa a respeito. A vista de tal pronunciamento, pede o Conselheiro Relator seja baixado o processo em diligencia para os devidos esclarecimentos. Agradece o Sr. Presidente a presença do Sr. Lucio Soley Lomonaco, retirando -se este em seguida.

As 18 horas dá entrada no recinto o Dr. Newton Muylaerte de Azevedo, Presidente nato deste Conselho, agradecendo ao Conselheiro Vicente de Paula Araujo sua colaboração. Assume em seguida a direção dos trabalhos consultando a pauta e passando a palavra ao Conselheiro José Leite Saraiva, Relator do Processo nº 06.284/76 -FHDF -Termo Aditivo ao convenio com a Policia Militar do Distrito Federal. Passa este a leitura de seu Relatorio, uma sumula do Processo em lide, lendo e comentando os despachos nele contidos, bem como tecendo considerações quanto aos mesmos (fls. 13 e 16). Analisa em profundidade, a divida da Policia Militar para com esta entidade, propondo ao final, á elevada consideração de seus pares, que se autorize o Diretor -Presidente da FHDF a assinar o Termo Aditivo pretendido, condicionado, porém, ao empenho, no todo ou em parte, da divida daquela Corporação Militar, a ser determinada pelo Setor competente da FHDF. Posto em discussão dito Parecer e, em seguida em votação, o Conselho Deliberativo, por unanimidade, "DECIDE: autorizar o Diretor Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, uma vez cumpridas as formalidades legais a firmar termo aditivo ao convenio celebrado com o Distrito Federal a 05.07.76, para prestação de assistencia médica e ambulatorial à Policia Militar do Distrito Federal, desde que seja previamente empenhada, em parte ou no todo a divida existente da Policia Militar do Distrito Federal com a FHDF, consoante Processo nº 006.284/76 -FHDF".

Em seguida passa o Sr. Presidente ao item 5 da pauta -Processo nº 03.644/76 -FHDF - CONFEDERAL -Serviço de Limpeza hospitalar e conservação de jardins -Relator, Conselheiro José Affonso Monteiro de Barros Menusier. Cedida ao mesmo a palavra procede este a leitura de seu circunstanciado Relatório, a partir de seu pedido de diligência, passando em seguida a de seu Parecer, no qual analisa e comenta as justificativas apresentadas pela Comissão Permanente de Licitação da FHDF ao adjudicar os serviços pretendidos à firma CONFEDERAL, explicitando as razões que o levaram a discordar da decisão daquela Comissão. Discorre longamente sobre as propostas apresentadas pelas firmas concorrentes, mostrando os mapas (Anexo 1 e 2) elaborados para uma melhor elucidação a seus pares. Finalmente pronuncia -se pela não homologação da adjudicação do objeto do Edital nº 02/7 na forma proposta pela Comissão Permanente de Licitação e o retorno do Processo à Administração da FHDF para as providencias necessarias. Posta em discussão a matéria e, em seguida em votação, o Conselho Deliberativo, por unanimidade, "DECIDE: 1) -pela não homologação da adjudicação do objeto do Edital nº 02/76 na forma proposta pela Comissão Permanente de Licitação; 2) -retornar o Processo à Administração da FHDF para as providencias cabiveis;"

Constando da pauta o Processo nº 08.131/76 -FHDF, procede o Sr. Presidente, a leitura do Oficio nº 610/76 nele contido, no qual o Diretor -Presidente da FHDF solicita a prorrogação do prazo para apresentação da nova Tabela de Empregos Permanentes da Entidade, estabelecido à letra "c" do item 02, da Decisão nº 52/76 deste Conselho, expondo os motivos de tal solicitação.

É examinada a matéria, tendo o Conselheiro José Affonso Monteiro de Barros Menusier solicitado a palavra para um esclarecimento, assim se pronunciando: Senhor Presidente, Senhores Conselheiros. Realmente, a FHDF. está dependendo para a apresentação de sua nova Tabela de Empregos Permanentes, de um manifestação da Secretaria de Administração. Esta manifestação por sua vez, deverá surgir como consequencia do exame de um processo que ora se encontra na Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos. Nesse processo, em cumprimento ao disposto no Artigo 7º do Decreto nº 3.076, de 02 de dezembro de 1975, os Secretários do Governo, Administração, Finanças, Serviços Sociais, Viação e Obras, Serviços Publicos e Agricultura e Produção, reunidos em Conselho sob a coordenação do Procurador Geral, apresentaram ao Senhor Governador um relatorio em que se consubstanciam as conclusões do Grupo de Trabalho criado por aquele Decreto para examinar os criterios de remuneração distribuição de gratificações e outras vantagens a Diretores e empregados das entidades da Administração Indireta do Distrito Federal. Desse Relatorio constam várias sugestões a que deverão obedecer as Tabelas de Empregos em Comissão e de Empregos Permanentes, bem como as respectivas escalas de retribuição das Empresas Publicas Sociedades de Economia Mista e Fundações. O Sr. Governador aprovou essas sugestões e encaminhou o processo à Secretaria de Administração para estudar e propor normas visando a adoção de tais sugestões, inclusive as modificações que se tornarem necessárias na legislação em vigor. O trabalho da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos não é facil, mas creio que já se encontra em fase final. Assim, entendo que, antes da manifestação da Secretaria de Administração, será prematura, por parte da FHDF, qualquer iniciativa nesse sentido, Nestas condições e pelas razões que acabo de enumerar, proponho que a Administração da FHDF fique desobrigada da apresentação da Tabela de Empregos Permanentes em 30 de novembro em curso, prorrogando -se o prazo para essa apresentação até que as normas ora em estudo na Secretaria de Administração sejam dadas a conhecer. Posta em discussão dita proposição e, em seguida em votação, o Conselheiro Deliberativo, por unanimidade, "DECIDE: prorrogar, até 31 de janeiro de 1977, o prazo estabelecido na letra "c", item 2, da Decisão nº 52/76, de 15 de junho de 1976, para apresentação da nova Tabela de Empregos Permanentes da FHDF".

As 20 horas dá o Sr. Presidente como encerrados os trabalhos dos mesmos sendo lavrada esta ata que será lida no proximo encontro e, se achada conforme, aprovada e assinada por todos os presentes sendo por mim, Gioconda Real, Chefe da Secretaria deste Conselho, encerrada.

Brasilia, 29 de novembro de 1976. (ass. Newton Muylaert de Azevedo; Paulo Argolo da Cruz Rios; Hurandir Mesquita Motta. Pedro Caram Zuquim; Vicente de Paula Araujo; José Leite Saraiva. José Affonso Monteiro de Barros Menusier; Gioconda Real.

ATA DA 476ª. SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL.

Aos nove dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e setenta e seis, às dezessete horas, no oitavo andar do Edifício Sarah Kubitschek, à superquadra cento e um, em Brasília, reuniu-se em Sessão Ordinária o Conselho Deliberativo da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, sob a presidência do Dr. Newton Muylaert de Azevedo, mui digno Secretário de Saúde e com a presença dos Conselheiros supracitados.

Presente também à reunião a Sra. Gioconda Real, Chefe da Secretaria deste Conselho.

Assumindo a direção da Mesa dá o Sr. Presidente como abertos os trabalhos solicitando a leitura da ata da reunião anterior (475ª. Sessão Ordinária). Já conhecedores do inteiro teor da mesma e apoiados no parágrafo único do artigo 14 do Regimento Interno deste Colegiado, pedem os Senhores Conselheiros a dispensa de sua leitura no que são atendidos. Chamado ao telefone, faz o Sr. Presidente uma pequena interrupção para atendê-lo. Retornando comunica a seus pares a necessidade de ausentar-se a fim de atender chamado do Sr. Governador, passando a Presidência dos trabalhos ao Conselheiro Vicente de Paula Araújo, com fulcro no Artigo 10 do Estatuto da Entidade. Retirando-se o referido titular, toma assento à cabeceira da Mesa o Conselheiro Vicente de Paulo Araujo dando prosseguimento aos trabalhos. Posta em discussão a ata da sessão anterior e, em seguida em votação, é a mesma aprovada sem qualquer voto contrário.

Passa o Sr. Presidente ao Expediente e Comunicações. Como nada houvesse nesse sentido é cedida a palavra ao Relator do Processo nº 07.230/74-FHDF Majoração de pagamento ao pessoal mobilizado para a relização de concursos, Conselheiro José Affonso Monteiro de Barros Menusier.

Procede este a leitura de seu relatório, uma súmula do processo em lide e a seguir de seu bem fundamentado parecer, no qual define a Juntada por Anexação e por Apensação, considerando a Anexação do Processo nº 003.017/76 ao de nº 007.320/74 indevida, pois a seu ver, o que deveria ter sido feito seria a Apensação. Lembra que, no que concerne a Concursos Públicos, o Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos -IDR-, está estruturado e em condições de promover qualquer concurso desse tipo, bem como agir - nas áreas de seleção, recrutamento e treinamento. Cita o Regimento daquele órgão, aprovado pelo Decreto nº 3.122, de 31 de dezembro de 1975 que, em seu título I, das Competências e da Estrutura, artigo 1º, inciso V, prevê a elaboração, execução e supervisão quando se tratar de pessoal civil dos Quadros de Pessoal dos órgãos da Administração Direta, Indireta e Fundações, constando desse artigo os itens: a) -Processos seletivos destinados à escolha de candidatos a ingresso, progressão, ascensão e readaptação funcionais nesses Quadros; b) -programas de treinamento, incluindo as áreas de aperfeiçoamento e especialização de caráter permanente e temporário -e -c) -programas de seleção e orientação psicológicas. Faz, ainda, uma apreciação clara e precisa da maneira como age o IDR para a realização de concursos públicos, bem como sobre a quantia dispendida nesse tipo de atividade, fazendo comparações sobre o custo com os recursos humanos envolvidos nessas atividades pelo IDR, e o custo de um concurso público pela FHDF. Finalmente, pronuncia-se pelo não acatamento da proposição constante de fls. 37 do processo em lide e recomenda sejam mantidos entendimentos mais amplos com o IDR visando estabelecer a melhor forma da FHDF agir em termos de concursos públicos. Posta em discussão a matéria e, em seguida em votação, o Conselho Deliberativo, por unanimidade, "DECIDE: 1) pelo não acatamento da proposição constante de folhas 37 do processo nº 07.230/74-FHDF; 2) -que sejam mantidos entendimentos junto ao Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos -IDR, visando a realização, por este, de concursos públicos, seleção, treinamento e demais atividades correlatas de interesse da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, em cumprimento ao Decreto nº 3.122/75."

Passa o Sr. Presidente ao item 2 da pauta -Processo nº 08.012/76 -FHDF-Orçamento para o exercício de 1977 -Relator, Conselheiro Hurandir Mesquita Motta. Cedida ao mesmo a palavra, diz este que, somente hoje lhe tendo chegado às mãos o processo em lide, não tivera ensejo de examiná-lo em profundidade, razão porque solicitava fosse sua apreciação transferida para a próxima reunião.

Esgotada a pauta, diz o Sr. Presidente que, embora tenha sido no dia 7, comemorado, antecipadamente, o aniversário do Conselheiro Paulo Argolo da Cruz Rios, Diretor -Presidente da FHDF, sendo hoje, realmente, o natalício do referido titular, valia-se da oportunidade para cumprimentá-lo e desejar-lhe muita felicidade, propondo se fizesse constar em ata um voto de congratulações pelo transcurso de tão auspiciosa data. Apoiam os Senhores Conselheiros dita proposição, por unanimidade, agradecendo o homenageado a deferência de seus pares.

Com a palavra o Conselheiro Pedro Caram Zuquim lembra e encarece ao Diretor -Presidente da FHDF a necessidade de ser confeccionada uma carteira ou algo que identifique os Conselheiros junto às Unidades de Saúde da Rede, a fim de evitar situações embaraçosas e constrangedoras. Acata o Conselheiro Paulo Argolo da Cruz Rios a lembrança de seu colega, prometendo tomar providências a respeito.

As 19 horas dá o Sr. Presidente como encerrados os trabalhos dos mesmos sendo lavrada esta ata que será lida no próximo encontro e, se achada conforme, aprovada e assinada por todos os presentes sendo por mim, Gioconda Real, Chefe da Secretaria deste Conselho, encerrada.

Brasília, 09 de dezembro de 1976. (as.) Vicente de Paulo Araujo; Paulo Argolo da Cruz Rios; Hurandir Mesquita Motta; Pedro Caram Zuquim; José Leite Saraiva; José Affonso Monteiro de Barros Menusier; Gioconda Real.

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

Atos do Superintendente

INSTRUÇÃO 494 DE 15 DE DEZEMBRO DE 1976

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18, dos Estatutos Sociais da Empresa,

RESOLVE:

REVOGAR, a partir desta data, a Instrução de nº. 472, de 26/12/75.

Brasília, 15 de dezembro de 1976

Engº. JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 06 DE DEZEMBRO DE 1976

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18, dos Estatutos Sociais da Empresa, e tendo em vista o constante do processo nº. 23.972/76,,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor LUIZ CARLOS DE QUEIROZ, matrícula nº. 57.027, Auxiliar de Administração EP- 08 para responder pelo Emprego em Comissão símbolo EC- 09 de Encarregado do Cadastro, da Seção de Material Permanente, da Divisão do Patrimônio, do Departamento Administrativo da Diretoria Administrativa, em substituição ao seu titular, durante as suas férias regulamentares, no período de 01 a 23.12.76.

Brasília, 06 de dezembro de 1976

Engº. JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 22 DE NOVEMBRO DE 1976

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18, dos Estatutos Sociais da Empresa, e tendo em vista o constante do processo n.º 22.720/76

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor PAULO ROBERTO ROCHAEL, matrícula n.º 56.932, Vigia EP -02, para responder

pelo Emprego em Comissão símbolo EC -15, de Encárregado das Copas, da Divisão de Serviços Gerais, do Departamento Administrativo, da Diretoria Administrativa, em substituição ao titular, durante o seu impedimento por licença médica a partir de 08.09.76, com duração de 15 (quinze) dias.

Brasília, 22 de novembro de 1976

Eng.º JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 24 DE NOVEMBRO DE 1976

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18, dos Estatutos Sociais da Empresa, e tendo em vista o constante do processo nº. 23.522/76,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ALTAIR GONÇALVES, matrícula nº. 56.405, Apontador Fiscal EP-06 para responder palo Emprego em Comissão símbolo EC-09 de Chefe da Seção de Arquivo e Cadastro Fitogeográfico da Divisão de Controle, do Departamento de Parques e Jardins, da Diretoria de Urbanização, em substituição ao seu titular, durante as suas férias regulamentares, no período de 01 a 23.12.76.

Brasília, 24 de novembro de 1976

Engº. JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
Diretor Superintendete

INSTRUÇÃO DE 24 DE NOVEMBRO DE 1976

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa, e tendo em vista o constante do processo nº. 23.520/76,

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor FERNANDO VELOSO, matrícula nº. 56.363, Praticante de Administração EP-06 para responder pelo Emprego em Comissão Símbolo EC 08 de Chefe da Seção de Apoio, da Divisão de Apoio, do Departavento de Parques e Jardins, da Diretoria de Urbanização, em substituição ao seu titular durante as suas férias férias regulamentares no período de 01 a 23 de dezembro de 1976.

Brasília, 24 de novembro de 1976

Engº. JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 24 DE NOVEMBRO DE 1976

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBAIZADORA DA NOVA CAPITALDO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa, e tendo em vista o constante do processo nº. 23.278/76,

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor FRANCISCO ALBES DA SILVA, matrícula nº. 40.712, Condutor Técnico EP-14, para responder pelo Emprego em Comissão símbolo EC-09 de Chefe da Seção de Floricultura, da Divisão de Agronomia, do Departamento de Parques e Jardins, da Diretoria de Urbanização, em substituição ao seu titular, durante as suas férias regulamentares, no período de 01 a 23.12.76.

Brasília, 24 de novembro de 1976

Engº. JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 24 DE NOVEMBRO DE 1976

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18, dos Estatutos Sociais da Empresa, e tendo em vista o constante do processo nº. 23.521/76,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor CARLOS ROBERTO BRAGA, matrícula nº. 53.671, Praticante de Administração EP-06, para responder pelo Emprego em Comissão símbolo EC- 09, de Chefe da Seção de Apropriação e Orçamento da Divisão de Controle, do Departamento de Parques e Jardins, da Diretoria de Urbanização, em substituição ao seu titular, durante as suas férias regulamentares, no período de 01 a 23 de dezembro de 1976.

Brasília, 24 de novembro de 1976

Engº. JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 24 DE NOVEMBRO DE 1976

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18, dos Estatutos Sociais da Empresa, e tendo em vista o constante do processo n.º 22.804/76,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MIRTES DE SOUZA COSTA, matrícula n.º 55.580 Auxiliar de Administração EP - 08, para responder pelo Emprego em Comissão símbolo EC - 05, de Chefe da Seção de Apoio, da Dvisão de Execução de Obras, da Diretoria de Edificações, em substituição ao seu titular, durante as suas férias regulamenares, no período de 08.11 a 06.12.76, cumulativamente com as funções que exerce de Secretário Datilógrafo, da Divisão de Execução de Obras, da Diretoria de Edificações.

Brasília, 24 de novembro de 1976

Eng.º JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
Diretor Sueperintendente

INSTRUÇÃO DE 30 DE NOVEMBRO DE 1976

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18, dos Estatutos Sociais da Empresa, e tendo em vista o constante do processo nº. 23.490/76,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ANTENOR BRITO MENDES JUNIOR matrícula nº. 56.498, Motorista EP- 07, para responder pelo Emprego em Comissão símbolo EC- 10, de Encarregado do Pool de Transportes, do Serviço de Transportes, do Departamento Administrativo, da Diretoria Administrativa, em substituição ao seu titular durante as suas férias regulamentaes, no período de 05.12.76 a 03.01.77.

Brasília, 30 de novembro de 1976

Engº. JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 30 DE NOVEMBRO DE 1976

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18, dos Estatutos Sociais da Empresa, e tendo em vista o constante do processo nº. 23.570/76,

RESOLVE:

DEISGNAR o servidor WALDIR MARQUES SANTANA, matrícula nº. 36.650, Auxiliar de Administração EP-08 para responder pelo Emprego em Comissão símbolo EC-06, de Chefe da Seção de Controle e Convênios, da Divisão de Controle, da Diretoria Financeira, em substituição ao seu titular durante as suas férias regulamentares, no período de 01 a 30.12.76.

Brasília, 30 de novembro de 1976

Engº. JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 30 DE NOVEMBRO DE 1976

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18, dos Estatutos Sociais da Empresa, e tendo em vista o constante do processo nº. 23.973/76,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor GERALDO MAGELA BORGES, matrícula nº. 50605, Auxiliar de Administração EP-08 para responder pelo Emprego em Comissão símbolo EC-05, de Chefe da Seção de Material Permanente, da Divisão do Patrimônio, do Departamento Administrativo da Diretoria Administrativa, em substituição ao seu titular, durante as suas férias regulamentares, no período de 02 a 31.12.76, cumulativamente com as funções que exerce de Encarregado de Fiscalização e Depósito da Seção de Material Permanente, da Divisão do Patrimônio do Departamento Administrativo, da Diretoria Administrativa.

Brasília, 30 de novembro de 1976

Engº. JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 30 DE NOVEMBRO DE 1976

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL usando das atribuições que lhe confere o art. 18, dos Estatutos Sociais da Empresa, e tendo em vista o constante do processo nº. 24.070/76,

RESOLVE:

ATRIBUIR, a partir de novembro, a servidora REGINA AMÉLIA D'ALENCAR LINO, matrícula nº. 57.107, Auxiliar de Administração EP-08, a Gratificação de Representação de Gabinete, no valor mensal Cr$ 468,00 (quatrocentos e sessenta e oito cruzeiros).

Brasília, 30 de novembro de 1976

Engº. JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO- DE 30 DE NOVEMBRO DE 1976

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18, dos Estatutos Sociais da Empresa, e tendo em vista o constante do processo nº 25.092/76,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 24.11.76, o servidor JOSÉ FIRMINIO ARAUJO, matrícula nº 05.316, Agente de Portaria TP-601.2- Ref. 08, para exercer o Emprego em Comissão símbolo EC-10, de Encarregado de Protocolo, da Diretoria de Urbanização.

Brasília, 30 de novembro de 1976

Engº JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 30 DE NOVEMBRO DE 1976

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18, dos Estatutos Sociais da Empresa, e tendo em vista o constante do processo n.º 23.573/76,

RESOLVE:

DESIGNAR O servidor ANTENOR AUGUSTO DE BARROS, matrícula n.º 50.339, Auxiliar de Administração EP - 08, para responder pelo Emprego em Comissão Símbolo EC - 03, de Chefe da Divisão de Contabilidade, da Diretoria Financeira, em substituição ao seu titular, durante as suas férias regulamenares, no período de 01 a 28.12.76, cumulativamente com as funções que exerce de Coordenador Contábil da Divisão de Contabilidade, da Diretoria Financeira.

Brasília, 30 de novembro de 1976

Eng.º JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 03 DE NOVEMBRO DE 1976

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18, dos Estatutos Sociais da Empresa, e tendo em vista o constante do processo n.º 24.061/76,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor JOSÉ LOPINHO FILHO, mtatrícula n.º 15.078, Auxiliar de Portaria EP -05, para responder pelo Emprego em Comissão símbolo EC -14, de Encarregado de Vigilância, da Seção de Vigilância e Segurança, da Divisão de Serviços Gerais, do Departamento Administrativo, a Diretoria Administrativa, em substituição ao seu titular, durante as suas férias regulamentares, no período de 07 a 30.12.76

Brasília, 03 de dezembo de 1976

Eng.º MAURO DE ALENCAR FECURY
Diretor Superintendente
Respondendo

INSTRUÇÃO- DE 07 DE DEZEMBRO DE 1976

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18, dos Estatutos Sociais da Empresa, e tendo em vista o constante do processo nº 24.343/76,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor JOSÉ AURI DE PAIVA, matrícula nº 03.684, Auxiliar de Administração EP- 08, para responder pelo Emprego em Comissão símbolo EC- 05, de Secretário da Unidade dos Órgãos Colegiados, da Secretaria Geral, da Superintendência, em substituição ao seu titular, durante as suas férias regulamentares, no período de 06 a 31.12.76.

Brasília, 07 de dezembro de 1976

Engº JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO—DE 07 DE DEZEMBRO DE 1976

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18, dos Estatutos Sociais da Empresa, e tendo em vista o constante do processo nº 24.343/76,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MARIA DE LOURDES DO NASCIMENTO ARAUJO, matrícula nº 39.500, Auxiliar de Administração EP08, para responder pelo Emprego em Comissão símbolo EC09, de Auxiliar de Gabinete, da Secretaria Geral, da Unidade dos Órgãos Colegiados, da Superintendência, em substituição ao titular, durante o seu impedimento no período de 06 a 31.12.76.

Brasília, 07 de dezembro de 1976

Engº JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO- DE 07 DE DEZEMBRO DE 1976

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18, dos Estatutos Sociais da Empresa, e tendo em vista o constante do processo nº 24.391/76,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ALARICE JARDIM RIBEIRO, matrícula nº 55.019, Auxiliar de Administração EP-08, para responder pelo Emprego em Comissão símbolo EC- 07, de Chefe da Seção de Controle e Fiscalização de Obras, da Divisão de Controle, da Diretoria de Edificações, em substituição ao seu titular, durante as suas férias regulamentares, no período de 06 a 31.12.76.

Brasília, 07 de dezembro de 1976

Engº JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 07 DE DEZEMBRO DE 1976

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18, dos Estatutos Sociais, da Empresa, e tendo em vista o constante do processo nº-24.842/76,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ANTONIO ALVES DE ALMEIDA, matrícula nº 18.186, Auxiliar de Administração EP -08, para responder pelo Emprego em Comissão símbolo EC- 07, de Secretário Executivo "A", do Centro de Processamento de Dados, da Superintendência, em substituição ao seu titular, durante as suas férias regulamentares, no período de 01 a 28/12/76.

Brasília, 07 de dezembro de 1976
Engº. JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 07 DE DEZEMBRO DE 1976

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18, dos Estatutos Sociais da Empresa, e tendo em vista o constante do processo nº 25.011/76,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 01/12/76, o servidor IVAN FREDDY SARAIVA LATORRACA, matrícula nº 56.528, Agente de Portaria TP. 601.1 Ref. 01, para exercer o Emprego em Comissão Símbolo EC-10, de Encarregado de Protocolo, da Diretoria Administrativa.

Brasília, 07 de dezembro de 1976
Engº. JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 07 DE DEZEMBRO DE 1976

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18, dos Estatutos Sociais da Empresa, e tendo em vista o constante do processo nº 23.519/76,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor MIRALDINO ALVES DE CARVALHO, matrícula nº 54.089, Praticante de Administração EP-06, para responder pelo Emprego em Comissão símbolo EC- 09, de Secretário Executivo "C", do Departamento de Parques e Jardins, da Diretoria de Urbanização, em substituição ao seu titular, durante as suas férias regulamentares, no período de 13/12/76 a 06/01/77.
Brasília, 07 de dezembro de 1976
Engº. JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
Diretor Sujperintendente

INSTRUÇÃO DE 07 DE DEZEMBRO DE 1976

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18, dos Estatutos Sociais da Empresa, e tendo em vista o constante do processo nº 23.977/76,

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor JOÃO EPHIGÊNIO FERREIRA, matrícula nº 07.323, Assessor de Administração EP-18, para responder pelo Emprego em Comissão símbolo EC- 02, de Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Material, da Diretoria Administrativa, em substituição ao titular, durante o seu impedimento no período de 17 a 26.11.76.
Brasília, 07 de dezembro de 1976
Engº. JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 07 DE DEZEMBRO DE 1976

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18, dos Estatutos Sociais da Empresa, e tendo em vista o constante do processo nº 24.684/76,

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor MURILO AVELINO DA NOBREGA, matrícula nº 50.638, Auxiliar Técnico de Administração EP-12, para responder pelo Emprego em Comissão símbolo EC- 05, de Chefe da Divisão do Patrimônio , do Departamento Administrativo, da Diretoria Administrativa, em substituição ao seu titular, durante as suas férias regulamentares, no período de 06.12.76, a 04.01.77, cumulativamente com as funções que exerce de Chefe da Seção de Processamento de Compras, da Divisão do Patrimônio, do Departamento Administrativo, da Diretoria Administrativa.
Brasília, 07 de dezembro de 1976
Engº. JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES;
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO -DE 07 DE DEZEMBRO DE 1976

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18,dos Estatutos Sociais da Empresa, e tendo em vista o constante do processo nº 25.551/76,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MARIA EVANGELINA DOS SANTOS REZENDE, matrícula nº 51.490, Técnico de Contabilidade NM 304.S Ref. 25, para responder pelo Emprego em Comissão símbolo EC- 05, de Assistente Administrativo "A", da Diretoria Administrativa, em substituição ao seu titular, durante as suas férias regulamentares, no período de 27/12/76 a 21/01/77, cumulativamente com as funções que exerce de Secretário Executivo "B", da Diretoria Administrativa.

Brasília, 07 de dezembro de 1976

Eng. JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 07 DE DEZEMBRO DE 1976

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa, e tendo em vista o constante do processo nº. 22.641/76,

REOLVE:

DESIGNAR o servidor ALBERTO THEOMAR DE ASSUNÇÃO, matrícula nº. 40.520, Comissionado, para responder pelo Emprego em Comissão símbolo EC- 01, de Presidente da Comissão Permanente de Licitação para Contratação de Obras e Serviços da Superintendência em substituição ao seu titular, durante as suas férias regulamentares, no período de 06.12.76 a 04.01.77, cumulativamente com as funções que exerce de Presidente da Comissão Permanente de Recebimento de Obras e Serviços da Superintendência.

Brasília, 09 de dezembro de 1976

Engº. JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 07 DE DEZEMBRO DE 1976

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18, dos Estatutos Sociais da Empresa, e tendo em vista o constante do processo nº. 24.115/76,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor JOÃO MARIA MARTINS, matrícula nº. 50.644, Técnico de Contabilidade NM-304.5-Ref. 25, para responder pelo Emprego em Comissão símbolo EC-05, de Chefe da Tesouraria, da Diretoria Financeira, em substituição ao seu titular, durante as suas férias regulamentares, no período de 06 a 31 de dezembro de 1976, cumulatviamente com as funções que exerce de Assistente Administrativo C da Tesouraria, da Diretoria Financeira.
Brasília, 07 de dezembro de 1976

Engº. JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 07 DE DEZEMBRO DE 1976

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18, dos Estatutos Sociais da Empresa, e tendo em vista o constante do processo nº. 23.883/76,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 15.10.76, o servidor FERNANDO CARVALHO PEREIRA, matrícula nº. 56.975, Engenheiro EP-30, para exercer a Fiscalização da Obra nº. 3803 Centro de Ensino do 1º. Grau de Taguatinga *em substituição ao Engenheiro* IRANI CARLOS VARELLA.

Brasília, 07 de dezembro de 1976

Engº. JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

INSTRUÇÃO DE 07 DE DEZEMBRO DE 1976

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18, dos Estatutos Sociais da Empresa e tendo em vista o constante do processo nº. 25.108/76,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor JOSÉ FERREIRA DA SILVA, matrícula nº. 54.350, Agente Administrativo SA-501.2-Ref. 24, para responder pelo Emprego em Comissão símbolo EC-07, de Chefe da Seção de Descontos e Consignações da Divisão do Pessoal do Departamento Administrativo, da Diretoria Administrativa, em substituição ao seu titular, durante as suas férias regulamentares, no período de 13.12.76 a 07.01.77,

Brasília, 07 de dezembro de 1976

Engº. JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

INSTRUÇÃO -DE 07 DE DEZEMBRO DE 1976

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18, dos Estatutos Sociais da Empresa, e tendo em vista o constante do processo nº 24.240/76,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir desta data, o servidor ANTONIO CAETANO TEIXEIRA PAZ ARAGÃO, matrícula nº 57.066, Arquiteto EP -30, para exercer a Fiscalização das Obras números:
-3.823 -Ginásio Coberto da Polícia Militar do DF:;

1.588 - Igreja Ecumenica para Quartel da P.M./DF;
1.424 - Serviços de Impermeabilização do Ministério dos Transportes.

Brasília, 07 de dezembro de 1976

Engº JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES - Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO -DE 07 DE DEZEMBRO DE 1976

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18, dos Estatutos Sociais da Empresa, e tendo em vista o constante do processo nº 22.836/76,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora JACY DE JESUS NUNES, matrícula nº 57.042, Datilógrafo EP - 05, para responder pelo Emprego em Comissão símbolo EC -10, de Secretário Datilógrafo, da Divisão de Estudos e Projetos, do Departamento de Urbanização, da Diretoria de Urbanização, em substituição ao seu titular, durante as suas férias regulamentares, no período de 06 a 31/12/76.

Brasília, 07 de dezembro de 1976

Engº JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES - Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO -DE 07 DE DEZEMBRO DE 1976

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NONOVA CAPITAL DO BBRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18, dos Estatutos Sociais da Empresa, e tendo em vista o constante do processo nº 24.659/76,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora TEREZINHA ALVES DOS PASSOS, matrícula nº 56.998, Datilógrafo EP -05, para responder pelo Emprego em Comissão símbolo EC -10, de Encarregado de Vigilância, da Seção de Vigilância e Segurança, da Divisão de Serviços Gerais, do Departamento Administrativo, da Diretoria Administrativa, em substituição ao seu titular, durante as suas férias regulamentares, no período de 06 a 31.12.76.

Brasília, 07 de dezembro de 1976

Engº JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES - Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO -DE 07 DE DEZEMBRO DE 1976

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18, dos Estatutos Sociais da Empresa, e tendo em vista o constante do processo nº 22.051/76,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MARIA LAURA TELES RODRIGUES, matrícula nº 56.293, Praticante de Administração EP -06, para responder pelo emprego em Comissão símbolo EC -10, de Secretário Datilógrafo, da Divisão de Implantação, do Departamento de Parques e Jardins, da Diretoria de Urbanização, em substituição ao seu titular, durante as suas férias regulamentares, no período de 16/11 a 08/12/76.

Brasília, 07 de dezembro de 1976

Engº JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES - Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO -DE 07 DE DEZEMBRO DE 1976

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18, dos estatutos Sociais da Empresa, e tendo em vista o constante do processo nº 24.611/76,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor JOSÉ ANGELO, matrícula nº 16.089, Auxiliar de Administração EP -08, para responder pelo Emprego em Comissão Símbolo EC -08, de Chefe da Unidade de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas, da Comissão Permanente de Licitações, da superintendência, em substituição ao seu titular, durante as suas férias regulamentares, no período de 06 a 31.12.76, cumulativamente com as funções que exerce de Secretário Datilógrafo, da Comissão Permanente de Licitações da Superintendência.

Brasília, 07 de dezembro de 1976

Engº JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES - Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO -DE 09 DE DEZEMBRO DE 1976

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atrbuições que lhe confere o art. 18, dos Estatutos Sociais da Empresa, e tendo em vista o constante do processo nº 24.378/76,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ANTONIO JOSÉ DA SILVA, matrícula nº 50.147, Apontador Fiscal EP - 06, para responder pelo Emprego em Comissão símbolo EC -09, de Encarregado do Material de Obras, da Seção de Material de Consumo, da Divisão do Patrimônio, do Departamento Administrativo, da Diretoria Administrativa, *em substituição ao seu titular*, durante as suas férias regulamentares, no período de 06 a 31/12/76.

Brasília, 09 de dezembro de 1976

Engº JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES - Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO -DE 14 DE DEZEMBRO DE 1976

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, usando das atribuições que confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa,

RESOLVE:

Atribuir aos servidores abaixo relacionados, a Gratificação de Representação a que se refere a Resolução nº 89/76 -CA, de 18.11.76, no valor de Cr$ 468,00 (quatrocentos e sessenta e oito cruzeiros), a partir de 24.11.76:

51.520 - JOSÉ DOMINGOS DE ARAUJO
54.012 - LUIZ FERNANDES DE FARIAS
56.093 - JOSÉ ALVES TORRES
56.417 - JOÃO DANTAS DE MIRANDA
56.563 - JOAQUIM ANTONIO DE SOUZA
56.589 - IROÁ MATOS MINEIRO
56.845 - EDNA MARIA RODRIGUES COSTA
56.886 - JOSÉ MARQUES DE LIMA

Brasília, 14 de dezembro de 1976

Engº JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES -Diretor Superintendedente

INSTRUÇÃO -DE 15 DE DEZEMBRO DE 1976

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o Art.18,dos Estatutos Sociais da Empresa, e tendo em vista o constante do processo nº 25.367/76,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor MANOEL ANTONIO DE OLIVEIRA, matrícula nº 55.538, Agente de Portaria TP 601.2 Ref. 12, para responder pelo Emprego em Comissão símbolo EC -10, de Encarregado de Zeladoria, da Seção de Zeladoria, da Divisão de Serviços Gerais, do Departamento Administrativo, da Diretoria Aministrativa em substituição ao seu titular, durante as suas férias regulamentares, no período de 01 a 23.12.76.

Brasília, 15 de dezembro de 1976

Engº JOSÉ REINALDO CANEIRO TAVARES - Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO -DE 15 DE DEZEMBRO DE 1976

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18, dos Estatutos Sociais da Empresa, e tendo em vista o constante do processo nº 124.721/76,

RESOLVE,

DESIGNAR o servidor RICARDO KILL, matrícula nº 54.191, Agente Administrativo SA - 501.2 Ref. 24, para reponder pelo Emprego em Comissão símbolo EC -07, de Chefe da Seção de Implantação do Plano Piloto, da Divisão de Implantação, do Departamento de Parques e Jardins, da Diretoria de Urbanização, em substituição ao seu Titular, durante as suas férias regulamentares, no período de 16.12.76 a 11.01.77 *cumulativamente com as funções* que exerce de Chefe da Seção de Implantação das Cidades Satélites, da Divisão de Implantação, do Departamento de Parques e Jardins, da Diretoria de Urbanização.

Brasília, 15 de dezembro de 1976

Engº JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES - Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO -DE 15 DE DEZEMBRO DE 1976

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art.

18, dos Estatutos Socicias da Empresa, e tendo em vista o constante do processo nº 24.740/76,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor CLAUDIMIRO PEREIRA DE SOUZA, matrícula nº 06.096, Agente de Serviços de Engenharia NM 302.5 Ref. 23, para responder pelo Emprego em Comissão símbolo EC-04, de Chefe da Seção de Construção, da Divisão de Obras Diretas, do Departamento de Urbanização, da Diretoria de Urbanização, em substituição ao seu titular, durante as suas férias regulamentares, no período de 01 a 28.12.76.

Brasília, 15 de dezembro de 1976
Engº JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES - Diretor Superintendete

INSTRUÇÃO -DE 15 DE DEZEMBRO DE 1976

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18, dos Estatutos Sociais da Empresa, e tendo em vista o constante do processo nº 24.764/76,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor RAIMUNDO FERREIRA DE SOUZA, matrícula nº 11.571, Agente de Serviços de Engenharia NM 302.5 Ref. 23, para responder pelo Emprego em Comissão símbolo EC-07, de Chefe da Seção de Apoio e Controle, da Divisão de Obras Diretas, do Departamento de Urbanização, da Diretoria de Urbanização, em substituição ao seu titular, durante as suas férias regulamentares, no período de 31.12.76 a 27 de janeiro de 1977.

Brasília, 15 de dezembro de 1976
Engº JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES - Diretor Superintendente

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

Atos do Diretor

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 216 DE 10 DE DEZEMBRO DE 1976

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item XVII, do artigo 44, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.078, de 03 de dezembro de 1975 e tendo em vista o constante do Processo nº 003435/76 - DER-DF,

RESOLVE:

Rescindir, a pedido, com dispensa de aviso prévio o contrato de trabalho com o empregado BENICIO PONTES DA SILVA, Auxiliar de Medição, nível EP - 03, matrícula nº 92.667, da Tabela de Empregos Permanentes -TEP, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal -DER-DF, a partir de 07 de dezembro de 1976.
Brasília, 10 de dezembro de 1976.
Engº. NID DUTRA D'AMORIM
Diretor Geral do DER-DF.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 217 DE 10 DE DEZEMBRO DE 1976

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item XVII, do artigo 44, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.078, de 03 de dezembro de 1975 e tendo em vista o disposto no item 04, da Portaria /SVO, nº 07, de 1º de abril de 1971,

RESOLVE:

Aproveitar na Tabela de Empregos Permanentes -TEP, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal -DER-DF, mediante bloqueio o Emprego de Auxiliar Técnico de Administração, nível EP - 11, a servidora ELIZABETH LEER ARNEITZ, Professora do Ensino Elementar, nível 13 - B, matrícula nº 4896, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a partir desta data.
Brasília, 10 de dezembro de 1976
Engº. NID DUTRA D'AMORIM
Diretor Geral do DER-DF

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 218 DE 13 DE DEZEMBRO DE 1976

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item VI, do Artigo 44, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.078, de 03 de dezembro de 1975 e tendo em vista o constante do Processo nº 003436/76 - DER-DF,

RESOLVE:

Designar o servidor REALINO FERREIRA DA SILVA, Mestre Lubrificador, nível EP - 12, matrícula nº 91.361, da Tabela de Empregos Permanentes -TEP, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER-DF, para substituir o Chefe da Seção de Transportes da Divisão de Manutenção e Reparos, durante suas férias regulamentares no período de 06.12.76 a 31.12.76.
Brasília, 13 de dezembro de 1976
Engº. NID DUTRA D'AMORIM
Diretor Geral do DER-DF.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 221 DE 16 DE DEZEMBRO DE 1976

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item VI, do artigo 44, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.078, de 03 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

Dispensar LAURO DE OLIVEIRA, Engenheiro, Nível EP - 30, matrícula nº 92.189, da Tabela de Empregos Permanentes -TEP, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER-DF, do Emprego em Comissão, Símbolo EC -03, de Chefe da Seção de Pesquisas Tecnológicas da Divisão de Normas e Pesquisas, por ter sido designado para exercer outra função.
Brasília, 16 de dezembro de 1976
Engº. NID DUTRA D'AMORIM
Diretor Geral do DER-DF.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 222 DE 16 DE DEZEMBRO DE 1976

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item VI, do artigo 44, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.078, de 03 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

Designar LAURO DE OLIVEIRA, Engenheiro, Nível EP -30, matrícula nº 92.189, da Tabela de Empregos Permanentes -TEP, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal -DER-DF, para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC-03, de Assistente da Divisão de Normas e Pesquisas, da Tabela de Empregos em Comissão -TEC -DER-DF.
Brasília, 16 de dezembro de 1976
Engº. NID DUTRA D'AMORIM
Diretor Geral do DER-DF.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 223 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1976

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item VI, do artigo 44, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.078, de 03 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

Designar RONAN TEIXEIRA CAMPOS, Engenheiros, nivel EP - 30 matricula nº 92.453, da TEP -DER -DF, ocupante do Emprego em Comissão, Simbolo EC - 03, de Assistente do Primeiro Distrito Rodoviário, para, sem prejuizo de suas funções, responder pela Presidência da Comissão de Licitação no periodo de 18.12.76 a 18.01.77.

Brasilia, 20 de dezembro de 1976

Engº NID DUTRA D'AMORIM

DIRETOR GERAL DO DER - DF

DIRETORIA CONSULTIVA DO DER-DF

ATA DA 36ª. REUNIÃO ORDINARIA DA DIRETORIA CONSULTIVA DO DER - DF

Aos dois dias do mês de dezembro de mil novecentos e setenta e seis, no Edificio Sede do *Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, situado no Setor de Areas* Isoladas Norte -Bloco "C" -Brasilia -DF, realizou -se a 36ª. Reunião Ordinária da Diretoria Consultiva do DER -DF, sob a presidencia do Engº Nid Dutra D'Amorim e com a presença dos seguintes membros: Arthur Coelho de Mello, João Carlos Ribeiro de Paula Pinto, José Medeiros de Oliveira, Paulo Afonso Pena, Paulo Cardozo e Viktor José Leer Arneitz, respondendo pelo Serviço Juridico, tendo como Secretário o servidor Elias de Oliveira Castro. ABERTURA DA SESSÃO E LEITURA DA ATA: As dezessete horas o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou que se procedesse a leitura da Ata da reunião anterior que posta em discussão foi aprovada. ORDEM DO DIA: 1) -Processo nº 01214/75 -Interessado: DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO DO DER -DF -Assunto: Solicita cobrança de serviços gráficos extras e reformulação da forma de pagamento do contrato e caução. DEC.: A Diret. Consultiva, em conformidade com o disposto no Art. 40, Inciso I, do Decreto nº 3.078, de 03/12/75, decidiu manifestar -se favoravelmente às seguintes alterações do Contrato nº 22/75, de acordo com o voto do Relator, Engº Paulo Afonso Pena: 1 -Reformulação da forma de pagamento dando nova redação às alineas "e" e "f" e acrescentando a alineas "g" na Clausula VI, nos seguintes termos: e) uma parcela de 20% (vinte por cento) do valor do contrato após a aprovação do Plano Diretor; f) uma parcela de 5% (cinco por cento) do valor do contrato após a aprovação da minuta do Relatorio final; g) uma parcela de 15% (quinze por cento) do valor do contrato após a entrega do Relatório final impresso, em 30 (trinta) exemplares, 2 - Introdução de obrigatoriedade da Consultora apresentar um Relatorio Complementar contendo os estudos do sistema de alimentação e distribuição de passageiros, dentro de 15 (quinze) dias, a partir da assinatura do Termo Aditivo. 2) Processo nº 02705/76 -Interessado: DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO DO DER -DF -Assunto: Tomada de Preços nº 31/76 -Fornecimento e assentamento de aproximadamente 8.600 (oito mil e seiscentos) metros de meios -fios, na EPCT -Avenida Comercial Norte Taguatinga e na ligação EPTG/EPNB (La Salle), sob o regime de empreitada por preço unitário. DECISAO: A *Diretoria Consultiva em conformidade com o disposto no* Art. 40, Inciso I, *do Decreto nº* 3.078, de 03/12/75, decidiu manifestar -se favoravelmente pela homologação da Tomada de Preços nº 31/76, a favor da PREMENGE -Premoldados Engenharia Ltda., no valor de Cr$ 449.350,00 (quatrocentos e quarenta e nove mil e trezentos e cinquenta cruzeiros), bem como pela aprovação da minuta de contrato de fls. 60 a 65 elaborada pelo Serviço Juridico, para execução dos serviços objeto da Tomada de Preços em referencia, ao preço unitario de Cr$ 52,25 (cinquenta e dois cruzeiros e vinte e cinco centavos), por metro de meios -fios, e prazo de execução de 60 (sessenta) dias consecutivos, nos termos do relatorio da Comissão de Licitação às fls. 57 e 58, de acordo com o voto do Relator, Engº José Medeiros de Oliveira. 3) -Processo nº 03397/76 -Interessado: DIVISÃO DE ADMINISTRAÇAO DO DER -DF - Assunto: Comunicação de Abertura de Crédito Suplementar DECISÃO: A Diretoria Consultiva, em conformidade com o disposto no Art. 40, Inciso I, do Decreto nº 3.078, de 03/12/75, decidiu manifestar -se favoravelmente à aprovação do Plano de Aplicação de recursos do Crédito Suplementar a ser aberto, na forma proposta pelo relator, Engº João Carlos Ribeiro de Paula Pinto, às fls. 03 do presente processo. ENCERRAMENTO: As dezoito horas, e trinta minutos, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Elias de Oliveira Castro, lavrei a presente Ata que, aprovada vai assinada pelo Sr. Presidente, por mim que a secretariei e pelos Srs. Membros presentes.

PRESIDENTE: NID DUTRA D'AMORIM; SECRETARIO: ELIAS DE OLIVEIRA CASTRO; MEMBROS: JOSÉ MEDEIROS DE OLIVEIRA; PAULO AFONSO PENA; JOÃO CARLOS RIBEIRO DE PAULA PINTO; PAULO CARDOZO; ELIO MOULIN

COMPANHIA IMOBILIARIA DE BRASÍLIA - TERRACAP

DIRETORIA

Sessão n.º 226
Realizda em: 07.12.76
Decisão n.º 1.653
Processo nº 02.077/73
Referência: SEÇÃO DE SEGUROS - TERRACAP

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o que consta dos autos, RESOLVE submeter à aprovação do egrégio Conselho de Administração a minuta de Resolução de fls. 268/269.
Relator: Diretor Superintendente ARMANDO COLAVOLPE

ARMANDO COLAVOLPE

RAUL SOARES DA SILVEIRA

JOÃO ALCIDES HOMAR

JOIR DA SILVA MARTINS BRASILEIRO

SESSÃO Nº: 226
REALIZADA EM: 07.12.76
DECISÃO: 1.714
PROCESSO Nº: 10.832/76
REFERÊNCIA: Laudo de Avaliação nº 1.328/76
DECISÃO
A Diretoria, com o voto do Relator, RESOLVE, encaminhar o presente processo ao egrégio Conselho de Administração, opinando pela aprovação do preço mínimo, fixado no LAUDO DE AVALIAÇÃO nº 1.328/76, elaborado pela DPA, no valor de Cr$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil cruzeiros), para o imóvel denominado: Lote 03 - Bloco 01 - Quadra 711/712, - SCLR/NORTE - PLANO PILOTO -conforme preceitua o artigo 6º da Resolução nº 06/73-CA.
Relator: Diretor RAUL SOARES DA SILVEIRA
ARMANDO COLAVOLPE
RAUL SOARES DA SILVEIRA
JOÃO ALCIDES HOMAR
JOIR DA SILVA MARTINS BRASILEIRO

SESSÃO Nº: 226
REALIZADA EM 07.12.76
DECISÃO: 1.715
PROCESSO Nº: 10.781/76
REFERÊNCIA: Laudo de Avaliação nº 1.298/76
DECISÃO:
..A Diretoria, com o voto do Relator, RESOLVE, encainhar o presente processo ao egrégio Conselho de Administração, opinando pela aprovação do preço mínimo, fixado no LAUDO DE AVALIAÇÃO nº 1.298/76, elaborado pela DPA, no valor de Cr$ 16.000,00 (dezesseis mil cruzeiros), para o imóvel denominado: Lote 10 - Bloco "C" - Quadra 08 - Setor Comercial - CS/BRAZLANDIA - conforme preceitua o artigo 6º da Resolução nº 06/73-CA.

Relator: Diretor RAUL SOARES DA SILVEIRA

ARMANDO COLAVOLPE

RAUL SOARES DA SILVEIRA

JOÃO ALCIDES HOMAR

JOIR DA SILVA MARTINS BRASILEIRO

SESSÃO Nº: 226
REALIZADA EM: 07.12.76
DECISÃO Nº: 1.716
PROCESSO Nº: 10.791/76
REFERÊNCIA: Laudo de Avaliação nº 1.308/76

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator, RESOLVE encaminhar o presente processo ao egrégio Conselho de Administração, opinando pela aprovação do preço mínimo, fixado no LAUDO DE AVALIAÇÃO nº 1.308/76, elaborado pela DPA, no valor de Cr$ 29.000,00 (vinte e nove mil cruzeiros), para o imóvel denominado: Lote 14 -Quadra 16 -Setor Tradicional - CS/BRAZLANDIA - Conforme preceitua o artigo 6º da Resolução nº 06/73-CA.

Relator : Diretor RAUL SOARES DA SILVEIRA

ARMANDO COLAVOLPE

RAUL SOARES DA SILVEIRA

JOÃO ALCIDES HOMAR

JOIR DA SILVA MARTINS BRASILEIRO

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 17 DE DEZEMBRO DE 1 976

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PUBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.933, de 27 de junho de 1975, e tendo em vista o O.I. nº 574/76 -DSP, de 09 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

designar, nos termos da alínea "a", do artigo 21, do Decreto nº 2.951, de 22 de julho de 1975, o servidor WALTER FERREIRA DA SILVA, Mecânico Operador, nível 10 - C, matrícula nº 15.597, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, ppara substituir, no período de 27.12.76 a 25.01.77, o Chefe da Seção de Desenhos Técnicos da Divisão de Cadastro Central do Departamento de Serviços Públicos desta Secretaria, símbolo FC -05, por motivo de férias regulamentares de seu titular.

DISTRITO FEDERAL 17 de dezembrode 1976

..JOSÉ GERALDO MACIEL -Secretário de Serviços Públicos do Distrito Federal

PORTARIA DE 17 DE DEZEMBRO DE 1976

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PUBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.933, de 27 de junho de 1975, e tendo em vista o O.I. nº 01/76 - SE/GAB/SSP, de 16 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

designar, nos termos da alínea "a", do artigo 21, do Decreto nº 2.951, de 22 de julho de 1975, o servidor VALDECI NUNES DO REGO, Agente Administrativo, classe "B", código SA -401.3, matrícula 9948, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pra substituir, no período de 03.01 a 01.02.77, o Chefe da Seção de Expediente do Gabinete desta Secretaria, símbolo FC - 06, por motivo de férias regulamentares.

DISTRITO FEDERAL, 17 de dezembro de 1976

.JOSÉ GERALDO MACIEL -Secretário de Serviços Públicos do Distrito Federal

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 09 DE DEZEMBRO DE 1976

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 142, inciso VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2868/75, e tendo em vista o que preceitua o parágrafo 1º do artigo 153, do Regulamento do Código Nacional de Trânsito e ainda o que consta do Processo nº 125.354/76,

RESOLVE:

Designar os Médicos Legistas Drs. EULER COSTA VIDIGAL, MARCIO BAUM DI DOMENICO e HELCIO LUIZ MIZIARA para, sob a presidência do primeiro comporem a Junta Médica ORTOPÉDICA para examinar o Senhor NIVALDO GARCIA DUTRA, a fim de obtenção da Carteira Nacional de Habilitação.

Distrito Federal, 09 de dezembro de 1976

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON, Cel
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA DE 10 DE DEZEMBRO DE 1976

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 1.175, de 23 de setembro de 1969

RESOLVE:

designar, o Agente Administrativo JUAREZ DE NOVAIS, matricula nº 33.524, para compor Comissões Examinadoras de Transito, do Departamento de Trânsito da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Distrito Federal, 10 de dezembro de 1976

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON, Cel
Secretário de Sergurança Pública

PORTARIA DE 15 DE DEZEMBRO DE 1976.

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53, da Lei nº 4.878, de 3 de dezembro de 1965,

RESOLVE:

conceder à Comissão Permanente de Discplina, trinta (30) dias de prorrogação do prazo para conclusão do Processo Disciplinar nº 14/76 -CPD instaurado pela Portaria de 19 de outubro de 1976, para apurar faltas atribuídas ao Perito Criminal ALDANO DE FARIAS, matrícula nº 30.023.

Distrito Federal, 15 de dezembro de 1976

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON, Cel
Secretario de Segurança Publica

DEPARTAMENTO DE TRANSITO

Atos do Diretor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 266/76 DETRAN - DF, 02 de dezembro de 1.976.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 07147/76 -DETRAN -DF,

RESOLVE:

SUSPENDER de dirigir veículo automotor o condutor LUIZ DE VASCONCELOS HOGEM, portador da Carteira Nacional de Habilitação, prontuário nº 007614 1 - Y - 001, profissional, expedida pelo DETRAN - DF, pelo prazo de 01 (hum) mês, a partir de 01.12.76, de acordo com o artigo 199, inciso I e paragrafo 1º do Regulamento do Código Ncional de Trânsito, por ter entregue a direção do veículo placa AJ -5029 -DF, a pessoa não habilitada, cometendo dessa forma a infração capitulada no artigo 181, inciso II, do mesmo diploma legal.

ERONIVALDO JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA -Bel DIRETOR (Substituto)

ORDEM DE SERVIÇO Nº 267/76 - DETRAN - DF, 02 DE DEZEMBRO DE 1.976.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 07371/76 -DETRAN -DF,

RESOLVE:

APREENDER a Carteira Nacional de Habilitação, prontuário nº 6.911.395/PF/A-MC profissional, expedida pelo DETRAN -GO, em nome de ROSICLER SAMPAIO DE ARAUJO, até a realização de novos exames de sanidade física, mental e psicotécnico, por ter se envolvido em acidente de tráfego de natureza grave no dia 25.10.76, quando na direção do veículo placa AI -3929 -DF, conforme noticia o processo supracitado.

ERONIVALDO JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA -Bel DIRETOR (Substituto)

ORDEM DE SERVIÇO Nº 268/76 DETRAN - DF, 03 DE DEZEMBRO DE 1.976.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta o processo nº 06838/76 -DETRAN -DF,

RESOLVE:

Nos termos da determinação judicial constante do ofício nº 513/76, de 11.11.76, oriundo da Justiça do Distrito Federal, apreender a Carteira Nacional de Habilitação, prontuário nº 002158 1 - Y - 001, profissional, expedida pelo DETRAN - DF, em nome de JOSÉ ALVES DA ROCHA, até a realização de novos exames de sanidade física, mental, técnico e psicotécnico, em virtude de condenação por acidente de natureza grave que ocasionou.

ERONIVALDO JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA -Bel DIRETOR EM EXERCÍCIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 269/76 - DETRAN - DF, 06 DE DEZEMBRO DE 1.976.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 08250/76 -DETRAN -DF,

RESOLVE:

SUSPENDER de dirigir veículo automotor o condutor ARGEMIRO ROSA DE SOUZA, portador da Carteira Nacional de Habilitação, prontuário nº 0333396 -MG -001, profissional/A, expedida pelo DETRAN - MG, pelo prazo de 02 (dois) meses, a partir de 19.11.76, de acordo com o artigo 199, inciso I e parágrafo 1º do Regulamento do Código Nacional de Transito, por ter entregue a direção do veículo placa AI -5497 -DF, a pessoa não habilitada cometendo dessa forma a infração capitulada no artigo 181, inciso II, do mesmo diploma legal.

ERONIVALDO JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA -Bel DIRETOR EM EXERCICIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 270/76 - DETRAN - DF, 06 DE DEZEMBRO DE 1.976.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 08247/76 -DETRAN - DF,

RESOLVE:

SUSPENDER de dirigir veículo automotor o condutor JORGE ALBERTO DOS SANTOS, portador da Carteira Nacional de Habilitação, Prontuário nº 002352 7 -Y -001, amador, expedida pelo DETRAN - DF, pelo prazo de 01 (um) mês, a partir de 19.11.76, de acordo com o artigo 199 inciso I e parágrafo 1º do Regulamento do Código Nacional de Transito, por ter entregue a direção do veículo placa AC -9931 -DF, a pessoa não habilitada, cometendo dessa forma a infração capitulada no artigo 181, inciso II, do mesmo diploma legal.

ERONIVALDO JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA -Bel DIRETOR EM EXERCICIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 271/76 - DETRAN - DF, 06 DE DEZEMBRO DE 1.976.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 08248/76 -DETRAN -DF,

RESOLVE:

SUPENDER de dirigir veículo automotor o condutor JAIR MARTINS DA SILVA, portador da Carteira Nacional de Habilitação, prontuário nº 7136796, profissional/C, expedida pelo DETRAN -DF, pelo prazo de 02 (dois) meses, a partir de 24.11.76, de acordo com o artigo 199, inciso II e parágrafo 1º do Regulamento do Código Nacional de Trânsito, por ter sido autuado em fragrante delito quando conduzia o veículo placa TX - 2895 -DF, no dia 22.11.76, em estado de embriagues alcoólica, devidamente constado pelo Instituto de Medicina Legal da Polícia Civil SEP, cometendo dessa forma a infração capitulada no artigo 181, inciso III, do mesmo diploma legal.

ERONIVALDO JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA -Bel DIRETOR EM EXERCICIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 272/76 - DETRAN - DF, 07 DE DEZEMBRO DE 1.976.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 07188/76 -DETRAN -DF,

RESOLVE:

CASSAR a Licença para Aprender a Conduzir Veículo Automotor, concedida a Srª MARIA DE LOURDES PIRES DAYRELL, por ter sido surpreendida na direção de veículo automotor, desacompanhada do responsável por sua instrução, infringindo dessa forma, o disposto no artigo 137 do Regulamento do Código Nacional de Trânsito.

ERONIVALDO JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA -Bel DIRETOR (em exercício)

ORDEM DE SERVIÇO Nº 273/76 - DETRAN - DF, 09 DE DEZEMBRO DE 1.976.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 08257/76 -DETRAN -DF,

RESOLVE:

APREENDER a Carteira Nacional de Habilitação, prontuário nº 002553 3 - Y -001, profissional/C, expedida pelo DETRAN -DF, em nome de ANALITO GONÇALVES COSTA, até a realização de novos exames de sanidade fisica e mental, por ter se envolvido em acidente de tráfego de natureza grave no dia 17.07.76, quando na direção do veículo placa IY -7570 -SP, conforme noticia o processo supracitado,

ERONIVALDO JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA -Bel DIRETOR (em exercício)

ORDEM DE SERVIÇO Nº 274/76 - DETRAN - DF, 09 DE DEZEMBRO DE 1.976.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 08128/76 -DETRAN -DF,

RESOLVE:

REDUZIR para 01 (hum) mês, a suspensão de dirigir veículos automotores, aplicada ao condutor MANUEL PORTELA LIMA, pela Ordem de Serviço nº 262/76, deste Departamento.

ERONIVALDO JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA -Bel. DIRETOR (em exercício)

ORDEM DE SERVIÇO Nº 275/76 - DETRAN - DF, 09 DE DEZEMBRO DE 1.976.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 08364/76 -DETRAN -DF,

RESOLVE:

SUSPENDER de dirigir veículo automotor o condutor EUSTAQUIO PEREIRA DA CRUZ, portador da Carteira Nacional de Habilitação, prontuário nº 0310.443- MG- 001, profissional/C, expedida pelo DETRAN-MG, pelo prazo de 03 (três) meses, a partir de 29.11.76 de acordo com artigo 199, inciso I e parágrafo 1º do Regulamento do Código Nacional de Trânsito, por ter entregue a direção do veículo placa MY-0007 -MG, a pessoa não habilitada, cometendo dessa forma a infração capitulada no artigo 181, inciso II, do mesmo diploma legal.

ERONIVALDO JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA -Bel DIRETOR (em exercício)

ORDEM DE SERVIÇO Nº 276/76 - DETRAN - DF, 09 DE DEZEMBRO DE 1.976.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 08363/76 -DETRAN -DF,

RESOLVE,

SUSPENDER de dirigir veículo automotor o condutor ANTOMIO CRISPIM DE OLIVEIRA, portador de Carteira Nacional de Habilitação, prontuário nº 001 8138 - Y - 001, profissional/C, expedida pelo DETRAN -DF, pelo prazo de 01 (hum) mês, a partir de 26.11.76, de acordo com o artigo 199, inciso VI e parágrafo 1º do Regulamento do Código Nacional de Trânsito, por ter utilizado veículo de carga como transporte de passageiros sem autorização fornecida pela autoridade de trânsito, cometendo dessa forma a infração capitulda no artigo 181, inciso XXX-F, do mesmo diploma legal.

ERONIVALDO JOSÉ DE OLIVIRA SILVA -Bel DIRETOR (em exercício)

ORDEM DE SERVIÇO Nº 277/76 DETRAN - DF, 10 DE DEZEMBRO DE 1.976.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 06837/76 -DETRAN -DF

RESOLVE:

Nos termos da determinação judicial constante do ofício nº

325/76, oriundo da Justiça do Distrito Federal, apreender a Carteira Nacional de Habilitação, prontuário nº 72- 47730, profissional/A, expedida pelo DETRAN-DF, em nome do Sr. DEUSDEDITH MENEZES MAGALHÃES, até a realização de novos exames de sanidade física, mental, técnico e psicotécnico, em virtude de condenação por acidente de tráfego de natureza grave que ocasionou.

ERONIVALDO JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA - Bel DIRETOR (Em exercício)

ORDEM DE SERVIÇO Nº 278/76 - DETRAN - DF, 10 DE DEZEMBRO DE 1976.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 07 849/76 -DETRAN -DF,

RESOLVE:

Nos termos da determinação judicial constante do ofício nº 497/76, de 08.11.76, oriundo da Jusitça do Distrito Federal, apreender a Carteira Nacional de Habilitação, prontuário nº 0021485 - Y - 001, profissional/C, expedida pelo DETRAN - DF, em nome do Sr. ANTONIO ARAGÃO NETO, até a realização de novos exames de sanidade física, mental, técnico e psicotécnico,em virtude de condenação por acidente de tráfego de natureza grave que ocasionou.

ERONIVALDO JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA - Bel DIRETOR (em exercício)

ORDEM DE SERVIÇO Nº 279/76 - DETRAN - DF, 10 DE DEZEMBRO DE 1976.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 07 850/76 -DETRAN -DF,

RESOLVE:

Nos termos da determinação judicial constante do ofício nº 509/76, de 10.11.76, oriundo da Justiça do Distrito Federal, apreender a Carteira Nacional de Habilitação, prontuário nº 72 - 45358, amador, expedida pelo DETRAN -DF, em nome da Srª ALZIMA BERNAERDES WISPELAERE, até a realização de novos exames técnico, sanidade física, mental e psicotécnico, em virtude de condeção por acidente de tráfego de natureza grave que ocasionou.

ERONIVALDO JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA - Bel DIRETOR (em exercício)

ORDEM DE SERVIÇO Nº 280/76 - DETRAN - DF, 10 DE DEZEMBRO DE 1976.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 08249/76 -DETRAN -DF,

RESOLVE,

SUSPENDER de dirigir veículo automotor o condutor FRANCISCO LERES DA SILVA, portador da Carteira Nacional de Habilitação, prontuário nº 0046090 -Y -001, amador, expedida pelo DETRAN - DF, pelo prazo de 01 (hum) mês, a partir de 23.11.76, de acordo com o artigo 199, inciso XIII e parágrafo 1º do Regulamento do Código Nacional de Trânsito, por efeturar trasnporte remunerado em veículo não licenciado para esse fim, cometendo dessa forma a infração capitulada no artigo 181, inciso XXIX, do mesmo diploma legal.

ERONIVALDO JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA - Bel DIRETOR (em exrcício)

POLÍCIA CIVIL

Atos do diretor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 050, DE 01 DE DEZEMBRO DE 1976

O DIRETOR DA POLICIA CIVIL, da Secretaria de Segurança Publica do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º da Portaria nº 476/75 -SEP, e tendo em vista o que consta do processo nº 400/76 - SCDP/SEP,

RESOLVE:

autorizar a firma ALVARO BORGES DE AGUIAR, proprietária do Parque de Diversões Ancora, instalado na Área Especial nº 4, no Setor G. Norte, Taguatinga, Distrito Federal, a FUNCIONAR naquele local, com atividade de "Parque de Diversões", no periodo de 25 de novembro deste ano a 10 de fevereiro de 1977, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

Distrito Federal, 01 de dezembro de 1976

ADERBAL SILVA - BEL
DIRETOR DA POLICIA CIVIL/DF
(G.R. S/Nº de 26.11.76 - Cr$ 40,00)

ORDEM DE SERVIÇO Nº 051, DE 01 DE DEZEMBRO DE 1976

O DIRETOR DA POLICIA CIVIL, da Secretaria de Segurança Publica do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º da Portaria nº 476/75 -SEP, e tendo em vista o que consta do processo nº 399/76--SCDP/SEP,

RESOLVE:

autorizar a firma GERALDO MAGELA DA COSTA, proprietário do Parque de Diversões Esporte, instalado na Área Livre na CNF 02, em frente a CNF 03, Taguatinga, Distrito Federal, a FUNCIONAR naquele local com atividade de "Parque de Diversões", no periodo de 22 de novembro deste ano a 19 de fevereiro de 1977, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

Distrito Federal, 01 de dezembro de 1976

ADERBAL SILVA - BEL
DIRETOR DA POLICIA CIVIL

(G.R. S/Nº de 26.11.76 - Cr$ 40,00)

ORDEM DE SERVIÇO Nº 052, DE 07 DE DEZEMBRO DE 1976

O DIRETOR DA POLICIA CIVIL, da Secretaria de Segurança Publica do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, da Portaria nº 476/75 -SEP, e tendo em vista o que consta do processo nº 404/76 - SCDP/SEP,

RESOLVE:

autorizar a firma FELIX XAVIER - GRAN RIVER - DIVERSÕES CIRCUS, instalado próximo ao Mercado nº 2 Praça 01, Setor Leste, Gama, Distrito Federal, a FUNCIONAR com atividades "Circenses", no periodo de 07 a 30 de dezembro do corrente ano, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

Distrito Federal, 07 de dezembro de 1976

ADERBAL SILVA-BEL
DIRETOR DA POLICIA CIVIL

(G.R. S/Nº de 07.12.76 - Cr$ 40,00)

ORDEM DE SERVIÇO Nº 053, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1976

O DIRETOR DA POLICIA CIVIL, da Secretaria de Segurança Publica, do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, da Portaria nº 476/75 -SEP, e tendo em vista o que consta do processo nº 405/76 - SCDP/SEP,

RESOLVE:

autorizar a firma ANTONIO SOARES, proprietario do "Tiro ao Alvo Brasilia Esporte", instalado na Área livre entre as quadras 20/22, Setor QNM Ceilandia, Distrito Federal, a FUNCIONAR com "Stand de Tiro ao Alvo", no periodo de 09 de dezembro do corrente ano a 25 de fevereiro de 1977, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

Distrito Federal, 09 de dezembro de 1976

ADERBAL SILVA - BEL
DIRETOR DA POLICIA CIVIL

(G.R. S/Nº de 10.12.76 - Cr$ 40,00)

ORDEM DE SERVIÇO Nº 054, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1976

O DIRETOR DA POLICIA CIVIL, da Secretaria de Segurança Publica, do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, da Portaria nº 476/75 -SEP, e tendo em vista o que consta do processo nº 406/76 - SCDP/SEP,

RESOLVE:

autorizar a firma GERALDO ELEUTÉRIO, proprietário do "Parque de Diversões Show Martinez", instalado na Área livre entre as quadras 07/21, Setor QNM, Cilandia, Distrito Federal, a FUNCIONAR com Parque de Diversões, no periodo de 09 de dezembro do corrente ano a 04 de janeiro de 1977, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

Distrito Federal, 10 de dezembro de 1976

ADERBAL SILVA - BEL
DIRETOR DA POLICIA CIVIL

(G.R. S/Nº de 10.12.76 - Cr$ 40,00)

ORDEM DE SERVIÇO Nº 055, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1976

O DIRETOR DA POLICIA CIVIL, da Secretaria de Segurança Publica do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º da Portaria nº 476/75 -SEP, e tendo em vista o que consta do processo nº 410/76 -SCDP/SEP,

RESOLVE:

autorizar a firma GERALDO GONÇALVES,proprietário do "Parque de Diversões Irapuã", instalado na Área livre da 3ª Avenida, defronte aos blocos 790/870, Nucleo Bandeirante, Distrito Federal, a FUNCIONAR naquele local, com Parque de Diversões, no periodo de 15 de dezembro do corrente ano a 12 de fevereiro de 1977, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

Distrito Federal, 15 de dezembro de 1976

ADERBAL SILVA - BEL
DIRETOR DA POLICIA CIVIL

(G.R. S/Nº de 15/12/76. Cr$ 40,00)

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 180, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1976

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o decidido pelo Egrégio Plenário em Sessão Ordinária de 02 do corrente mês, conforme consta do Processo nº 1897/76,

RESOLVE:

Alterar a Tabela de Empregos Temporários desta Corte, para incluir, a partir de 1º do corrente, 1 (um) emprego de Auxiliar de Enfermagem, com o salário mensal de Cr$ 2.659,00 (dois mil, seiscentos e cinquenta e nove cruzeiros), correndo as despesas pelas dotações próprias do Tribunal, previstas no orçamento vigente.

Brasília -DF., em 13 de dezembro de 1976.

HERÁCIO ASSIS DE SALLES
Vice- Presidente, no exercício da Presidência

DESPACHOS

1. Assunto: GRATIFICAÇÃO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - Art. 145, item XI, da Lei n.º 1711/52,

c/c o art. 10, parágrafo 4.º, da Lei n.º 4345/64

1.1 Processo n.º 2907/76

Int. HERACLIO ASSIS DE SALLES
Cargo: Conselheiro

Valor: 30% sobre o vencimento
Vigência: a partir de 02 de junho de 1976
Data do despacho: 25.11.76

2. Assunto: AUXILIO -DOENÇA -Art. 143, da Lei n.º 1711/52
2.1. Processo n.º 2817/76
Int: DIMITRIEFF DINIZ

Cargo: Inspetor Seccional de Controle Externo, código TCDF - DAS - 101.1
Data do despacho; 11.11.1976

3. Assunto: RETIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO
3.1. Processo n.º 253/71
Int: MARCOS CINTRA E SILVA
Cargo: Técnico de Controle Externo "A", códg TCDF -CE -011.3, Referência 46
Despacho Considera exclusivamente para fins de aposentadoria e disponibilidade o tempo de serço de 242 dias, ou sejam 8 meses e 2 dias de efetivo exercício, prestados ao

Ministério da Aeronáutica (Guarnição de Aeronátuca de Brasília), anteriormente averbado para todos os efeitos.
Fund. legal: Art. 80, II, da Lei n.º 1711/52, c/c o art. 63, da Lei n.º 4375/64
Data do despacho: 22.11.1976

GERALDO DE OLIVEIRA FERRAZ
PRESIDENTE

1. Assunto:LICENÇA P/TRATAMENTO DE SAUDE -Art.s. 88, I, 97 e 98 da lei n.º 1711/52

1.1 Processo n.º 3037/76
Int: MARIA DE LOURDES CAMPOS
Cargo: Agente Administrativo "A", cód TCDF - SA -801.4, Ref. 24
Periodo: 22.09 a 1.º10.76
Data do despacho: 09.12.76

1.2 Processo n.º 3053/76
Int: JOSÉ ANGELO MANOEL
Cargo: Agente de Portaria "C", código TCDF -TP -1202.4, Ref. 16
Periodo: 20.09 a 24.09.76
Data do despacho: 09.12.76

2. Assunto: LICENÇA P/TRATAMENTO DE SAUDE -Prorrogação -Arts. 88, I: 93, 97 e 98, da Lei n.º 1711/52

2.1 Processo n.º 3039/76
Int: IZALTINA DA SILVA VEIGA
Cargo, Agente de Portaria "B", códg TCDF -TP -1202.2, Ref. 08
Periodo: 30.10 a 18.11.76
Data do despacho: 09.12.76

2.2 Processos n.ºs 3044/76, 3043/76 e 3042/76
Int: ILIANE SOUZA DE FREITAAS

Cargo: Agente Administrativo "A", código TCDF -SA -801.4, Ref. 24
Períodos: 13/09 04 a 06/10 e 04.11.76
Data do despacho: 10.12.76

2.3 Processo n.º 3041/76
Int: JOSÉ ANGELO MANOEL
Cargo: Agente de Portaria "C", codigo TCDF -TP -1202.4, Ref. 16
Período: 11 a 20.10.76
Data do despacho: 09.12.76

3. Assunto: Salário -família -Art. 138, I, da Lei n.º 1711/52, c/c o art. 16, do Decreto -Lei n.º 6022/43
3.1 Processo n.º 2141/76
Int. FRANCISCA SARMENTO BISPO
Cargo, Agente Administrativo "B", cód TCDF -SA -801.3, Ref. 29
Dependente: JANAINA SARMENTO BISPO -filha - nascida a 17.8.76
Vigência: a partir de AGOSTO/76
Data do despacho: 10.09.76

3.2 Processo n.º 2945/76
Int: DERMEVAL PEREIRA DA LUZ
Cargo Auxiliar de Controle Externo "A", cód TCDF -C -012.1, Ref. 30

Dependente: CLAUDIA VASCONCELOS DA LUZ - filha - nascida a 06.11.76
Vigência: a partir de NOVEMBRO/76
Data do despacho: 22.11.76

4. Assunto: LICENÇA ESPECIAL - Art. 116, da Lei n.º 1711/52
4.1 Processo n.º 2709/76
Int: CLAUDETE PINHEIRO BRANDÃO
Cargo Telefonista "B" código TCDF - NM 1044.3, Ref. 22
Decênio: 25.08.66 a 1.º 10.76
Data do despacho: 26.11.76

5. Assunto: GRATIFICAÇÃO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - Art. 145, item XI, da Lei n.º 1711/52, c/c o art. 10, parágrafo 4.º, da Lei n.º 4345/64, e art. 7.º, I, do Decreto n.º 31922/52
5.1. Processo n.º 2710/76
Int: CLAUDETE PINHEIRO BRANDÃO
Cargo: Telefonista "B" código TCDF - NEM -1044. 3, Ref.22

Valor: 10% sobre o vencimento do cargo
Vigência: a partir de 02.10.1976
Data do despacho : 26.11.76

5.2 Processo n.º 2637/76
Int: PEDRO VITAS BERROZPE
Cargo: Bibliotecário "B", código TCDF -NS -932.4 Ref. 43
Valor: 15% sobre o vencimento do cargo
Vigência,: a partir de 10 de outubro de 1976
Data do despacho: 26.11.76

PROCESSOS INDEFERIDOS
6. Assunto: ELEVAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO ADICIONAL POR TEMPO E SERVIÇO Art. 145, XI, da Lei nº 1711/52, c/c o art. 10: prágrafo 4.º, da Lei n.º 4345/64

6.1 Processo n.º 648/76
Int. EDWARD RAMOS DE OLIVEIRA
Cargo Agente de Portaria "B", código TCDF -TP -1202.2 Ref. 09
Despacho: "Ratifico o direito ao adicional de 10% (dez por cento) que vem percebendo o requerente e INDEFIRO o presente pedido".
Data do despacho: 09.11.76

6.2 Processo n.º 466/76
Int: MARIA JOSÉ NUNES ALVES
Cargo: Agente de Portaria "B", código

Em razão de não contar com o necessário tempo de serviço, foi dado o seguinte despacho: "Indefiro o pedido".
Data do despacho: 09.11.76

JOMAR MACIEL PIRES
DIRETOR - GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

TERMO ADITIVO MTb 01/76

CONVÊNIO SINE-MTb 27.01/76

Termo Aditivo do Convênio Celebrado entre o Ministério do Trabalho e o Governo do Distrito Federal tendo como interveniente-executora a Secretaria de Serviços Sociais objetivando a implantação do Sistema Nacional de Emprego (SINE) no Distrito Federal.
(Proc. MTb 330 265/76)

O MINISTÉRIO DO TRABALHO, doravante denominado Tb, inscrito no CGC/MF sob o nº 00394551/0001-87, neste ato representado pelo PROF. F. MENNA BARRETO, Secretário de Emprego e Salário e pelo Sr. AROLDO FARIA DE LANNES, Delegado Regional do Trabalho, do Distrito Federal, nos termos da delegação outorgada na alínea d, do item 2.2, do Convênio SINE/MTb 27.01/76 e o Governo do Distrito Federal, inscrito no Convênio CGC/MF sob nº doravante denominado DISTRITO FEDERAL, neste ato representado pelo Sr. MARIVAL PEREIRA TAPIOCA, titular da SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS, doravante denominada "SSS celebram, entre si o presente Termo Aditivo, mediante as condições expressas nas Cláusulas que se seguem:

1. OBJETO DO TERMO ADITIVO

O objeto do presente Termo Aditivo é o de estabelecer as bases e as formas de administrar e operar o Programa de Emprego do Governo do DISTRITO FEDERAL, aprovado pelo Ministério do Trabalho, integrante do Sistema Nacional de Emprego (SINE), segundo o que estabelece o Decreto Federal nº 76.403, de 8 de outubro de 1975 e o decorrente Convênio SINE-MTb 27.01.76, celebrado entre o Ministério do Trabalho e o Governo do Distrito Federal.

2. ESPECIFICAÇÃO DO PROJETO

Em decorrência do estabelecido na cláusula anterior o MTb delega à Secretaria de Serviços Sociais, a execução financeira e administrativa do Projeto previsto no Programa de Emprego do Governo do DISTRITO FEDERAL - SINE/DF, cuja elaboração de atividades, abaixo discriminadas, serão cumpridas por força deste Termo Aditivo.

2.1 Elaborar o Ante Projeto do Programa de Emprego do Governo do DISTRITO FEDERAL (SINE/DF) submetendo-o à aprovação da Secretaria de Emprego e Salário do MTb, através da Delegacia Regional do Trabalho.

2.2 Montar a Unidade Piloto da Matriz do DISTRITO FEDERAL do referido Programa, de acordo com a orientação da Secretaria de Emprego e Salário do MTb.

2.3 Treinar pessoal, inclusive através de estágios em Brasília ou em outros Estados, de acordo com a Secretaria de Emprego e Salário do MTb.

2.4 Realizar o levantamento dos serviços de emprego, público ou privados, existentes no DISTRITO FEDERAL, com vista à melhor forma de integrá-los ao Programa de Emprego do Governo - SINE/DF.

2.5 Enviar, no prazo de 180 dias, o Ante-Projeto, do Programa de Emprego do Governo do DISTRITO FEDERAL, através da DRT, em três vias.

2.6 Se aprovado o Projeto referido no Ítem 2.1, pelo MTb, caberá ao Governo do DISTRITO FEDERAL baixar Decreto que formaliza a criação do Programa de Emprego do Governo do DISTRITO FEDERAL, SINE/DF integrado ao Sistema Nacional de Emprego - SINE.

2.7 O projeto do Programa de Emprego do Governo do DISTRITO FEDERAL estabelecerá no mínimo sua estrutura, mecanismos de funcionamento, cronograma de implantação, custos de implantação e operação, bem como as responsabilidades a serem assumidas pelo MTb e pelo Governo do DISTRITO FEDERAL.

3. RECURSOS

3.1 Os recursos financeiros necessários à execução das despesas com o presente Termo Aditivo serão depositados, através de ordem bancária, ou outro veículo de crédito bancário, em conta especial, com adendo alusivo ao Convênio SINE/MTb 27.01.76, aberta no Banco do Brasil S/A, agência centro de Brasília, ou Caixa Econômica Federal, Filial de Brasília, em nome da Secretaria de Serviços Sociais.

3.2 Na execução deste Termo Aditivo, o MTb participará com recursos financeiros da ordem de Cr$ 500.000,00 (Quinhentos mil cruzeiros) destinados ao funcionamento das atividades descritas na cláusula 2, a seguir sintetizadas:

a) elaborar o Ante-Projeto do Programa de Emprego do Governo do DISTRITO FEDERAL;

b) montar a Unidade Piloto da Matriz do DISTRITO FEDERAL do SINE/DF;

c) treinar o pessoal recrutado para o início das atividades do SINE/DF;

d) realizar o levantamento dos serviços de emprego, público e/ou privados existentes no Distrito Federal;

3.3 A despesa do MTb, no presente exercício, com a execução deste Termo Aditivo correrá por conta da atividade 2612.14804772.397 - Implementação do Sistema Nacional de Emprego, constante do Orçamento Próprio do Fundo de Assistência ao Desempregado e, no exercício seguinte, à conta de recursos especificamente programados para esse fim, de acordo com o quadro "B", de natureza de despesa, e respectivos valores, que integram esta Cláusula, conforme as seguintes Notas de Empenho nº

Nº	de	de 1976
Nº	de	de 1976
Nº	de	de 1976
Nº	de	de 1976
Nº	de	de 1976

3.4 Durante a execução deste Termo Aditivo, o Secretário de Serviços Sociais encaminhará, através da Delegacia Regional do Trabalho (DRT-DF), relatório do andamento dos trabalhos, podendo solicitar a antecipação ou prorrogação das etapas de Implantação do Programa, hipóteses que serão deferidas ou não, a critério do Secretário de Emprego e Salário.

4. PRESTAÇÃO DE CONTAS

As prestações de contas serão encaminhadas à IGF/MTb pelo Secretário de Serviços Sociais, através da DRT/DF, até 60 (sessenta) dias após o término do trimestre a que se referem os recursos liberados, devendo ao extinguir-se a vigência do TA, ser apresentada a Prestação de Contas Global, no prazo de 30 (trinta) dias.

5. OO CONTROLE E ACOMPANHAMENTO

5.1 Trimestralmente, a "SSS" encaminhará, através da ORT-DF, à Secretaria de Emprego e Salário do MTb, relatórios sistemáticos de desempenho das atividades, acompanhados de balancetes financeiros, evidenciando a aplicação dos recursos repassados, bem como as disponibilidades, com vistas ao acompanhamento e avaliação.

5.2 A "SSS" abrirá conta especial no Banco do Brasil S/A, agência centro de Brasília-DF, ou na Caixa Econômica Federal, Filial de Brasília-DF, com adendo alusivo ao Convênio SINE/MTb 27.01.76, na qual serão depositados pelo MTb, por meio de ordem bancária, ou outro veículo de crédito bancário, os devidos recursos, cuja movimentação será efetuada por cheque nominal ou ordem bancária pelo ordenador de despesas da Secretaria de Serviços Sociais "SSS", seu Assessor-Chefe ou, por delegação, pelo Diretor do Departamento Administrativo da Secretaria, em ambos os casos em assinatura conjunta, de acordo com as normas vigentes.

5,3 A "SSS" contabilizará os recursos, recebidos do MTb em conta do Ativo Financeiro, tendo, como contrapartida, conta adequada do Passivo Financeiro, com subcontas identificando o presente Termo Aditivo e à especificação da despesa respeitada a classificação cronogramada no quadro "B", a que se refere a Cláusula 3, item 3.3, deste instrumento. Será, ainda, contabilizada, em conta do Ativo e Passivo Compensados, sob os títulos "Convênios, Acordos e Contratos a Executar" em contrapartida com "Credores por Convênios, Acordos e Contratos", a responsabilidade do DISTRITO FEDERAL, assumida no presente TA.

5.4 Os documentos comprobatórios dos gastos realizados, em original, devidamente identificados com o número deste Termo Aditivo, ficarão arquivados no órgão de contabilidade analítica da "SSS", à disposição das autoridades responsáveis pela fiscalização financeira, quer do DISTRITO FEDERAL, quer da IGF/MTb, ou dos agentes de controle externo, de competência do Tribunal de Contas da União.

5.5 Além do encaminhamento previsto no item 5.1, desta Cláusula, obriga-se a "SSS" a encaminhar, periodicamente, balancetes financeiros, acompanhados de extratos da conta bancária com os saldos conciliados e relação de pagamentos efetuados, contendo os nomes dos beneficiários e os números dos respectivos cheques nominais, ao órgão de auditoria do Estado e à IGF/ do MTb, para controle e inspeção.

5.6 Os serviços de auditoria "in loco" serão realizados pelo órgão competente do Governo do DISTRITO FEDERAL, que emitirá relatórios e certificados de auditoria, encaminhando-os à IGF do MTb para controle e registro.

5.7 Os serviços de auditoria referidos no item anterior não elidem a competência da IGF do MTb, de realizar quando lhe convier, auditorias especiais na entidade executora.

6. VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo vigorará, inicialmente, por seis meses, contado a partir da data de sua assinatura, podendo sua vigência ser prorrogada, mediante Termo Aditivo, para dar continuidade ao Programa, desde que manifestado tal interesse por qualquer das partes até 30 (trinta) dias antes do término da vigência do presente instrumento, respeitada a vigência do Convênio - Base deste Termo Aditivo.

7. PUBLICAÇÃO

Os encargos com a publicação do presente instrumento, que se fará no Diário-Oficial do DISTRITO FEDERAL, correrão à conta da "SSS", responsabilizando-se, a mesma, pelo cumprimento do prazo a que se refere o art. 25, parágrafo 3º do Decreto-lei nº 426, de 12 de maio de 1938.

8. OBRIGAÇÃO ESPECIAL

8.1 Qualquer ato ou ação promocional, envolvendo o objeto do presente Termo Aditivo, terá como epígrafe o título SINE/DF destacando a participação do Ministério do Trabalho e do Governo do DISTRITO FEDERAL.

8.2 A indicação de pessoal, que responde pela Coordenação ou Chefia de Unidades administrativas ou técnicas do SINE/DF estará sujeita à aprovação do MTb.

8.3 Ao final de cada semestre, será enviado à Secretaria de Emprego e Salário (SES), por intermédio da DRT, relação de todas as pessoas que a título de serviços técnicos ou administrativos receberam por conta dos recursos deste Termo Aditivo, contendo: nome, cargo ou função, salário ou remuneração, local do trabalho e atividade prestada.

9. RESCISÃO

9.1 O presente Termo Aditivo poderá ser rescindido, a qualquer tempo, por mútuo acordo, desde que manifestado o interesse de qualquer das partes, com um mínimo de 60(sessenta) dias de antecedência.

9.2 Em caso de inadimplemento das obrigações convencionadas, a rescisão será automática, por denúncia de qualquer das partes, ficando a outra obrigada a devolver ou repassar os recursos a que fizer jus a parte prejudicada.

10. FORO

Os litígios e demandas eventualmente suscitados na execução de qualquer disposição deste instrumento deverão, preliminarmente, ser esclarecidos pelas partes. Na impossibilidade, serão dirimidos em foro privilegiado, na forma do Capítulo VIII, do Título I, da Constituição Federal.

E, por estarem assim justos e acertados, firmam o presente instromento em 5 (cinco) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo, encaminhando-se cópias, respectivamente, à Secretaria de Emprego e Salário do MTb, à Secretaria de Serviços Sociais do Distrito Federal, à Inspetoria Geral de Finanças do Ministério do Trabalho e ao Órgão de Auditoria do DISTRITO FEDERAL.

Brasília-DF, 09 de dezembro de 1976

pelo MTb: PROF. F. MENNA BARRETO
Secretário de Emprego e Salário

AROLDO FARIA DE LANNES
Delegado Regional do Trabalho - DF.

pelo Distrito Federal: MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Secretário de Serviços Sociais

Testemunhas:

NATUREZA DA DESPESA

QUADRO B

OBJETO DO GASTO	1976	TOTAL
3.1.2.0	60.000,00	60.000,00
3.1.3.2	153.000,00	153.000,00
3.1.4.0	5.000,00	5.000,00
4.3.4.0	106.000,00	106.000,00
4.3.5.0	176.000,00	176.000,00
T O T A L	500.000,00	500.000,00